

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BORBA

FASE 3
Proposta de Plano
– Versão para
Discussão Pública

Volume III –
Relatório
Ambiental

Dezembro de 2024

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE



ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I - Regulamento

Volume II - Relatório

Volume III - Relatório Ambiental

Volume IV - Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica

Volume V - Programa de Execução e Plano de Financiamento

Volume VI - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional

Volume VII - Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

Volume VIII - Relatório de Compromissos Urbanísticos

PLANTAS

Planta 01 - Planta de Ordenamento

Planta 02 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Borba

Planta 03 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos

Planta 04 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Orada

Planta 05 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Barro Branco

Planta 06 - Planta de Ordenamento - Perímetro Urbano de Nora

Planta 07 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Alcaraviça

Planta 08 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Aldeia de Sande

Planta 09 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Monte da Talisca

Planta 10 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Aldeia Lacerda

Planta 11 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Ribeira

Planta 12 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Parreira

Planta 13 - Planta de Ordenamento - Aglomerado Rural de Buscanhas

Planta 14 - Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal

Planta 15 - Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos

Planta 16A - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Borba

Planta 16B - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos

Planta 16C - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Orada

Planta 16D - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Barro Branco

Planta 16E - Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico - Perímetro Urbano de Nora

Planta 17A - Carta de Património - Concelho (Inclui Relatório Anexo)

Planta 17B - Carta de Património - Cidade de Borba

Planta 17C - Carta de Património - Carta Arqueológica

Planta 18A - Planta de Condicionantes - Geral

Planta 18B - Planta de Condicionantes - Recursos Florestais e Perigosidade de Incêndio Rural

Planta 18C - Planta de Condicionantes - Recursos Naturais

Planta 18D - Planta de Condicionantes - Património e Infraestruturas

Planta 19 - Planta de Enquadramento

Planta 20 - Planta da Situação Existente

Planta 21A - Planta da Reserva Agrícola Nacional - Bruta

Planta 21B - Planta da Reserva Agrícola Nacional - Exclusões e Inclusões

Planta 22A - Planta da Reserva Ecológica Nacional - Bruta

Planta 22B - Planta da Reserva Ecológica Nacional - Exclusões

Planta 23 - Planta de Compromissos Urbanísticos



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	OBJETIVOS E METODOLOGIA	15
3.	OBJETO DE AVALIAÇÃO	20
3.1.	ANTECEDENTES	20
3.2.	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDM EM VIGOR	23
3.3.	SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO – ANÁLISE SWOT	25
3.4.	PROPOSTA EM AVALIAÇÃO	29
3.5.	QUESTÕES ESTRATÉGICAS	35
4.	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	36
5.	AVALIAÇÃO AMBIENTAL	43
5.1.	INTRODUÇÃO	43
5.2.	FCD 1 – PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E PAISAGEM	45
5.2.1.	Introdução	45
5.2.2.	Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	46
5.2.3.	Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	54
5.3.	FCD 2 – AFIRMAÇÃO URBANA E ECONÓMICA	56
5.3.1.	Introdução	56
5.3.2.	Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	58
5.3.3.	Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	69
5.4.	FCD 3 – PREVENÇÃO DE RISCOS, PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	72
5.4.1.	Introdução	72
5.4.2.	Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais	74
5.4.3.	Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão	80

6.	ANÁLISE DOS CENÁRIOS ALTERNATIVOS	83
7.	DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (MEDIDAS DE CONTROLO)	85
7.1.	INTRODUÇÃO	85
7.2.	QUADRO PARA A GOVERNANÇA.....	85
7.3.	MEDIDAS DE CONTROLO.....	87
8.	SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS	89
9.	SÍNTESE CONCLUSIVA	111
10.	ANEXO I - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	112
10.1.	ANEXO I.A - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	112
10.1.1.	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) 112	
10.1.2.	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT- Alentejo)	115
10.1.3.	Plano Nacional da Água (PNA) / Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) / Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7).....	127
10.1.4.	Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo	129
10.1.5.	Plano Rodoviário Nacional – 2ª Revisão.....	133
10.1.6.	Planos Territoriais de Âmbito Municipal.....	134
10.1.6.1.	PU de Orada.....	134
10.1.6.2.	PU de Santiago de Rio de Moinhos.....	134
10.1.6.3.	PP da Área de Intervenção Norte da Vila de Borba.....	136
10.1.6.4.	PP da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba.....	136
10.1.6.5.	PP UNOR 2 – Projeto de Intervenção em Espaço Rural.....	138
10.1.6.6.	PP da Zona Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos.....	139
10.1.6.7.	PP da Zona Industrial de Borba /Cruz de Cristo.....	140
10.1.6.8.	PP da Zona Industrial do Alto dos Bacelos.....	141
10.2.	ANEXO I.B – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	143
10.2.1.	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030143	
10.2.2.	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	145
10.2.3.	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) / Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).....	147



10.2.4. Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) 2015-2031	158
10.2.5. Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020)	159
10.2.6. Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030)	161
10.2.7. Estratégia para o Turismo 2027	162
10.2.8. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)	165
10.2.9. Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)/ Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) / Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)	167
10.2.10. Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) 170	
10.2.11. Plano Nacional de Energia e Clima 2030 / Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 / Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020	172
10.2.12. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	178
10.2.13. Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	180
10.2.14. Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) .	181
10.2.15. Guia Orientador “Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território” (IMT)	182
10.2.16. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC - AC)	183
10.2.17. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PAMUS - AC)	185
10.2.18. Estratégia Regional Alentejo 2030	187
10.2.19. Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030	189
10.2.20. Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)	191
10.2.21. Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR)	193
10.2.22. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030 198	
10.2.23. Lei de Bases do Clima	199
10.2.24. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 201	
10.2.25. Áreas de Reabilitação Urbana de Borba	202
10.2.26. Agenda 21 Local de Borba – Plano de Ação	205

11. ANEXO II – IMÓVEIS DE VALOR PATRIMONIAL (NÃO CLASSIFICADOS E/OU EM ESTUDO)	207
---	------------

FIGURAS

Figura 10.1 - Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral	119
Figura 10.2 - Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos.....	120
Figura 10.3 - Sistema da Base Económica Regional.....	121
Figura 10.4 - Subsistema das Atividade.....	122
Figura 10.5 - Sistema da Base Económica Regional.....	124
Figura 10.6 Planta de Zonamento do PU de Orada.....	134
Figura 10.7 Planta de Zonamento do PU de Santiago de Rio de Moinhos.....	135
Figura 10.8 Planta de Implantação do PP da Área de Intervenção Norte.....	136
Figura 10.9 Planta de Implantação do PP UOPG 0 de Borba.....	137
Figura 10.10 Planta de Implantação do PP da UNOR 2 - PIER.....	139
Figura 10.11 Planta de Síntese do PP da Zona de Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos.....	140
Figura 10.12 Planta de Implantação do PP da Zona Industrial de Borba.....	141
Figura 10.13 Planta de Implantação do PP da Zona Industrial do Alto dos Bacelos	142
Figura 10.14 Esquema síntese da Estratégia Regional do Alentejo 2030.....	188
Figura 10.15 Esquema síntese da Estratégia Regional de Especialização do Alentejo 2030.....	189

QUADROS

Quadro 3.1 Descrição das classes e categorias de espaço.....	29
Quadro 4.1 - Seleção do Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Revisão do PDM de Borba.....	36
Quadro 4.2 - Verificação da coerência das Questões Estratégicas na elaboração da 2ª Revisão do PDM de Borba com as orientações do Quadro de Referência Estratégico	40
Quadro 5.1 - Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão.....	43
Quadro 5.2 - FCD 1 – Preservação e Valorização do Património e Paisagem: Critérios, Indicadores de Avaliação, Fontes de Informação, Situação Atual e Evolução na ausência do plano e problemas ambientais.....	46
Quadro 5.3 - FCD 1 – Preservação e Valorização do Património e Paisagem: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão.....	54
Quadro 5.4 - FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica: Critérios, Indicadores de Avaliação, Fontes de Informação, Situação Atual e Evolução na ausência do plano e problemas ambientais.....	58



Quadro 5.5 - FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão.....	69
Quadro 5.6 - FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas: Critérios, Indicadores de Avaliação, Fontes de Informação, Situação Atual e Evolução na ausência do plano e problemas ambientais.....	74
Quadro 5.7 - FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão.....	80
Quadro 6.1 - Análise dos Cenários Alternativos - síntese.....	83
Quadro 7.1 - Quadro de Governança.....	86
Quadro 7.2 - Medidas de Controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão	87
Quadro 8.1 - Síntese das recomendações das ERAE ao RDA.....	90
Quadro 8.2 - Síntese das recomendações das ERAE ao Relatório Ambiental Preliminar	95
Quadro 8.3 - Síntese das recomendações das ERAE ao Relatório Ambiental - 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva.....	103
Quadro 10.1 - Funções Gerais das sub-regiões que o município de Borba integra	130
Quadro 10.2 - Metas para as quais contribuem as ações do APEC.....	181

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Borba
Referência do Projeto	057
Descrição do Documento	Relatório Ambiental- Versão para Discussão Pública
Fase	3 - Proposta de Plano
Versão	3
Referência do Ficheiro	057_PDM_Borba_F3_Vol_III_RA__DP_04_12_2024.docx
N.º de Páginas	208
Autores	Ana Beatriz Mendes Ana Rita Marina Ana Rita Ferreira Francisca Gusmão Romana Rocha
Outras Contribuições	Manuel Lapão Miguel Paixão
Data	29 de Outubro de 2024

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
1	2	25-03-2022	1ª versão do Relatório Ambiental
2	3	09-07-2024	Relatório Ambiental alterado de acordo com os pareceres da 1ª reunião da CC e evolução da Proposta de Plano
3	3	29-10-2024	Versão para Discussão Pública



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARS	Administração Regional de Saúde
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CIMAA	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
CMB	Câmara Municipal de Borba
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGT	Direção Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DRC	Direção Regional de Cultura
DRE	Direção Regional de Economia
EDP	Energias de Portugal
ENAAC 2020	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas
ENCNB 2030	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI 2030	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030
ENH	Estratégia Nacional para a Habitação
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
ET27	Estratégia para o Turismo 2027
FAM	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Infraestruturas de Portugal
LA	Lei da Água
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal

PAMUS - AC	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central
PANCD	Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação
PDM	Plano Diretor Municipal
PENSAARP 2030	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030
PERNU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030
PERSU 2030	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030
PIAAC - AC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNAP	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNGR	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
RU	Resíduos Urbanos



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Borba, visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, adiante designado de diploma enquadrador da AAE.

O diploma acima mencionado procede à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente), determinando a necessidade de elaboração de uma Avaliação Ambiental Estratégica aplicada à Revisão de Planos Diretores Municipais.

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIG), define na alínea b) do número 2 do artigo 97.º, que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental *“no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”*.

A estrutura adotada para o presente documento procura responder à legislação referenciada, assim como às orientações metodológicas constantes dos Guias de Boas Práticas editados pela Agência Portuguesa do Ambiente e da DGT, a par de outros¹, e organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, são apresentados os objetivos e metodologia da AAE.
- No capítulo 3, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja a Revisão do PDM de Borba, incluindo a identificação das Questões Estratégicas.
- No capítulo 4, procede-se à seleção e análise de conformidade dos planos e programas que compõem o Quadro de Referência Estratégico.

¹ Maria do Rosário Partidário - Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (2007); Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE (2012);

“Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020;

“Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020;

“Guia orientador - revisão do PDM”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDR), 2019;

“Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021;

“Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020;

“Nota Técnica - A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

- No capítulo 5, são propostos os Fatores Críticos para a Decisão, respetivos objetivos e critérios de avaliação, indicadores e fontes de informação.
- No capítulo 6 são analisados os cenários alternativos.
- No capítulo 7, são apresentadas as diretrizes para a monitorização da AAE.
- No capítulo 8, é apresentado o resumo da informação disponível, entidades consultadas e resultados das consultas.
- No capítulo 9, é apresentada a síntese conclusiva.



2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

O Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica define a AAE *“como um instrumento de natureza estratégica que ajuda a criar um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade, integrando as questões ambientais e de sustentabilidade na decisão e avaliando opções estratégicas de desenvolvimento face às condições de contexto.”*

São, então, definidos os seguintes objetivos para a AAE:

- “Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.”

Podendo assim contribuir para:

- “Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.”

O Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica refere-se ainda aos seguintes critérios de desempenho propostos em 2002 pela IAIA (*International Association for Impact Assessment*) para a AAE:

- Integrada
- Orientada para a sustentabilidade
- Focalizada
- Responsável
- Participativa

- Iterativa

A Avaliação Ambiental é definida pelo diploma enquadrador da AAE como “a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimentos legislativos, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

Deste modo, a aplicação da AAE à Revisão do PDM de Borba, e aos Planos Territoriais de âmbito Municipal (PTM) em geral, “deve ser entendida como um procedimento abrangente integrado no procedimento de elaboração dos planos, contínuo e sistemático, de avaliação da sustentabilidade ambiental, que visa garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no plano são tomados em consideração durante a respetiva elaboração e antes da sua aprovação.”

De acordo com o artigo 6.º do diploma enquadrador da AAE, o Relatório Ambiental deve conter:

“a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;

b) As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;

c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

d) Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;

e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;

f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;



g) *Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;*

h) *Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no art. 11.º*

i) *Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.”*

A mesma legislação obriga a que o Relatório Ambiental seja objeto de consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e de consulta pública, e que a elaboração do Relatório Ambiental seja precedida da consulta (às ERAE) sobre o “*âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental*”. A legislação determina ainda que a aprovação do plano seja acompanhada pela Declaração Ambiental.

Encontra-se assim definido em termos gerais o faseamento da AAE:

- Fase 1 - Determinação do âmbito da Avaliação Ambiental e do alcance e nível de informação a incluir no Relatório Ambiental (representado pelo presente Relatório de Definição de Âmbito).
- Fase 2 - Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar.
- Fase 3 - Acompanhamento da Consulta Pública, elaboração do Relatório Ambiental Final e da Declaração Ambiental.

A boa prática da AAE aconselha que a mesma seja desenvolvida de uma forma integrada com a elaboração das propostas sobre as quais incide, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.

Assim sendo o faseamento da Avaliação Ambiental Estratégica encontra-se devidamente integrado e articulado com o processo de Revisão do PDM de Borba, tal como representado na Figura seguinte, de modo que:

- A **Fase 1** traduziu-se no **Relatório de Definição de Âmbito (RDA)**, que foi submetido a parecer por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)². No capítulo 8, são sintetizados os contributos recebidos. Este foi apresentado em simultâneo com a realização dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico.
- A **Fase 2** corresponde à elaboração do **Relatório Ambiental Preliminar (RAP)**, que foi inicialmente apresentado juntamente com a Pré-Proposta de Plano (Fase 2 da Revisão do PDM).

² De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”

- A **Fase 3** da AAE corresponde à versão para consulta, a par da Proposta de Plano do PDM (também Fase 3). Esta versão do RAP foi acompanhada de um Resumo Não Técnico com a seguinte estrutura:
 - 1. Como se organiza o resumo não técnico?
 - 2. Qual é o objeto de avaliação?
 - 3. Como se processa a avaliação ambiental estratégica?
 - 4. Qual a situação atual e a evolução prevista na ausência do plano?
 - 5. Quais os efeitos do plano e recomendações?
 - 6. Que alternativas foram avaliadas?
 - 7. Como é monitorizada a avaliação ambiental estratégica?
 - 8. Quais as conclusões finais?

Foi já sido realizada a Consulta das ERAE (e restantes entidades da Comissão Consultiva), cujos contributos e ponderação estão sintetizados no capítulo 8.

O presente Relatório constitui a versão para Consulta Pública, a par da Discussão Pública da Revisão do PDM de Borba.

Seguir-se-á a elaboração da **versão final do Relatório Ambiental e da Declaração Ambiental** (incluindo os devidos contributos da AAE na elaboração da versão final da Proposta de Plano), com a qual termina o trabalho da Equipa Técnica.

A elaboração do Relatório Ambiental Final deve integrar as modificações e ajustes que se identifiquem ser necessários de forma a evitar a ocorrência de impactes significativos sobre o ambiente, face ao teor das observações decorrentes da Consulta Pública e das alterações à Proposta de Plano decorrentes da Ponderação da Discussão Pública.

O Relatório Ambiental Final deverá contemplar todos os conteúdos devidamente atualizados pelos processos de consulta, e sistematizar as observações apresentadas na Consulta Pública, respeitando a mesma estrutura já apresentada na sua versão preliminar.

Posteriormente, será preparada a Declaração Ambiental para envio à Agência Portuguesa do Ambiente e restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, juntamente com o Relatório Ambiental Final e o respetivo Resumo Não Técnico. Deve igualmente ser feita a publicitação da Declaração Ambiental na página de internet do município (assinada, datada e com referência ao cargo do responsável pela sua emissão). A Declaração Ambiental deve, tal como previsto na legislação aplicável, conter os seguintes elementos:

- A forma como as considerações ambientais e do relatório ambiental foram integradas na versão final da Revisão do PDM de Borba.



- As observações e ponderação da Consulta Pública.
 - As razões que fundaram a aprovação da Revisão do PDM de Borba à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.
 - A apresentação e a implementação de um programa de monitorização de medidas de controlo previstas.
-
- A **Fase de Seguimento** consiste na implementação do Plano de Seguimento da AAE, da responsabilidade do Município de Borba, prevendo que sejam elaborados relatório anuais de avaliação e controlo. Devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e remetidos à APA (artigo 11º do diploma enquadrador da AAE).

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1. ANTECEDENTES

O concelho de Borba insere-se do ponto de vista administrativo no distrito de Évora, na região Alentejo (NUTS II) e na sub-região Alentejo Central (NUTS III).

O Plano Diretor Municipal de Borba em vigor corresponde à revisão publicada pelo Edital n.º 35/2008, de 8 de janeiro, que seria objeto de Retificação pelo Aviso n.º 11551/2009, de 30 de junho, e de Alteração por Adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, pelo Aviso n.º 21228/2010, de 22 de outubro.

O processo de 2ª Revisão do PDM de Borba iniciou-se com a deliberação da Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de janeiro de 2020, cuja decisão foi anunciada no Aviso n.º 11637/2020 (publicado na II.ª série do *Diário da República*, n.º 155), de 11 de agosto de 2020.

Esta decisão foi apoiada no Relatório Fundamentado para o início dos Procedimentos de Revisão do PDM de Borba (Novembro de 2018), que aponta as seguintes necessidades que devem ser contempladas:

- integrar as novas regras definidas pela “entrada em vigor dos novos diplomas, da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio – LBGPPSOTU, e do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio – RJIGT, e do novo sistema de classificação do solo imposto pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto”;
- avaliar os “níveis de execução e da adequação do plano à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, do território de Borba, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 93º do DL 80/2015”;
- “orientar e programar os planos de urbanização e planos de pormenor e/ou unidades de execução”;
- “adequar o plano ao novo quadro legal em vigor, destacando-se ainda as orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e do Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo”;
- compatibilizar “as normas que constam dos diplomas da Reserva Ecológica Nacional, nomeadamente atualização das novas tipologias das áreas REN – RCM n.º 81/2012 de 3 de outubro com base no trabalho já desenvolvido pela CIMAC/Universidade de Évora”;
- avaliar a “delimitação da Reserva Agrícola Nacional atual”;
- introduzir “possíveis acertos, entre outras condicionantes aplicáveis ao território de Borba.”
- articular com o “Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios”;
- “privilegiar a reabilitação urbana do centro histórico de Borba ou núcleos mais antigos como seja S. Tiago de Rio de Moinhos e Orada, para



os quais este Município delimitou áreas de Reabilitação Urbana, privilegiando as operações urbanísticas de conservação, alteração, reconstrução e ampliação dos edifícios. Promovendo-se assim, o regresso da população aos centros históricos, que se encontram hoje despovoados e envelhecidos.”

- Atualizar a “cartografia 1:10 000 produzida em 2002, relativamente à cartografia vetorial 1:2000 de zonas urbanas do Concelho de Borba produzida em 2004”.

A Fase 1 “Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Estudos Temáticos e Setoriais, Identificação de Aspetos Condicionadores da Proposta e Âmbito da Proposta” foi constituída por um Relatório organizado em 5 Domínios (identificados de seguida):

- Domínio Biofísico e Ambiental
- Domínio Cultural
- Domínio Demográfico e Socio-económico
- Domínio Equipamentos, Infraestruturas, Acessibilidades e Transportes
- Domínio Urbano

E foi acompanhado das respetivas peças desenhadas:

- Planta n.º 01 – Planta de Enquadramento
- Planta n.º 02 – Uso do solo
- Planta n.º 03 – Unidades de paisagem
- Planta n.º 04 – Acessibilidade e mobilidade
- Planta n.º 05 – Infraestruturas
- Planta n.º 06 – Perímetro Urbano de Borba
- Planta n.º 07 – Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos
- Planta n.º 08 – Perímetro Urbano de Orada
- Planta n.º 09 – Perímetro Urbano de Barro Branco
- Planta n.º 10 – Perímetro Urbano de Nora
- Planta n.º 11 – Perímetro Urbano de Parreira
- Planta n.º 12 – Perímetro Urbano de Alcaraviça
- Planta n.º 13 – Perímetro Urbano de Ribeira
- Planta n.º 14 – Perímetro Urbano de Buscanhas

A primeira versão do Relatório Ambiental acompanhou a Fase 2, de Pré-Proposta de Plano.

A presente versão incorpora as alterações decorrentes das 1ª e 2ª Reuniões da Comissão Consultiva e evolução da Proposta de Plano. A Proposta de Plano agora apresentada para Discussão Pública pretende responder ao conteúdo documental exigido pelo RJIGT, encontrando-se organizada do seguinte modo:

Elementos que constituem o PDM

- a) Regulamento
- b) Planta de Ordenamento, desdobrada em:
 - i. Planta de Ordenamento
 - ii. Planta de Ordenamento - Perímetros Urbanos
 - Perímetro Urbano de Borba
 - Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos
 - Perímetro Urbano de Orada
 - Perímetro Urbano de Barro Branco
 - Perímetro Urbano de Nora
 - iii. Planta de Ordenamento - Aglomerados Rurais
 - Aglomerado Rural de Alcaraviça
 - Aglomerado Rural de Aldeia de Sande
 - Aglomerado Rural de Monte Talisca
 - Aglomerado Rural de Aldeia Lacerda
 - Aglomerado Rural de Ribeira
 - Aglomerado Rural de Parreira
 - Aglomerado Rural de Buscanhas
 - iv. Planta da Estrutura Ecológica Municipal e Urbana
 - v. Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos
 - vi. Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico:
 - Perímetro Urbano de Borba
 - Perímetro Urbano de Santiago de Rio de Moinhos
 - Perímetro Urbano de Orada
 - Perímetro Urbano de Barro Branco
 - Perímetro Urbano de Nora
 - vii. Carta de Património desdobrada em:
 - Carta de Património
 - Carta de Património - Cidade de Borba



- Carta de Património - Carta Arqueológica
- c) Planta de Condicionantes, desdobrada em:
 - i. Planta de Condicionantes - Recursos Florestais
 - ii. Planta de Condicionantes - Recursos Naturais
 - iii. Planta de Condicionantes - Património e Infraestruturas

Elementos que acompanham o PDM

- a) Relatório
- b) Relatório Ambiental
- d) Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica
- e) Programa de Execução e Plano de Financiamento

Elementos complementares:

- a) Planta de Enquadramento
- b) Planta da Situação Existente

Processos Autónomos

- a) Proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional
 - i. Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional
 - ii. Planta da Reserva Agrícola Nacional - Bruta
 - iii. Planta da Reserva Agrícola Nacional - Exclusões e Inclusões
- b) Proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional
 - i. Memória Descritiva de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
 - ii. Planta da Reserva Ecológica Nacional - Bruta
 - iii. Planta da Reserva Ecológica Nacional - Exclusões

3.2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDM EM VIGOR

No âmbito dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico da 2ª Revisão do PDM de Borba, foi efetuada a Avaliação da Execução do PDM em vigor, centrada nos seguintes pontos, que se sintetizam de seguida:

- Transformação e ocupação do solo nos perímetros urbanos - Abordagem Geral:
 - Destaca-se neste ponto que “A dinâmica de construção no concelho de Borba continuou a concentrar-se no aglomerado de Borba, seguido de Santiago de Rio de Moinhos, que apresenta alguma dinâmica construtiva, correspondendo sobretudo à modernização do parque habitacional, não representando um verdadeiro crescimento

urbanístico.” Assim sendo “Aquando da delimitação dos perímetros urbanos houve a preocupação de evitar uma lógica expansionista das áreas edificáveis, contudo por razões que se prendiam estritamente com a necessidade de estruturação urbana dos aglomerados, foram propostos alargamentos dos perímetros urbanos. O desenvolvimento económico, a valorização da estrutura ecológica urbana, a estruturação viária e o reforço do sistema urbano concelhio constituíram as premissas fundamentais das delimitações então consideradas. Decorridos 10 anos da entrada em vigor do PDM, entende-se que as áreas então programadas para expansão dos aglomerados serão neste momento excessivas face ao tipo de ocupação prevista.”

- Transformação e ocupação do solo rústico - Abordagem geral:
 - Destaca-se neste ponto que “De acordo com os objetivos de diversificação da base económica do concelho de Borba, o modelo de ordenamento previsto pelo PDM, pretendia contemplar espaços adequados às diversas atividades existentes e a sua promoção, no sentido de garantir que o seu crescimento/desenvolvimento se encontra garantido no tempo de vigência do plano.” Porém, assinala a grande dificuldade de implementação e fraca execução do PIER da UNOR 2, e os condicionamentos e índices limitativos à instalação de empreendimentos turísticos,
- Concretização das ações previstas no PDM:
 - O balanço das ações e/ou projetos concretizados e por concretizar no horizonte do plano (2008-2021), revela que:
 - No que respeita o sistema de acessibilidades, foram executados todos os projetos com exceção da “Beneficiação da Ponte de Orda”.
 - No que respeita os equipamentos coletivos, foram executados ou parcialmente executadas 15 projetos, contra 11 projetos não executados.
 - No que respeita o Abastecimento de Água e Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, foram executados ou parcialmente executadas 14 projetos, contra 10 projetos não executados.
 - No que respeita as Ações de Intervenção Urbana, refira-se que foi elaborado o PU de São Tiago de Rio de Moinhos, o PU de Borba e o PU de Orada, e foi executada a remodelação do Jardim do Largo dos Combatentes da Grande Guerra (Borba). Não foram elaborados o PU de Barro Branco, o PP Zona Sul de Borba (UOPG1), PPZona NW de Borba), PP Zona Sul de Nora, PP área de expansão da ZI de Alto dos Bacelos, PP ZI horta Nova e PP Zona de Atividades Logísticas, nem foi executada a criação da ecopista e equipamentos de apoio.



- No que respeita as Ações de Intervenção Ambiental, são contabilizados 5 projetos executados ou parcialmente executados, 6 projetos não executados.
- Reavaliação da Classificação e Qualificação do Solo
 - Destaca-se neste ponto que a Primeira Revisão do PDM de Borba se desenvolveu de acordo com o anterior RJIGT, de modo que a Segunda Revisão terá de acolher as regras de classificação e qualificação do solo previstas no novo enquadramento legal e regulamentadas pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

3.3. SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO – ANÁLISE SWOT

No âmbito dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico foi realizado um diagnóstico setorial, organizado de acordo com os domínios indicados atrás, e que se transcreve de seguida:

Domínio Biofísico e Ambiental	Pontos Fortes	Pontos Fracos
	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de relevo pouco acentuado. - Qualidade do ar avaliada na escala de “Mau a Muito Bom”, no índice de “Muito Bom”. - Presença de importantes populações de espécies de aves e mamíferos no município com estatuto de ameaça em Portugal. - Identificação no âmbito dos riscos principalmente situações de risco moderado e risco baixo. - Cobertura de recolha de resíduos urbanos por edifícios bastante elevada. - Qualidade da água para consumo humano 100% segura em 2021. - Relevância dos recursos geológicos presentes na região. - Existência de um sistema aquífero para o abastecimento público de águas. - Presença de referências naturais fortes no território: <ul style="list-style-type: none"> - Serra d’Ossa. - Vale da Ribeira do Lucefecit. - Vale da Ribeira de Borba. - Anticlinal de Estremoz. 	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto da bombagem constante nas explorações dos aquíferos, com influência na produtividade das captações de água e qualidade da mesma. - Elevadas temperaturas nos meses mais quentes, sendo frequente a ocorrência de ondas de calor. - Balanço hídrico negativo. - Qualidade das massas de água superficiais exibem qualidade inferior a “Boa”. - Alteração relevante da paisagem natural em consequência do forte impacto da acumulação de escombros não tratados resultantes da exploração do mármore.
	Oportunidades	Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação de populações de aves, mamíferos, répteis e anfíbios com estatuto de ameaça. - Elaboração da Estrutura Ecológica Municipal com salvaguarda de áreas ecologicamente sensíveis. - Existência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. - Reforçar a valorização da biodiversidade, da geodiversidade e a evidência da Estrutura Ecológica Municipal na garantia 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de risco elevado para incêndios florestais. - Elevada probabilidade de ocorrência de ondas de calor. - Intensificação da exploração dos mármore, com influência na harmonia da paisagem e na contaminação dos recursos hídricos. - O progressiva e dominante estado de abandono das pedreiras sem resolução.

	<p>dos ecossistemas naturais e nas vivências quotidianas através da criação de parques e / ou jardins de proximidade aos contextos urbanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de estudos e instrumentos que melhor avaliem e monitorizem a perigosidade do território associada a catástrofes naturais considerando os fatores geológicos e climáticos e a ação humana. 	
Domínio Cultural	Pontos Fortes	Pontos Fracos
	<ul style="list-style-type: none"> - Concelho com forte expressão, autenticidade e diversidade no âmbito da cultura vernacular e valores etnográficos e paisagísticos. - Contribuição indelével do concelho na construção da identidade da Região. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de equipamentos relevantes (capacidades técnicas e programação) que assegurem o conhecimento e a programação de eventos e a atração de investimentos na perspetiva da valorização dos fatores diferenciadores endógenos do concelho, nomeadamente os de âmbito cultural. - Inexistência de equipamentos e estruturas de referência na área da Museologia com capacidade de Programação e promoção dos diversos núcleos museológicos e interpretativos existentes de iniciativa pública e privada assim como associá-los a outras atividades complementares de valorização da economia local.
	Oportunidades	Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> - Crescente procura turística pelo município, com consequências positivas para a economia e para a afirmação dos valores socioculturais do concelho. - Valorização do património histórico, paisagístico e monumental. 	<ul style="list-style-type: none"> - Descaraterização da paisagem urbana. - Perda de memória coletiva e conhecimento no domínio dos saberes associados às atividades artesanais, em particular as relacionadas com o campo e a transformação do mármore.
Domínio Demográfico e Socioeconómico	Pontos Fortes	Pontos Fracos
	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da proporção de população com o ensino superior completo. - Decréscimo da taxa de analfabetismo e de abandono escolar. - Aumento do número de famílias clássicas. - Aumento do poder de compra concelhio (2002 a 2017). - Diversidade e qualidade dos produtos DOP e IGP do município. - Maior número de empresas e pessoal ao serviço relacionadas com as atividades “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”. - Destaque das empresas de “Indústria Transformadora” no volume de negócios do concelho. - Aumento dos estabelecimentos turísticos de alojamento local. - Crescimento da procura turística pelos estabelecimentos hoteleiros locais, com contributos positivos para a economia. - Marcas fortes associadas aos produtos locais (vinho, azeite, mármore). 	<ul style="list-style-type: none"> - Decréscimo populacional, conjugado com um saldo natural negativo que se mantém em 2021, aumento apenas na freguesia Borba Matriz. - Aumento do índice de envelhecimento da população e diminuição da natalidade. - N.º significativo de beneficiários do RSI comparativamente à região. - Despovoamento das freguesias mais periféricas. - - Diminuição do número de empresas sedeadas em Borba, desde 2017. - Taxa de desemprego superior à média nacional, regional (Alentejo) e sub-regional (Alentejo Central). - Diminuição da taxa de atividade, relacionada com o envelhecimento da população e perda da população. - Ao nível da população empregada por setor de atividade verifica-se uma perda da relevância do setor primário e secundário. - Ausência de estabelecimentos de ensino superior e ou centros de conhecimento nomeadamente na área das principais atividades económicas.



		Oportunidades	Ameaças
		<ul style="list-style-type: none"> - Crescente procura turística pelo município, com consequências positivas para a economia e para a afirmação dos valores socio-territoriais. - Promoção dos produtos de qualidade existentes no concelho no contexto da economia global. - Desenvolvimento de áreas industriais, logísticas, empresariais e tecnológicas que permitam alavancar a economia local / regional associada ao necessário e progressivo conhecimento técnico e científico. - Articulação intermunicipal na avaliação e resolução de temas comuns. - Investimento na inovação, tecnologias, conhecimento e ciência na perspetiva da alavancagem das empresas e setores de atividade que exploram e transformam os valores endógenos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado índice de envelhecimento e reduzida taxa de natalidade, com consequência no défice de renovação de gerações. - Crescimento dos encargos na população ativa, como consequência do aumento da população idosa. - Baixa capacidade de atração de população em particular jovens qualificados para novas atividades empresariais. - Deslocação de investimentos e centros de poder para áreas de mercado concorrenciais.
		Pontos Fortes	Pontos Fracos
D o m	Domínio dos Equipamentos, Infraestruturas, Acessibilidades e Transportes	<ul style="list-style-type: none"> - Rede de equipamentos de educação com oferta de educação pré escolar até ao 3ºciclo. - Presença de um Centro de Saúde, apoiado por duas extensões de saúde. - Existência de um conjunto de equipamentos de cultura e lazer, como museus. - Existência de oferta diversificada de equipamentos desportivos, para promoção da prática desportiva. - Qualidade na prestação de serviços nos ERPI, Centros de dia e apoio domiciliário. - Crescente cobertura da população por um sistema de abastecimento de águas. - Dotado de uma rede de distribuição elétrica (EDP Distribuição). - Existência de eixos estruturantes com ligação aos concelhos limítrofes e à fronteira com Espanha. - Oferta de transporte público em todas as freguesias do município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino secundário administrado pelos concelhos vizinhos. - Decréscimo da população escolar - redução do n.º de alunos inscritos nos vários níveis de ensino). - Ocupação no limite do Centro de Atividades de Tempos Livres e dos ERPI. - Inexistência de oferta de rede ferroviária, com a desativação do Ramal de Vila Viçosa. - Movimentos pendulares de cerca de 30% da população empregadora e estudantil para fora do Município, tendo como principais destinos os concelhos de Vila Viçosa e Estremoz. - Reduzida frequência das ligações de transporte público, principalmente no período não escolar. - Carências na oferta de rede de saneamento. - Inexistência de parques urbanos e espaço público qualificado como suporte de desenvolvimento de atividades públicas de relevo.
		Oportunidades	Ameaças
		<ul style="list-style-type: none"> - Aumento, face à procura no concelho e região, da capacidade dos equipamentos sociais, assim como da sua complementaridade estratégica com os serviços e valências na área da saúde e das respostas específicas ao quadro de demências associadas às alterações sociodemográficas. - Melhoria de eixos viários existentes e/ou criação de novos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Potencial redução da procura escolar (consequência da descida da taxa de natalidade).
D o m		Pontos Fortes	Pontos Fracos

<ul style="list-style-type: none"> - Elevado nível de infraestruturização dos alojamentos familiares. - Aumento do número de edifícios e fogos construídos para habitação social. - Atratividade dos núcleos urbanos nomeadamente para o desenvolvimento de programas habitacionais e atividades económicas. - Qualidade da rede urbana, quer pela proximidade e relação dos núcleos entre si, quer na perspetiva da complementaridade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Crescimento do número de edifícios na primeira década do séc. XXI, seguido de uma diminuição de edifícios até 2019. - Crescimento do número de edifícios de alojamentos vagos. - Sobredimento dos perímetros urbanos face à realidade territorial.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição do número total de edifícios licenciados em obras de construção. - Necessidade de revogação/revisão dos PMOT em vigor face à realidade territorial. - Desenvolvimento da ARU (Conjunta de Borba) através de uma ORU e PERU e / ou PPRU. - Desenvolvimento de um Plano de Urbanização para a cidade que garanta a organização e a redefinição de uma nova ordem estrutural, viária, de circulações, usos e serviços assim como de critérios de rigor quanto às políticas e ações de salvaguarda dos valores naturais, sociais e patrimoniais. - Reforço do estabelecimento de uma rede urbana coesa (Borba, Orada, Barro Branco e S. Tiago Rio de Moinhos) e bem estruturada na perspetiva da proximidade e da partilha complementar de serviços, equipamentos e competências. - Desenvolvimento de uma Estratégia Local de Habitação seguindo o enquadramento determinado pelo IHRU acentuando aqui os inúmeros valores transversais associados à requalificação do parque habitacional em particular no quadro do reforço das relações de vizinhança, de partilha e de coesão social da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Crescimento do parque habitacional ao invés do declínio populacional. - Maior peso dos alojamentos vagos. - Acentuação da degradação do parque habitacional e do número de imóveis devolutos. - Desqualificação da identidade patrimonial arquitetónica e urbana e do espaço público por ausência de investimento em ações transversais no domínio da integração, regeneração urbana e do planeamento.

No seguimento desta síntese prospetiva, foram apresentados seis vetores estratégicos³, considerados transversais ao território:

- (1) Promover e valorizar a cultura, etnologia rural, arte popular e arquitetura vernacular - com foco no território físico e imaterial de Orda;
- (2) Preservar a Paisagem, o seu ordenamento e a sua valorização - ancorado no vale da Ribeira do Lucefécit e no vale da Ribeira de Borba;
- (3) Promover a Cidade de Borba, como valor intrínseco e mobilizador único - de alavanca e agenda para a Sustentabilidade Social, da Cultura,

³ Transcritos na redação dada pelo Relatório da Fase 3 – proposta de Plano.



do Conhecimento e da Economia, à promoção do Vinho e a Vinha e da relação entre o Campo e a Cidade.

- (4) Nova visão e conceito para os Parques industriais, Logísticos, Empresariais, da Ciência e da Tecnologia, procurando integrar as infraestruturas existentes – produzindo uma nova orientação estética para a promoção da economia local.
- (5) Contribuir para um novo modelo de ordenamento com enfoque na UNOR2: Exploração, Gestão e Transformação do Mármore – epicentro de atividade dos mármore e com forte impacto nas infraestruturas, particularmente na rede viária e dimensão socioeconómica do concelho.
- (6) Implementar um Modelo Geral de Ordenamento assente na salvaguarda dos Recursos e na Cultura de Planeamento e Urbanismo, evidenciando a sua importância determinante para a sustentabilidade e para o progresso social.

3.4. PROPOSTA EM AVALIAÇÃO

A primeira abordagem à classificação e qualificação do solo foi apresentada ainda na Fase 2, tendo sido revista em função dos pareceres da 1ª e 2ª Reuniões da Comissão Consultiva e da evolução da Proposta de Plano.

No Quadro seguinte, encontram-se sintetizadas as classes e categorias de espaço propostas no Solo Rústico e no Solo Urbano no âmbito da Revisão do PDM de Borba (Fase 3 – Versão para Discussão Pública).

Quadro 3.1 | Descrição das classes e categorias de espaço

Classe/ categoria	Descrição
Solo Rústico	
Espaços Agrícolas	
<i>Espaços Agrícolas de Produção</i>	Os Espaços agrícolas de produção correspondem aos solos que pelas suas características morfológicas, de tipo de solo e localização, se destinam à exploração agrícola e outras atividades afins complementares, abrangendo as áreas incluídas na Reserva Agrícola Nacional. Esta subcategoria de espaço no município de Borba possui uma representatividade que não ultrapassa os 16% da área do município e estando maioritariamente representada por áreas junto às linhas de água, como a Ribeira de Borba e de Lucefecit.
<i>Outros Espaços Agrícolas</i>	Os Outros Espaços Agrícolas correspondem a espaços agrícolas ou ocupados por culturas arbóreas e arbustivas, não inseridos na RAN. Incluem mosaicos agrícolas em torno dos perímetros urbanos e dispersos pelo restante município.

Classe/ categoria	Descrição
Espaços Florestais	
<i>Espaços Florestais de Produção</i>	Os Espaços florestais de produção integram maioritariamente povoamentos de eucalipto e em menor escala, povoamentos de pinheiro manso, pinheiro-bravo e outras folhosas. Estes espaços têm uma representatividade de cerca de 5% da área total do município.
<i>Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal</i>	Os Espaços de uso múltiplo silvo pastoril correspondem a áreas ocupadas quer por sistemas Agro-silvopastoris quer por usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares, sendo maioritariamente ocupados por áreas de montado de sobro e azinho
Espaços Naturais e Paisagísticos	Os Espaços naturais e paisagísticos correspondem a áreas com maior valor natural, designadamente as áreas naturais que correspondem a massas de água superficiais e espaços descobertos ou com pouca vegetação. Os espaços naturais abrangem áreas como matos e ainda massas de água superficiais (albufeiras de barragens, lagos e lagoas interiores artificiais e charcas).
Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	Os espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos abrangem as áreas de extração e as necessárias à atividade incluindo atividades afins, nomeadamente os anexos e outras ocupações conexas com a transformação, bem como áreas complementares funcionalmente destinadas ao conhecimento, salvaguarda e valorização dos recursos geológicos inseridas na área de intervenção da Unidade Operativa e Planeamento e Gestão 10 - Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da UNOR 2, bem como outras existentes e licenciadas e ainda as novas explorações que se localizem fora desta UOPG.
Espaços Destinados a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações	Os espaços existentes destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o solo rústico, encontram-se identificados e delimitados na Planta de ordenamento, constituindo-se como principal objetivo para estes espaços, a qualificação e valorização dos equipamentos e respetivas infraestruturas existentes.
Espaços de Atividades Industriais	Os espaços de atividades industriais correspondem às áreas industriais, existentes e de expansão, e correspondem aos espaços de instalação de atividades industriais diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais, ou à exploração de recursos geológicos e energéticos, sendo identificadas as seguintes: - Zona Industrial do Alto dos Bacelos - Zona Industrial da Horta Nova
Espaços Culturais	



Classe/ categoria	Descrição
<i>Espaços Culturais</i>	Os Espaços Culturais correspondem a áreas com relevância para a identificação do património histórico, arquitetónico, arqueológico e paisagístico, sendo o regime de uso do solo determinado pelos valores a proteger, valorizar e conservar.
<i>Espaços Culturais -Enquadramento natural e paisagístico</i>	Os Espaços Culturais-Enquadramento natural e paisagístico, são áreas que resultam de valores naturais e paisagísticos intrínsecos que asseguram um compromisso indelével com os valores culturais em contexto, nomeadamente o vale da ribeira de Borba que atravessa o contexto urbano desde a EN4 até à Quinta do General assim como o território rústico desde este ponto (Quinta do General) até à Tapada Real, onde recebe o efluente da Ribeira da Albufeira.
Áreas de edificação dispersa	
<i>Áreas de edificação dispersa</i>	<p>As Áreas de edificação dispersa correspondem a espaços existentes, com características híbridas e uma ocupação de carácter urbano-rural, devendo ser objeto de um regime de uso do solo que garanta a sua contenção e o seu ordenamento e infraestruturização numa ótica de sustentabilidade, com recurso a soluções apropriadas às suas características.</p> <p>Constituem Áreas de edificação dispersa do Concelho de Borba, as seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gredeira e Lagoa; - Alcaraviça; - Maria Ruiva.
<i>Áreas de edificação dispersa - áreas periurbanas</i>	<p>Segundo o PROT-A, “As Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano (AESRP) são espaços preexistentes à data da aprovação do PROT e com um padrão de edificação segundo os critérios abaixo mencionados. Estas áreas localizam-se na envolvente dos perímetros urbanos e registam uma dependência formal e funcional do aglomerado urbano. A atividade agrícola é incipiente ou mesmo inexistente sendo elevado o nível de fracionamento da propriedade. Contudo, o padrão de edificação destas áreas, pelas características funcionais, morfológicas e tipológicas que apresentam, não configura características de centros urbanos.”</p> <p>São identificadas Áreas de edificação dispersa - Áreas periurbanas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Borba; - Orada.

Classe/ categoria	Descrição
Aglomerados Rurais	<p>Os Aglomerados Rurais correspondem a espaços edificados com funções predominantemente residenciais e de apoio a atividades de dinamização económica localizadas em solo rústico, servidos por arruamentos públicos e que apresentam uma diminuta dinâmica urbana e incipiente infraestrutura pública sem dimensão ou funcionalidades que justifiquem a sua integração no sistema urbano municipal.</p> <p>No município de Borba foram identificados os aglomerados rurais da Parreira, Aldeia de Sande, Lacerda, Buscanhas, Ribeira, Monte da Talisca e Alcaraviça.</p>

Solo Urbano	
Espaços Centrais	
<i>Espaços Centrais</i>	Os Espaços Centrais correspondem às áreas dos aglomerados urbanos de Borba, abrangendo parcialmente a zona inserida em Área de Reabilitação Urbana (ARU) e S. Tiago Rio de Moinhos, integrando funções habitacionais e uma concentração diversificada de atividades terciárias, desempenhando, pelas suas características, funções de centralidade.
Espaços Centrais de Regeneração	Os Espaços Centrais de regeneração correspondem à área predominantemente de concentração de equipamentos públicos de Santiago de Rio de Moinhos que se pretende requalificar e a área de expansão que visa acolher as novas dinâmicas de centralidade urbana, em particular a afirmação do espaço público na conceção urbana.
Espaços Habitacionais	
<i>Espaços Habitacionais</i>	Correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao uso habitacional, podendo acolher outras utilizações compatíveis com o uso habitacional, desde que não ponham em causa as condições de segurança, de conforto (térmico e acústico) e saúde pública em geral.
<i>Espaços Habitacionais e Mistos</i>	Correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao uso habitacional.
Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Os Espaços urbanos de baixa densidade são áreas periurbanas, parcialmente urbanizadas e edificadas, apresentando fragmentação e características híbridas de uma ocupação de caráter urbano-rural, com a permanência de usos agrícolas entrecruzados com usos urbanos e existência de equipamentos e infraestruturas, às quais o plano territorial atribui funções urbanas prevaletentes e que são objeto de um regime de uso do solo que garanta o seu ordenamento urbano numa ótica de sustentabilidade e



	<p>flexibilidade de utilização, bem como a sua infraestruturação com recurso a soluções apropriadas.</p> <p>Os Espaços Urbanos de Baixa Densidade correspondem a áreas periurbanas localizadas em Borba (Áreas Nascente e Poente), Orada, Nora e Santiago de Rio de Moinhos.</p>
Espaços de Atividades Económicas	<p>Os Espaços de atividades económicas abrangem as áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano, nomeadamente atividades industriais, de armazenagem, logística, comércio e serviços.</p> <p>São delimitados como Espaços de atividades económicas a Adegas Cooperativas de Borba, a Área Industrial de Borba - Cruz de Cristo Espaço Industrial e Logístico de Orada, bem como área envolvente.</p>
Espaços de Uso Especial - Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	<p>Os Espaços de uso especial - Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes são Áreas destinadas a equipamentos, infraestruturas estruturantes ou a outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo.</p>
Espaços Verdes	<p>Os Espaços verdes correspondem a áreas com funções de equilíbrio ambiental, de valorização paisagística e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desportivo e cultura, coincidindo no todo ou em parte com a estrutura ecológica municipal.</p> <p>Distinguem-se as 3 subcategorias dos Espaços verdes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Espaços verdes de proteção correspondem a áreas com funções de proteção e enquadramento a elementos naturais como linhas de água e paisagem. - Os espaços verdes de recreio e lazer são áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, que integram a Estrutura Ecológica Urbana, incluindo-se o Jardim Municipal de Borba. - Os espaços verdes de enquadramento correspondem a áreas com funções de proteção e enquadramento a infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva.

A 2ª Revisão do PDM de Borba propõe um conjunto de 15 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), que constituem os instrumentos orientadores e balizadores da política de ordenamento:

- UOPG(1) - Plano de Urbanização de Borba;
- UOPG(2) - Unidade de Execução - Operação Integrada do Vale da Ribeira de Borba;

- UOPG(3) - Unidade de Execução 1 - Santiago de Rio de Moinhos - Reestruturação;
- UOPG(4) - Unidade de Execução 2 - Santiago de Rio de Moinhos - Consolidação do Espaço Múltiplo Central
- UOPG(5) - Plano de Urbanização de Orada;
- UOPG(6) - Plano de Intervenção em Espaço Rústico - Área de Edificação Dispersa de Alcaraviça;
- UOPG(7) - Plano de Intervenção em Espaço Rústico - Área de Edificação Dispersa de Gredeira e Lagoa;
- UOPG 8 - Plano de Intervenção em Espaço Rústico - Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba;
- SubUOPG 9 - UE (Unidade de Execução) - Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba - Fase 1
- UOPG 10 - Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da UNOR 2;
- UOPG 11 - Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos;
- UOPG 12 - Ribeiras de Lucefécit e Santiago;
- UOPG 13 - Plano De Intervenção Em Espaço Rústico - Área De Edificação Dispersa De Maria Ruiva;
- UOPG 14 - Requalificação Da Zona Industrial De Cruz De Cristo;
- UOPG 15 - Requalificação de Equipamentos Pré-Existentes.

Destaque para a Revisão do PIER da UNOR 2, instrumento fundamental para o reordamento dos espaços de exploração dos recursos energéticos e geológicos, assumindo os seguintes objetivos:

- a) Garantir o desenvolvimento de uma exploração mineira, indústria extrativa e transformadora mais sustentável e com menor impacto sobre o território;
- b) Assegurar uma gestão inteligente dos recursos endógenos em presença, nomeadamente os geológicos e hídricos;
- c) Assegurar a requalificação da paisagem;
- d) Garantir um modelo de ordenamento intermunicipal da área do Anticlinal Estremoz-Cano;
- e) Promover o funcionamento concordante da economia associada ao setor das rochas ornamentais e da economia circular;
- f) Assegurar um sistema viário que permita as melhores alternativas definitivas aos condicionamentos da EM255, em particular as ligações dedicadas às unidades industriais e todo o seu universo funcional e as ligações públicas entre Borba e Vila Viçosa;



- g) Garantir a avaliação da perigosidade, dos riscos e segurança, como salvaguarda do interesse público;
- h) Fomentar a participação pública e envolvimento dos industriais, técnicos e cientistas na procura de um modelo de ordenamento mais equilibrado entre a exploração do recurso mármore e a salvaguarda dos valores naturais, culturais, sociais e paisagísticos;
- i) Valorizar o património (geodiversidade, biodiversidade, património industrial, etc.) com ligações complementares a núcleos ativos, museológicos e interpretativos das diversas atividades do setor dos mármore.

3.5. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Ainda no âmbito do RDA foram propostas as seguintes Questões Estratégicas (QE) em correspondência com a identificação dos Vetores Estratégicos (apresentados no ponto anterior):

- QE 1 – Promoção e Valorização do Património e Cultura.
- QE 2 – Preservação e Valorização da Paisagem.
- QE 3 – Promoção da Cidade de Borba e da sua relação com o campo e a vinha.
- QE 4 – Promoção e requalificação dos Parques Industriais.
- QE 5 – Contribuição para um novo modelo de ordenamento e gestão da UNOR2
- QE 6 – Implementação de um modelo geral de ordenamento.

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A construção do QRE para a AAE da 2ª Revisão do PDM de Borba visa avaliar a relação do PDM com outros planos e programas pertinentes, e o cumprimento dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos pelos mesmos.

A definição do Quadro de Referência Estratégico (QRE) estrutura-se nas seguintes etapas:

- Seleção dos planos e programas que compõem o QRE para a AAE da Revisão do PDM de Borba, considerando as características ambientais do concelho, as questões abordadas na revisão do PDM e o seu enquadramento a nível suprarregional;
- Análise do QRE, que inclui as orientações de política nacional e europeia e metas de longo prazo, resultando de uma análise dos documentos de referência que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região;
- Análise da coerência da estratégia do PDM com o QRE, com base no cruzamento das orientações do QRE com as QE do PDM, identificadas no capítulo 3, as quais concretizam as intenções e âmbito com implicações ambientais em termos de uso ou afetação de recursos.

No Quadro 4.1 são indicados os planos e programas que compõem o quadro de referência estratégico, apresentando-se a descrição dos mesmos no Anexo I.

Quadro 4.1 - Seleção do Quadro de Referência Estratégico para a AAE da Revisão do PDM de Borba

Anexo I.A (capítulos)	Instrumentos de Gestão Territorial*	Legislação
	Âmbito nacional e regional	
10.1.1	Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Primeira revisão	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
10.1.2	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto
10.1.3	Plano Nacional da Água (PNA)	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
	Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)/ Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Guadiana (RH7)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril
10.1.4	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) - Revisão	Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro
10.1.5	Plano Rodoviário Nacional (PRN)	Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de



		Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto
10.1.6	Âmbito municipal (Planos Territoriais de Âmbito Municipal)	
10.1.6.1	Plano de Urbanização de Orada	Aviso n.º 26965/2008, de 11 de novembro
10.1.6.2	Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos	Aviso n.º 27720/2008, de 19 de novembro; ratificado pelo Aviso n.º 9588/2009, de 14 de maio
10.1.6.3	Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte da Vila de Borba	Aviso n.º 21041/2008, de 30 de julho
10.1.6.4	Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba	Aviso n.º 9036/2013, de 15 de julho, 1ª Correção Material pela Declaração de Retificação n.º 79/2015, de 28 de janeiro; 1ª alteração pelo Aviso n.º 1901/2017, de 20 de fevereiro
10.1.6.5	Plano de Pormenor UNOR 2 - Projeto de Intervenção em Espaço Rural	Aviso n.º 3118/2008, de 8 de fevereiro; 1.ª Retificação do PP da UNOR 2 - PIER, pelo Aviso n.º 21559/2010, de 26 de outubro; Suspensão Parcial, pelo Aviso n.º 15204/2019, de 30 de setembro
10.1.6.6	Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos	Despacho 8-3-89, de 5 de abril; alterado pela Declaração n.º 180/98, de 16 de maio
10.1.6.7	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Borba /Cruz de Cristo	Portaria n.º 804/1994, de 10 de agosto, alterado pela Portaria n.º 482/98, de 6 de outubro e pelo Aviso n.º 9801/2017, de 24 de agosto
10.1.6.8	Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros	Declaração n.º 55/2006, de 6 de abril Aviso n.º 21945/2023, de 15 de novembro
Anexo I.B (capítulos)	Planos e Programas Estratégicos	Ano

	Âmbito supramunicipal	
10.2.1	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio
10.2.2	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto
10.2.3	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho
	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio
10.2.4	Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho
10.2.5	Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto
10.2.6	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro
10.2.7	Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro
Erro! A origem da referência não foi encontrada .	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro
10.2.9	Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março
	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março
	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro.
10.2.10	Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho
10.2.11	Política Climática Nacional	



	Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho
	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAC 2020)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (Prorrogada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o PNEC 2030)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto
10.2.12	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho
10.2.13	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho
10.2.14	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)	Resolução de Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 23 de novembro
10.2.15	Guia Orientador do IMT “Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território”	IMTT, março de 2011
10.2.16	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC - AC)	
10.2.17	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PAMUS - AC)	
10.2.18	Estratégia Regional Alentejo 2030	
10.2.19	Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030	
10.2.20	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)	
10.2.21	Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR)	
10.2.22	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030	Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto

10.2.23	Lei de Bases do Clima	Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (artigos 47.º a 50.º)
	Âmbito municipal	
10.2.24	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	30 de outubro de 2017
10.2.25	Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Borba	Aviso n.º 5743/2019, de 29 de março
10.2.26	Agenda 21 Local de Borba – Plano de Ação	

* São Identificados como Instrumentos de Gestão Territorial os que se encontram listados no Sistema Nacional de Gestão Territorial (SNIT), consultado em http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor_snit_acesso_simples/

Apresenta-se de seguida a análise da coerência entre as QE e as orientações e objetivos dos planos e programas que constituem o QRE.

A análise do Quadro revela a coerência entre as QE e o QRE, o que permite antever a importância da 2ª Revisão do PDM para a concretização dos objetivos e metas ambientais de carácter nacional e regional a partir dos quais a 2ª Revisão do PDM será analisada estrategicamente.

A definição dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) atende ao conjunto de orientações contidas no QRE, assegurando assim, uma avaliação global e pormenorizada do cumprimento dos objetivos do QRE no âmbito da 2ª Revisão do PDM.

Quadro 4.2 - Verificação da coerência das Questões Estratégicas na elaboração da 2ª Revisão do PDM de Borba com as orientações do Quadro de Referência Estratégico

Instrumentos de Gestão Territorial	Questões Estratégicas*					
	QE 1	QE 2	QE 3	QE 4	QE 5	QE 6
Âmbito nacional e regional						
Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Primeira revisão						
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)						
Plano Nacional da Água (PNA) Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)/ Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Guadiana (RH7)						
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) - Revisão						
Plano Rodoviário Nacional (PRN) – 2ª alteração						
Âmbito municipal						
Planos Territoriais de Âmbito Municipal						
Planos e Programas Estratégicos						



Instrumentos de Gestão Territorial	Questões Estratégicas*					
	QE 1	QE 2	QE 3	QE 4	QE 5	QE 6
Âmbito supramunicipal						
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)						
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)						
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)/ Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais						
Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)						
Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)						
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030)						
Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)						
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)						
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)/ Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) / Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)						
Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)						
Polícia Climática Nacional						
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)						
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)						
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)						
Guia Orientador do IMT “Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território”						
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC - AC)						
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PAMUS - AC)						
Estratégia Regional Alentejo 2030						

Instrumentos de Gestão Territorial	Questões Estratégicas*					
	QE 1	QE 2	QE 3	QE 4	QE 5	QE 6
Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030						
Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)						
Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR)						
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030						
Lei de Bases do Clima						
Âmbito municipal						
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)						
Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Borba						
Agenda 21 Local de Borba – Plano de Ação						

Assinala-se a verde, as Questões Estratégicas que traduzem, respondem ou apresentam maior interferência com as orientações dadas nos Planos e Programas que constituem o QRE. Questões Estratégicas: QE 1 – Promoção e Valorização do Património e Cultura. QE 2 – Preservação e Valorização da Paisagem. QE 3 – Promoção da Cidade de Borba e da sua relação com o campo e a vinha. QE 4 – Promoção e requalificação dos Parques Industriais. QE 5 – Contribuição para um novo modelo de ordenamento e gestão da UNOR 2. QE 6 – Implementação de um modelo geral de ordenamento.



5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

5.1. INTRODUÇÃO

Tal como mencionado no capítulo relativo à metodologia, os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar e estruturam a análise e a avaliação de oportunidades e riscos em AAE, resultando de uma análise integrada dos seguintes elementos:

- (FAM) Fatores ambientais definidos pela alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do diploma enquadrador da AAE que devem ser considerados na avaliação dos eventuais efeitos significativos da Revisão do PDM.
- (QRE) Quadro de Referência Estratégico, com a indicação dos planos e programas (analisados no capítulo 4), com maior interferência em cada FA.
- (QE) Questões Estratégicas do Plano, apresentadas no capítulo 3.

No âmbito da presente AAE são propostos três FCD, que resultam do ajustamento dos fatores ambientais à natureza e conteúdo do PDM e do quadro de referência apresentado que são os seguintes:

- FCD 1 – Preservação e Valorização do Património e Paisagem
- FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica
- FCD 3 – Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas

No Quadro 5.1 é apresentada a correspondência dos FCD com os elementos que estão na base da sua seleção.

Quadro 5.1 - Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)		Fatores Ambientais (FAM)	Quadro de Referência Estratégico (QRE) – Principais Planos e Programas*	Questões Estratégicas (QE)
FCD 1	Preservação e Valorização do Património e Paisagem	Biodiversidade Fauna Flora Património cultural Paisagem	PNPOT PROT Alentejo PROF ALT PTM ENCNB 2030 ENDS PNGIFR ET 27 PANCD PNAP Alentejo 2030	QE 1 – Promoção e Valorização do Património e Cultura. QE 2 – Preservação e Valorização da Paisagem.

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)		Fatores Ambientais (FAm)	Quadro de Referência Estratégico (QRE) – Principais Planos e Programas*	Questões Estratégicas (QE)
			PMDFCI ARU Agenda 21	
FCD 2	Afirmação Urbana e Económica	População Bens materiais	PNPOT PROT Alentejo PRN PTM ENH ET 27 Guia IMT PAMUS - AC Alentejo 2030 ARU Agenda 21	QE 3 – Promoção da Cidade de Borba e da sua relação com o campo e a vinha. QE 4 – Promoção e requalificação dos Parques Industriais. QE 5 – Contribuição para um novo modelo de ordenamento e gestão da UNOR 2
FCD 3	Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas	Saúde humana Solo Água Atmosfera Fatores climáticos Bens materiais	PNPOT PROT Alentejo PNA / PGRH - RH5 e RH7 PROF ALT PRN PTM ENDS PNGIFR ENAR 2020 ENEAPAI 2030 PENSAARP 2030/PNGR / PERSU 2030 / PERNU 2030 PANCD PNEC 2030 / RNC2050 / ENAAC 2020 / P-3AC PNUEA PAEC PIAAC - AC PAMUS - AC Alentejo 2030 PMDFCI ARU Agenda 21	QE 5 – Contribuição para um novo modelo de ordenamento e gestão da UNOR 2 QE 6 – Implementação de um modelo geral de ordenamento.

* Ver Siglas e Acrónimos.

Considerando os objetivos, estratégias e propostas dos vários planos e programas que compõem o QRE, as QE da 2.ª Revisão do PDM de Borba e os



Fatores Ambientais, que se encontram associados a cada FA (Quadro 5.1), são propostos, de seguida, os objetivos que regem a avaliação dos três FCD selecionados, respetivos critérios (domínios) e indicadores de avaliação que deverão estruturar a Avaliação Ambiental, que estabelecem o âmbito da avaliação e o nível de pormenor da informação analisada. Estes objetivos e indicadores permitirão estruturar a avaliação estratégica de impactes, consubstanciando o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PDM. São ainda apresentadas as fontes de informação relativas aos indicadores selecionados e unidades de medida.

Procurou-se, posteriormente, reduzir o número de critérios e indicadores, por forma a respeitar a orientação dada presentemente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que propõe que cada FCD tenha 2 a 3 critérios, e que cada critério tenha 2 a 3 indicadores.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da presente avaliação.

A análise de FCD e critérios deverá permitir avaliar a sustentabilidade das propostas da revisão do PDM de Borba, contribuindo para a tomada de decisão.

5.2. FCD 1 – PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E PAISAGEM

5.2.1. Introdução

A análise do FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem visa avaliar a forma como a revisão do PDM responde aos objetivos de preservação desses elementos, em particular do património e cultura e da paisagem e valores naturais.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:

- (Critério **Património**) - Avaliar de que forma a revisão do PDM contribui para a valorização do património, seja ao nível da inventariação e integração do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico concelhio, seja ao nível da sua proteção e valorização.
- (Critério **Valores Naturais e Paisagísticos**) - Avaliar de que forma as propostas da Revisão do PDM contribuem para a proteção e valorização dos recursos e valores naturais, assim como das áreas afetas a usos agrícolas e florestais e outras áreas fundamentais para a preservação e valorização da biodiversidade e da estrutura ecológica.

5.2.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.2 - FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem: Critérios, Indicadores de Avaliação, Fontes de Informação, Situação Atual e Evolução na ausência do plano e problemas ambientais

FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
Património	Rotas turísticas e Núcleos museológicos	CMB - Diagnóstico Social de Borba	<p>Foram identificados 10 equipamentos de cultura e lazer no concelho de Borba, nomeadamente: Casa Alentejana, Pólo Museológico Azinhal Abelho, Lagar museu, Celeiro da Cultura, Museu Paroquial Beato Domingos de Borba, Biblioteca Municipal de Borba, Cineteatro, Palacete dos Melos, Fórum Transfronteiriço da cultura, do património e da juventude e a praça de touros de Rio de Moinhos.</p> <p>Destaque também para o papel revelante no município das Associações Culturais e Recreativas, presentes em todas as freguesias, por exemplo Sociedade A Recreativa em Borba, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, e a Casa da Cultura da Orada.</p> <p>O município de Borba, além destes equipamentos tem outras experiências turísticas para oferecer, como é o caso de dois passeios pedestres, um dos quais sinalizado, da festa da vinha e do vinho, de outras festas e romarias e ainda atividades de enoturismo</p>	Concelho com forte expressão, autenticidade e diversidade no âmbito da cultura e valores etnográficos e paisagísticos, no entanto a ausência de equipamentos relevantes que assegurem o conhecimento e a programação de eventos e a atração de investimento na perspetiva da valorização dos fatores diferenciadores do concelho, no âmbito cultural.
	Bens patrimoniais classificados e em vias de classificação	DGPC	<p>Existem atualmente 19 imóveis classificados, e 3 em vias de classificação. Entre os imóveis classificados são identificados: (3) Monumento Nacional; (10) Monumento de Interesse Público; (5) Imóvel de Interesse Público; e (1) como Conjunto de Interesse Público, assim como 3 em vias de Classificação.</p> <p>Adicionalmente assinala-se o processo de classificação do Megalitismo Alentejano, que integra um conjunto de</p>	Encontra-se em processo de finalização a



FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			sítios distribuídos por vários concelhos do Alentejano, dos quais 8 são no concelho de Borba.	elaboração da Carta Arqueológica do concelho.
	Património arqueológico	DGPC	<p>De acordo com a DGPC existem 49 sítios arqueológicos no concelho, divididos em diversos tipos: Povoado (12), Achado isolado (11), Vestígios diversos (6), Arte Rupestre (3),Necrópole (2), Villa (2) Povoado Fortificado (2), Sepultura (2), Tesouro (1), Vestígios de superfície (1), Ponte (1) Fortificação (1), Igreja (1), Inscrição (1), Mina (1), Monumento Megalítico (1) e Anta/Dólmen (1).</p> <p>Entre estes, destaque para os 9 sítios que integram o processo de classificação do Megalitismo Alentejano, a saber: Alborra 1, Lagoa, Anta do Maldonado, Anta do Roque, Avale de Origo, Anta 1 das Bispas, Anta 2 das Bispas, Alborra 2 e Mamões.</p>	<p><i>Problemas ambientais:</i> Usos e atividades incompatíveis com a preservação de sítios arqueológicos e património edificado, resultam na destruição ou mau estado de conservação.</p> <p><i>Perda de identidade com o desaparecimento de um conjunto de valores culturais inerentes à cultura Borbense como seja receitas gastronómicas, hábitos, lendas, práticas familiares, doces, entre outros.</i></p> <p><i>Desaparecimento das velharias e antiqúarios.</i></p>
	Outro património arquitetónico e etnográfico objeto de levantamento / inventário	Revisão do PDM	<p>A par da forte representatividade de património classificado no concelho, surge a identificação de um conjunto alargado de imóveis com valor patrimonial, mas não classificados (alguns dos quais em estudo), incluindo casas particulares, adega, fontes, nora, igrejas e ermidas, quinta, capela, cruzeiro, taberna. Palácio, conforme listagem no Anexo II.</p> <p>Acrescem um conjunto de valores patrimoniais imateriais associados: à cultura borbense que enquadra receitas gastronómicas, hábitos, lendas, práticas familiares, doces, entre outros; à poesia popular; às tradições</p>	

FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			como sejam por exemplo a preponderância de velharias e antiquários	
Valores Naturais e Paisagísticos⁴	Uso do Solo - Áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais	DGT - Carta de Ocupação do Solo	Segundo a Carta de Ocupação do Solo, COS foi possível verificar a evolução das áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais do município de Borba. Em 1995 representavam cerca de 30 426 ha, tendo passado para 21 288,7 ha em 2015 e por fim, em 2018 para 26 121,6 ha, sendo possível registar um aumento de 27%, entre 2015-2018, das áreas agrícolas, florestais e meios semi-naturais do município.	A atividade de extração e transformação de mármore apresentou um crescimento desmedido devido à sua importância a nível económico, o que marcou a paisagem e levou a alguns constrangimentos ambientais, prevendo-se o agravamento destas problemáticas. <i>Problemas ambientais:</i> <i>Acumulação de resíduos, de Lamas e escombrelas;</i> <i>Alteração da paisagem natural</i>
	Espécies RELAPE de ocorrência potencial (N: ^a)	Estudos de Caracterização e Diagnóstico	No âmbito da caracterização da Flora e Vegetação realizada para os Estudos de Caracterização e Diagnóstico da Revisão do PDM, foram identificadas 4 espécies RELAPE: - <i>Lavatera triloba subsp. triloba</i> é uma planta de distribuição ibero-norte africana que em Portugal	

⁴ Considerar também a área ardida analisada no FCD3.



FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			<p>continental ocorre pontualmente entre Estremoz e o Barrocal Algarvio. Sem estatuto legal de proteção, foi avaliada como ‘em perigo’ no âmbito da Lista Vermelha da Flora Vasculiar de Portugal Continental (Carapeto et al., 2020).</p> <p>- <i>Narcissus fernandesii</i> é uma planta endémica do sudoeste da Península Ibérica, que ocorre em prados em áreas abertas, em solos argilosos e arenoargilosos, com humidade edáfica considerável. Conhecem-se apenas cinco subpopulações em Portugal continental, a maior das quais parcialmente no concelho de Borba, na fronteira com o concelho de Vila Viçosa. É um táxone incluído nos Anexos II e IV da Directiva Habitats, avaliado como ‘em perigo’.</p> <p>- <i>Orchis collina</i> é uma orquídea de distribuição mediterrânica, mas que em Portugal ocorre apenas em duas subpopulações, uma das quais abrange o concelho de Borba. Sem proteção legal, foi avaliada como ‘Criticamente Em Perigo’ (CR).</p> <p>- <i>Ruscus aculeatus</i> é uma espécie bastante comum, constante apenas do anexo V da Directiva Habitats e avaliada como ‘pouco preocupante’ (LC). A sua preservação da primeira está garantida se forem conservados os bosques onde ocorre.</p>	
	Espécies de mamíferos, aves,	Estudos de Caracterização e Diagnóstico	Das 28 espécies de mamíferos de ocorrência potencial, são identificadas (3) as seguintes com regime legal de	

FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
	repteis e anfíbios de ocorrência potencial com regime de proteção Vulnerável, Em perigo ou Criticamente em Perigo (N.º)		<p>proteção Vulnerável, Em perigo ou Criticamente em Perigo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toirão (<i>Mustela putorius</i>) - Em Perigo - Lebre (<i>Lepus granatensis</i>) - Vulnerável - Coelho-bravo (<i>Oryctolagus cuniculus</i>) - <u>Vulnerável</u> <p>O território do concelho de Borba suporta uma comunidade de aves bastante diversificada (no total 118 espécies de aves de ocorrência provável) e inclui um número considerável de espécies com estatuto de ameaça (12):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abutre-preto (<i>Aegypius monachus</i>) - Criticamente em Perigo. - Águia-de-Bonelli (<i>Aquila fasciata</i>) - Em Perigo - Cegonha-preta (<i>Ciconia nigra</i>) - Vulnerável - Frisada (<i>Anas strepera</i>) - Vulnerável - Águia-sapeira (<i>Circus aeruginosus</i>) - Vulnerável - Sisão (<i>Tetrax tetrax</i>) - Vulnerável - Alcaravão (<i>Burhinus oedicephalus</i>) - Vulnerável - Perna-verde (<i>Tringa nebularia</i>) - Vulnerável - Maçarico-das-rochas (<i>Actitis hypoleucos</i>) - Vulnerável - Cuco-rabilongo (<i>Clamator glandarius</i>) - Vulnerável - Noitibó-de-nuca-vermelha (<i>Caprimulgus ruficollis</i>) - Vulnerável - Chasco-ruivo (<i>Oenanthe hispanica</i>) - Vulnerável 	
	Ocupação florestal -	DGT - Carta de Ocupação do Solo	Segundo a Carta de Ocupação do Solo, COS 2018, as áreas associadas ao Montado (“SAF Sobreiro”, “SAF Azinheira”, SAF Sobreiro com Azinheira “Florestas de Sobreiro” e	



FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
	espécies e matos (ha)		<p>“Florestas de Azinheira”) constituem uma fatia importante do território ocupado (mais de 20% do total da área do município).</p> <p>As “Florestas de eucalipto” ocupam 652,64 ha (4,50% do concelho) encontrando-se no limite máximo definido pelo PROF Alentejo (700 ha)⁵.</p> <p>As “SAF de pinheiro manso”, “Florestas de pinheiro-bravo” e “Florestas de pinheiro manso representam no seu conjunto apenas 1,26% da área do concelho e as “florestas de outras folhosas 0,11%.</p> <p>Os “Matos ocupam 332,92 ha, apenas 2,29% do concelho.</p>	
	Área das explorações da UNOR 2 com atividade suspensa ou em abandono	Relatório de Caracterização e Diagnóstico	Dos espaços destinados à indústria extrativa, pertencentes ao PIER da UNOR2, 160,36 ha correspondem à área que foi suspensa em 2019. Esta suspensão foi motivada pelas circunstâncias excecionais verificadas resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, nomeadamente o desabamento da antiga EN 255, elevado número de pedreiras abandonadas/inativas, entre outros motivos.	

⁵ Limites máximos de área a ocupar por espécies do género *Eucalyptus spp.*, para efeitos de aplicação do Decreto -Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual

FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
	Área de estrutura ecológica municipal e regional (PDM Borba, PROF Alentejo e PROT Alentejo)	ICNF (PROF Alentejo) CCDR Alentejo (PROT Alentejo) CM Borba (PDM Borba)	<p>O PDM de Borba (2008) define já uma estrutura ecológica municipal que tem como objetivo “a valorização e proteção dos habitats naturais e da paisagem, assim como a manutenção das funções e equilíbrio ecológico do território”.</p> <p>O PROT Alentejo, na definição da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA, não identifica áreas nucleares no concelho, apenas outras áreas de conectividade ecológica.</p> <p>No que respeita o PROF Alentejo, verifica-se também que o concelho de Borba é abrangido apenas numa área reduzida por corredor ecológico, não sendo identificadas áreas classificadas ou sujeitas a regime florestal.</p> <p>Contudo, o concelho de Borba é abrangido pelo Biótopo Corine Serra de Ossa, uma área de elevado valor natural que se assume como estratégica na preservação, sustentabilidade e continuidade ecológica.</p>	<p>O PROT Alentejo identifica a existência de um corredor ecológico no município, mas este não tem tradução no PDM em vigor.</p> <p><i>Problemas ambientais: Degradação de espaços com potencial ecológico</i></p>
	Área de Reserva Ecológica Nacional (REN) por tipologia e área ocupada (ha)	CMB (PDM em vigor)	A Reserva Ecológica Nacional em vigor no município de Borba tem um total de 7 709,6 ha, divididos em 5 tipologias: Áreas de Risco de Erosão (5 087,4 ha), Áreas de Máxima Infiltração (1 162,1 ha), Leitões dos Cursos de Água e Áreas Ameaçadas por Cheias (1 017, 8 ha), Cabeceiras de linhas de água (1 069,3 ha) e Áreas de Proteção de Albufeira (33,1 ha). Algumas destas tipologias sobrepõem-se entre si.	<p>Falta de compatibilização com as normas da RCM n.º 81/2012 de 3 de outubro</p> <p><i>Problemas ambientais: Ocupação de áreas de REN</i></p>
	Área da Reserva Agrícola Nacional (ha)	CMB (PDM em vigor)	A Área de Reserva Agrícola Nacional em vigor em Borba compreende um total de 2 355,8 ha.	Necessidade de avaliação e acertos da delimitação da RAN atual



FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
				<i>Problemas ambientais: Degradação dos solos com maior aptidão agrícola</i>

* Ver Siglas e Acrónimos

5.2.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.3 - FCD 1 - Preservação e Valorização do Património e Paisagem: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas
Património	Dificuldade de responder com a Revisão do PDM aos riscos associados à descaracterização da paisagem urbana e perda de memória coletiva e conhecimento no domínio dos saberes associado às atividades artesanais, em particular as relacionadas com o campo e a transformação de mármore.	<p>Valorização do património histórico, paisagístico e monumental, através da sua identificação na Proposta, seja o património classificado, os sítios arqueológicos e também outros valores referenciados de carácter imaterial, histórico, urbanístico, arquitetónico, paisagístico e natural – não classificados. Estes últimos são também objeto de regulamentação no sentido da sua salvaguarda.</p> <p>Incorpora o trabalho da Carta Arqueológica⁶, atribuindo níveis de sensibilidade em solo urbano e rústico.</p> <p>No Programa de Execução, além dos apoios habituais destinados a festas, romarias e outros eventos organizados pelas Juntas de Freguesia e Movimento Associativo, estão previstas importantes intervenções ao nível da proteção e valorização da cultura.</p> <p>Encontra-se proposta ao nível da UOPG 8, um PIER – Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba, com um conjunto de objetivos programáticos que irão contribuir para a promoção das atividades tradicionais.</p>	<p>Desenvolver um projeto destinado a estudar a cultura Borbense.</p> <p>Promover a reabilitação de edifícios para fins culturais e estimular a reabilitação urbana.</p> <p>Apostar na gastronomia regional como meio dinamizador do concelho.</p> <p>Reabilitar as velharias e antiquários.</p> <p>Acompanhar a implementação das intervenções destinadas à proteção e valorização da cultura, previstas ao nível do Programa de Execução.</p>

⁶ Na primeira versão do Relatório Ambiental, é estabelecida como medida o “Acompanhamento da finalização da Carta Arqueológica e atribuição dos graus de sensibilidade arqueológica aos sítios e regulamentação.” Na presente fase, o trabalho da Carta Arqueológica foi já intergrado na Revisão do PDM.



Valores Naturais e Paisagísticos	<p>A análise dos passivos ambientais associados a recursos hídricos confirmar que aos passivos associados às explorações mineiras e pedreiras abandonadas, possuem uma maior preocupação para o município. Além destes são também considerados zonas de contaminação em área industrial e atividade agrícola intensiva.</p> <p>Mas de modo geral, o município de Borba não apresenta casos muito graves de contaminação, sendo que não possui passivos com valor acima de 2,80 de AP.</p> <p>A maioria dos valores encontra-se varia entre valor de grau 2 e grau 3.</p>	<p>Revisão do mapeamento da ocorrência dos solos de elevado e muito elevado valor pedológico e ecológico e inclusão na RAN e REN.</p> <p>Definição da Estrutura Ecológica Municipal com salvaguarda de áreas ecologicamente sensíveis.</p> <p>Foram elaborados trabalhos de caracterização da fauna terrestre, flora e vegetação, e propostas uma série de recomendações para a sua preservação.</p>	<p>Promover a criação de parques e/ou jardins de proximidade aos contextos urbanos para garantir os ecossistemas naturais e as vivências quotidianas, reforçando a valorização da biodiversidade.</p> <p>Criar roteiros turísticos os valores naturais e paisagísticos em articulação com a que integrem a religião, indústria, vinhos/queijos, gastronomia, entre outros.</p> <p>Proceder ao trabalho de campo e vartografia de habitats do concelho.</p> <p>Promover o desenvolvimento de medidas de proteção à Flora e Vegetação e Fauna, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma Área Protegida de âmbito local - Ações de sensibilização das populações locais para a existência destes táxones e a importância da sua preservação - Manutenção da atual ocupação do solo em locais de ocorrência de comunidades com valor de conservação - Promoção de um pastoreio adequado por gado ovino em áreas de montado - Recuperação da vegetação ripícola ao longo das principais ribeiras do concelho
----------------------------------	--	--	---

			- levantamento das zonas mais importantes para as espécies de aves estepárias
--	--	--	---

5.3. FCD 2 – AFIRMAÇÃO URBANA E ECONÓMICA

5.3.1. Introdução

O FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica pretende avaliar em que medida a 2ª Revisão do PDM poderá contribuir para a afirmação da cidade de Borba, em articulação com a restante rede urbana:

- a) assegurando uma melhor oferta habitacional e de equipamentos e serviços;
- b) contribuindo, simultaneamente, com uma resposta aos problemas associados ao despovoamento e envelhecimento da população;
- c) contribuindo para o desenvolvimento económico, seja através da requalificação dos parques industriais, desenvolvimento da economia rural (em especial a associada à produção de vinha e vinho), da revitalização da atividade de indústria extrativa, e promoção da atividade turística.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:

- **(Critério População)** – Avaliar a estrutura demográfica, onde se pretende avaliar as tendências de decréscimo e envelhecimento populacional e o efeito esperado das propostas da revisão do PDM no reforço populacional do concelho, mas também o seu contributo para a coesão social.
- **(Critério Requalificação Urbana)** – Avaliar de que forma a revisão do PDM contribui para a requalificação urbana e consequentemente para a oferta habitacional no concelho, ao mesmo tendo que atende às necessidades de equipamentos coletivos de saúde, educação, apoio social, cultura e desporto, proteção civil, etc, existentes na cidade de Borba e no concelho.
- **(Critério Promoção empresarial e industrial)** - Avaliar de que forma a revisão do PDM contribui para a requalificação e promoção dos parques industriais e dos espaços de atividade extrativa, contribuindo para potenciar a capacidade atrativa do concelho para a instalação de atividades industriais e serviços.
- **(Critério Enoturismo, Vinha e Vinho)** - Avaliar de que forma a 2ª Revisão do PDM contribui para o aproveitamento do potencial económico ligado à produção vinícola, na sua relação com a cidade de Borba e o turismo concelho.



- (Critério **Acessibilidade, transportes e mobilidade**) - Avaliar de que forma a 2ª Revisão do PDM contribui para reformulação do sistema de acessibilidades e restabelecimento da ligação a Vila Viçosa.

5.3.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.4 - FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica: Critérios, Indicadores de Avaliação, Fontes de Informação, Situação Atual e Evolução na ausência do plano e problemas ambientais

FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
População	Evolução da população residente (n.º de habitantes e %)	INE - Censos	A população residente de Borba tem vindo a diminuir à semelhança do que é o comportamento regional. De acordo com os Resultados Provisórios dos Censos 2021, o concelho tem 6 428 residentes, menos 12,3% face a 2011. Esta perda é extensível a todas as freguesias, sendo mais acentuada nas duas freguesias de menor dimensão - Orada e São Bartolomeu, que apresentam quebras acima dos 20%.	Decréscimo populacional, que contribui para o abandono e isolamento destas áreas <i>Problemas ambientais: Despovoamento.</i>
	Índice de envelhecimento (n.º de idosos por cada 100 jovens)	INE - Censos	O índice de envelhecimento permite verificar uma vez mais o aumento da população idosa face à restante população. O índice de envelhecimento em Borba, em 2021 é de 249 idosos por cada 100 jovens, correspondendo a um agravamento face os 230 registados em 2011, apresentando-se em ambos os anos mais elevado que o Alentejo Central. Sendo sempre elevado, regista-se uma grande variabilidade entre as freguesias, com o mínimo de 185 idosos por cada 100 jovens na freguesia de Rio dos Moinhos, e o máximo de 461 idosos por casa 100 jovens na freguesia de São Bartolomeu.	A população mais jovem apresenta tendência para deixar as áreas mais rurais, levando ao crescimento da proporção da população idosa no município de Borba. Trata-se de população com necessidades específicas e mais vulnerável, especialmente



FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
				quando isolada da família. <i>Problemas ambientais:</i> <i>Envelhecimento populacional.</i> <i>Carências sociais.</i>
	População desempregada	IEFP - Estatísticas Mensais por Concelho	A população desempregada no município de Borba registou uma evolução positiva, ou seja uma diminuição entre 2013 e 2019, mas apresenta nos dois últimos anos um aumento associado à crise sanitária do Covid-19. Em 2021, foram registados no concelho de Borba 219 desempregados inscritos no Centro de Emprego.	O aumento do desemprego não poderá ser travado sem um reforço do setor empresarial do concelho, tradicionalmente assente na indústria extrativa (em crise).
	Poder de compra per capita e n.º de beneficiários de rendimento social de inserção por 100º habitantes	INE	De forma geral o poder de compra da população residente em Borba apresenta-se baixo, mesmo tendo aumentado de 62,21 em 1993 para 75,51 em 2017 (tendo por referência Portugal=100). Tal é visível na comparação com a média da região e da sub-região, ambas acima dos 90. Também em termos de número de beneficiários do rendimento social de inserção, o município de Borba apresentou no período analisado (2007 a 2019), principalmente desde 2010, valores mais	O reduzido poder de compra e o n.º de beneficiários do RSI são representativos das necessidades sociais de parte da população, que se encontram identificadas e merecem intervenção ao

FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			<p>elevados que a média nacional, regional e sub-regional.</p> <p>Em 2019, registou cerca de 44 de beneficiários do RSI por cada 1000 habitantes, um valor que observou um declínio gradual desde 2010, ano em que atingiu o máximo de beneficiários (63 por mil habitantes).</p>	nível do Diagnóstico Social.
Requalificação Urbana	Área ocupada e comprometida dos perímetros urbanos	Relatório de Caracterização e Diagnóstico	<p>Dos 9 perímetros urbanos de Borba apenas 3 apresentam uma área ocupada e comprometida superior a 50%, nomeadamente: Borba (66,3%), Santiago de Rio de Moinhos (52,8%) e Nora (49,5%).</p> <p>Nos restantes perímetros urbanos, o grau de ocupação/comprometimento é de: Orada – 40,6%; Barro Branco – 38,1%; Parreira – 20,1%; Alcaraviça – 29,6%; Ribeira – 24,7%; Buscanhas – 34,8%.</p> <p>Contudo, estes valores incluem também o Solo afeto à Estrutura Ecológica Urbana, que não pode ter ocupação.</p>	Manter-se-ão áreas consideráveis sem ocupação ou compromissos urbanísticos nos perímetros urbanos em vigor.
	Área de ARU (ha)	IHRU	<p>A delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Borba totaliza cerca de 41 ha, abrangendo o centro histórico da cidade e grande parte das áreas consolidada em seu redor, resultando da integração (alteração) das três ARU (I, II e III) que se encontravam delimitadas e aprovadas desde fevereiro de 2016. A alteração da ARU de Borba, também designada por ARU Conjunta de Borba, foi aprovada em Assembleia Municipal, no dia 18 de janeiro de 2019, e</p>	A tendência de perda demográfica, associada ao parque habitacional já sobredimensionado, determina o aumento de alojamentos vagos, com reflexo em



FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			publicada pelo Aviso n.º 5743/2019 - DR n.º 63/2019, Série II de 2019-03-19. O processo de desenvolvimento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que resultará na ORU, encontra-se em elaboração.	termos do estado de conservação dos edifícios. Espera-se que a operacionalização da ARU contribua de forma significativa para a reabilitação urbana do município de Borba. A fraca adesão aos incentivos à reabilitação da área da ARU leva à manutenção do estado de degradação dos mesmos.
	N.º de alojamentos por tipo de ocupação	INE - Censos	O número de alojamentos em Borba aumentou apenas 1% entre 2011 e 2021, apresentando em 2021, 4 206 alojamentos. Caso seja considerado apenas o total de alojamentos de residência habitual, verifica-se mesmo uma redução. Em contrapartida assiste-se a um aumento dos alojamentos vagos e também da residência secundária, representando cada uma destas formas de ocupação, cerca de 18% do total de alojamentos. O número de alojamentos vagos em 2021 é de 769 no total do concelho, mais 135 alojamentos que em 2011.	
	Edifícios licenciados por tipo de obra	INE	A dinâmica construtiva do Município de Borba, no período 2019-2019, é representada por um total de 331 edifícios licenciados, dos quais 173 correspondem a construções novas, e 158 a ampliações, alterações e reconstruções. Apesar do predomínio das construções novas, as ampliações, alterações e reconstruções representaram 48%, peso que foi superior ao da média registada para o Alentejo Central (32%).	

FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			A distribuição do número total de edifícios licenciados em obras de edificação no município de Borba para aquele período, é marcado por uma tendência de queda acentuada, atingindo os valores mais reduzidos nos anos de 2015 e 2018 com pouco mais de um quarto das licenças emitidas em comparação com o ano de 2018, em 2019 esta tendência aparenta estar a sofrer um processo de inversão, registando um ligeiro aumento (22 edifícios licenciados), mas que ficam à quem dos observados em 2008 (ano com maior valor registado em toda a série temporal).	
	N.º, tipologia os equipamentos coletivos	Relatório de Caracterização e Diagnóstico	Foram identificados um total de 68 equipamentos coletivos no município de Borba, distribuídos por 7 tipologias distintas: Equipamentos de Educação (7), Equipamentos de Saúde (6), Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social (11), Equipamentos de Segurança Pública (3), Equipamentos de Cultura e Lazer (10), Equipamentos de Desporto (14) e Outros Equipamentos (17).	
	Taxa de ocupação das instituições de solidariedade social	Carta Social	As tipologias dos equipamentos de Solidariedade e Segurança Social do Município de Borba abrangem as áreas de intervenção de Apoio a Crianças e Jovens e o Apoio a Idosos, verificando-se, na maior parte dos casos, a coexistência de várias respostas sociais na mesma estrutura.	



FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			<p>Os equipamentos de apoio a crianças e jovens têm uma capacidade para 227 lugares, sendo o número de utentes de 180.</p> <p>Na área de Apoio a Idosos, são representados um conjunto de equipamentos, que garantem diversas valências, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de dia, com 70 de capacidade e 29 utentes; - Centro de convívio com 150 de capacidade e 25 utentes; - ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) com 127 de capacidade e 127 utentes; - Serviço de Apoio Domiciliário com 172 de capacidade e 130 utentes; - Centro de Atividades de Tempos Livres com 50 de capacidade e 50 utentes. <p>Em qualquer uma das respostas sociais, a capacidade é superior ao número de utentes, contudo no caso das ERPI e dos Serviço de Apoio Domiciliário, este número é muito aproximado, apresentando em vários equipamentos taxas de ocupação de 100%.</p>	
Promoção empresarial e industrial	N.º de empresas, pessoal ao serviço e VAB	INE	O número de empresas de Borba em 2019 (901) é inferior a 2009 (926), o que é contrário à evolução do Alentejo Central, onde houve um ligeiro aumento do número de empresas em 2019 (20 358) face a 2009 (20 186). O mesmo se	O concelho exhibe um decréscimo de empresas com sede em Borba.

FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			<p>verificar com o pessoal ao serviço, onde Borba apresenta 1 706 pessoas em 2019, menos 109 pessoas face a 2009, e no VAB, com uma diminuição de cerca de 11% em 2019 face a 2009.</p>	<p>Ainda assim evidencia uma elevada ocupação da Área industrial de Nora e da Área Industrial de Borba - Cruz de Cristo.</p>
	<p>Grau de ocupação das zonas industriais (ha e %)</p>	<p>Revisão do PDM, Relatório, Fase 3</p>	<p>O Plano previa para o município de Borba um conjunto de zonas industriais que não se vieram a concretizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Espaço Industrial e Logístico proposto - Santiago de Rio de Moinhos; 2- Espaços de Industriais e Logísticos - Proposto - Abe - Área de Expansão da Z.I. de Alto dos Bacelos; 3- Espaços de Industriais e Logísticos - Proposto - PL - Parque de Atividades Logísticas; 4- Espaços de Industriais e Logísticos - Futuras Instalações da Adega Cooperativa de Borba (Existente); 5- Espaços de Industriais e Logísticos - Proposto - HN - Zona Industrial da Horta Nova. <p>Considerando as seguintes quatro zonas industriais existentes, é apresentado o respetivo grau de ocupação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Área Industrial de Borba - Cruz de Cristo, com 79 empresas, apresenta uma área ocupada de 10,583 ha, ou seja 88% da área total. 2- Área Industrial de Nora, com 1 empresa, apresenta uma área ocupada de 0,226 ha, ou seja 12% da área total. 	<p>A Alteração do PP da ZI do Alto do Bacelos permitirá uma maior flexibilização da implantação das empresas, esperando-se assim contribuir para uma maior ocupação da ZI.</p> <p><i>Problemas ambientais:</i> Pressão sobre os recursos naturais e território</p>



FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			3- Espaço Industrial e Logístico de Orada, apresenta uma área ocupada de 4,346 ha, correspondendo a 100% da área total. 4- Espaços de Industriais e Logísticos - Existente - AB - Zona Industrial (Z.I.) de Alto dos Bacelos, com 4 empresas, apresenta uma área total de 4,391 há, correspondendo a apenas 9% da área total.	
	N.º e situação das empresas exploradoras da UNOR 2	ASSIMAGRA- Relatório “Zona dos Mármore- Proposta de Intervenção”	Segundo o Relatório “Zonas dos Mármore - Proposta de Intervenção” A UNOR 2 tem 27 explorações, das quais apenas 5 se encontram neste momento ativas. Existem 13 explorações em abandono e 6 suspensas.	A exploração das pedreiras não respeitou o plano definido pelo PIOR da UNOR 2, e o fim da exploração tem resultado em situações de abandono, sem a concretização dos planos de recuperação paisagística. <i>Problemas ambientais:</i> Degradação da paisagem; Contaminação dos solos Debilidade do setor associado à indústria extrativa, leva ao gradual encerramento das mesmas, com consequências

FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
				ao nível económico, paisagístico e ambiental.
Enoturismo, vinha e vinho	Produção de vinho (hl)	INE	A produção de vinho no município de Borba aumentou em 2023 (170 693 hl), face a 2010 (156 500 hl), cerca de 9%. Apresenta assim uma produção bastante superior à NUTS III do Alentejo Central. A qualidade de vinha com maior produção no município é a de origem protegida.	Perspetiva-se a possibilidade de desenvolvimento turístico derivado do aumento que se tem sentido a nível internacional no que se refere ao desenvolvimento de atividades associadas ao turismo em espaço rural. Simultaneamente, deve existir uma aposta nos produtos de qualidade produzidos na região, como é o caso das vinhas e do enoturismo.
	Evolução da área ocupada por vinha	Carta de Ocupação do Solo	Em 2018 o município de Borba tinha 2 538 ha ocupados por vinha, o que corresponde a um aumento de 11% face a 2015 e um aumento de 73% face a 1995 (1 465 ha)	
	N.º de adegas	Estudos de Caracterização e Diagnósticos	Existem 2 adegas em Borba, a Adega Cooperativa de Borba, que reúne atualmente 270 viticultores, e a Sovibor, que é uma empresa histórica na região do Alentejo, fundada em 1968.	
	Capacidade total de alojamento em Estabelecimentos de Alojamento Turístico - Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local (N.º de Camas/utentes)	Turismo de Portugal - SIGTUR	Atualmente o município de Borba apresenta uma capacidade total de alojamento a turistas de 250 camas, distribuídas entre os empreendimentos turísticos (112 camas/utentes) e alojamento local (138 utentes).	
	Total de dormidas e de hóspedes nos estabelecimentos	INE	Quanto à procura turística, o município de Borba apresenta em 2023, um total de 1675 hóspedes e 2305 dormidas, valor que não recuperou ainda a procura pré-pandemia.	



FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
	de alojamento turístico (N.º)			
	Intensidade Turística	INE	A intensidade turística tem vindo a aumentar no município de Borba, em concordância com a evolução registada a nível das NUTS III - Alentejo Central. Segundo os dados mais recentes, de 2015, a intensidade turística de Borba é 0,06, face à intensidade turística de 0,41 de Alentejo Central.	
Acessibilidade, transportes e mobilidade	Principais ligações entre sedes de freguesia	CMB	<p>As ligações entre as sedes de freguesia são asseguradas por Estradas e Caminhos Municipais, sendo as mais importantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EM506-1 que liga Borba a Orada; - EM508-3, EM508-4 e CM1041, que asseguram as ligações Borba/Barro Branco/Santiago de Rio de Moinhos/Nora; - Vias Principais V4,V5,V6 e V7 que asseguram as ligações da área do PIER da UNOR 2, permitindo a conexão dos diversos núcleos de exploração diretamente á ADC3 e indiretamente à Zona Industrial do Alto dos Bacelos assumindo-se ainda como complementares e alternativas na conexão da cidade de Borba aos aglomerados do Sul do concelho (Barro Branco, Santiago de Rio de Moinhos). 	Mantém-se encerrada a EM255 que estalecia a ligação entre Borba e Vila Viçosa e que foi objeto de derrocada de duas pedreiras, uma em laboração, outra desativada.

FCD 2 – Afirmação Urbana e Económica				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
	Principais origens e destinos dos movimentos pendulares	INE, Censos 2021	<p>Em 2021, 1113 habitantes (38,12% da população empregada/estudante) trabalhavam ou estudavam noutro concelho, sendo principais municípios de destino da população residente no concelho, para trabalhar ou estudar, são Vila Viçosa (462 habitantes) e Estremoz (334 habitantes).</p> <p>Por outro lado, dos 690 indivíduos (residentes em Portugal) que têm o Município de Borba como destino das suas deslocações por motivos de trabalho ou de estudo, têm como principais origens os concelhos de Vila Viçosa, Estremoz e Elvas.</p>	

* Ver Siglas e Acrónimos



5.3.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.5 - FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas
População	<p>Elevado índice de envelhecimento e reduzida taxa de natalidade, com consequência no défice de renovação de gerações.</p> <p>Crescimento dos encargos na população ativa, como consequência do aumento da população idosa</p>	<p>A criação de condições para a instalação de novas atividades económicas contribui para a geração de emprego, e potencia a atração demográfica do concelho.</p> <p>Destaque para a incorporação da Alteração do PP da Zona Industrial de Alto dos Bacelos, que permitirá melhorar os níveis de execução do PP, e assim contribuir para a criação de novo emprego.</p>	<p>Criar incentivos fiscais e apoios sociais que contribuam para o aumento da atratividade das freguesias do interior.</p> <p>Garantir a existência de respostas sociais para o crescimento da população idosa.</p>
Requalificação urbana	<p>A perda populacional e envelhecimento acentuado da população e o crescimento dos alojamentos vagos dificulta a promoção da recuperação do edificado.</p>	<p>A avaliação dos perímetros urbanos no sentido da sua contenção, poderá servir para a valorização dos espaços centrais e para a reutilização e recuperação dos imóveis abandonados ou degradados.</p>	<p>Promover a dotação de novos incentivos à reabilitação.</p> <p>Acompanhar a elaboração da Estratégia Local de Habitação e contribuir para a viabilização das soluções habitacionais aí encontradas.</p> <p>Assegurar a programação de espaços verdes, equipamentos de recreio e lazer, espaços e equipamentos de vivência urbana, circuitos pedonais, etc.</p>

<p>Promoção empresarial e industrial</p>	<p>Deslocações de investimentos e centros de poder para áreas de mercado concorrenciais.</p>	<p>Aumento/qualificação das áreas dos Espaços de Atividades Económicas traduzido na criação de condições para a concretização e desenvolvimento das infraestruturas das zonas industriais bem como na concretização de novas áreas localizadas em locais-chave, como seja a área em torno da EN4 (já prevista no PDM em vigor) para desenvolvimento de áreas industriais, logísticas, empresariais e tecnológicas que permitam alavancar a economia local/regional.</p> <p>Considera já a Alteração do PP Zona Industrial do Alto dos Bacos, que permitirá uma maior flexibilidade na criação de lotes de maior dimensão e ajustados às necessidades de cada indústria, servindo para tornar a área mais atrativa e promover a instalação de empresas.</p> <p>Equaciona a exploração integrada dos mármore, reinventando o setor através da modernização e inovação.</p> <p>Todas as pedreiras licenciadas encontram-se delimitadas como Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (quer integrados ou não na UNOR 2), sendo que cada exploração possui, devidamente aprovado, um plano de lavra e um plano ambiental e de recuperação paisagística nos termos da lei.</p> <p>Adicionalmente é prevista a Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rural da UNOR 2 (UOPG</p>	<p>Incentivar a promoção dos produtos de qualidade existentes no concelho.</p> <p>Promover o estabelecimento de parcerias de desenvolvimento económico e empresarial com os municípios vizinhos.</p> <p>Promover a aposta em agentes económicos diversificados: vinho, queijo, ervas aromáticas, azeite e enchidos.</p> <p>Prever em regulamento que as atividades (indústrias, oficinas, armazéns, logística, serviços e outros usos compatíveis) a instalar em zonas residenciais garantam não incomodidade às habitações.</p> <p>Articular a Revisão do PIER da UNOR 2, com a elaboração do PIER do Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba, valorizando o cluster dos mármore.</p>
--	--	--	---



		10), que entre os vários objetivos, visa assegurar a requalificação da paisagem.	
Enoturismo, vinha e vinho	<p>Apesar da proximidade a Vila Viçosa e da riqueza patrimonial que existe no município, a imagem deste encontra-se muito associada às importantes áreas ocupada pelas pedreiras, situação de difícil resolução pela Revisão do PDM.</p> <p>Perda de protagonismo da Festa do Vinho e da Vinha.</p>	<p>A delimitação da RAN, e a qualificação dos Espaços Agrícolas, assegura a preservação dos espaços destinados ao cultivo de vinha.</p> <p>Simultaneamente a preocupação pela preservação do património e a qualificação de Espaços Culturais irão servir para diversificar os atrativos turísticos do concelho.</p> <p>Equaciona a valorização e requalificação do espaço onde se realiza a festa do vinho e da vinha</p>	<p>Assegurar a preservação das áreas de vinha.</p> <p>Criar percursos ecológicos, interpretativos e trilhos em solo rústico.</p> <p>Apostar em medidas de promoção do vinho e da vinha de Borba.</p> <p>Apostar na divulgação nacional da festa da vinha e do vinho.</p>

Acessibilidade, transportes e mobilidade	<p>A ausência e incerteza sobre a reparação da EM255 constituem um constrangimento na ligação de Borba a Vila Viçosa (ligação de importante vínculo económico e social)</p>	<p>É delimitada a UOPG 10 relativa à Revisão do PP da UNOR 2 (em elaboração), que estabelece entre os objetivos o de “Assegurar a melhor alternativa definitiva à EN255, de ligação entre Borba e Vila Viçosa (o melhor traçado).”</p> <p>No que respeita a Alteração da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, a mesma procede à agregação de lotes atrás da junção de lotes por quarteirão, sem alterar o desenho urbano nem a estrutura viária. Neste âmbito, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis na área de intervenção do Plano respeitam as disposições consagradas na legislação em vigor quanto às zonas non aedificandi rodoviárias associadas à Estrada Municipal 508-3 e à Variante de Borba à EN 255, mantendo-se inalteradas face à natureza da alteração preconizada.</p>	<p>Priorizar a promoção da resolução da situação da EM255.</p> <p>Promover modos suaves adaptados às necessidades da população.</p> <p>Prever a elaboração de estudos de instabilidade de vertentes associadas à construção de vias na proximidade de pedreiras.</p>
--	---	---	--

5.4. FCD 3 – PREVENÇÃO DE RISCOS, PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

5.4.1. Introdução

A análise do FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas visa avaliar a forma como a revisão do PDM responde aos objetivos de sustentabilidade ambiental preconizados pelo QRE. A análise deste FCD incide particularmente em indicadores associados à qualidade ambiental, às alterações climáticas e aos riscos naturais e tecnológicos.

Constituem objetivos deste FCD e dos respetivos critérios:



- (Critério **Riscos Naturais e Tecnológicos**) - Avaliar de que forma a revisão do PDM contribui para a redução da vulnerabilidade e prevenção do risco, identificando áreas de risco e zonas de proteção que minimizem potenciais impactos resultantes da ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe, com especial atenção para as zonas ocupadas por exploração de indústria extrativa (pedreiras), de modo a evitar a repetição do episódio de desabamento de parte da EN 255 em Borba.
- (Critério **Qualidade ambiental**) - Avaliar as propostas da Revisão do PDM no que respeita a salvaguarda e sustentabilidade ambiental, considerando em particular: a afetação da qualidade de água, e a produção de resíduos sólidos urbanos.
- (Critério **Alterações Climáticas**) - Avaliar de que forma as propostas da Revisão do PDM contribuem para a promoção da utilização sustentável dos recursos energéticos, a promoção da utilização de energias renováveis e a redução de GEE.

5.4.2. Situação atual, evolução prevista na ausência do plano e problemas ambientais

Quadro 5.6 - FCD 3 – Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas: Critérios, Indicadores de Avaliação, Fontes de Informação, Situação Atual e Evolução na ausência do plano e problemas ambientais

FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
Riscos Naturais e Tecnológicos	Zonas ameaçadas pelas cheias (ha)	CIMAC – Delimitação da REN PMEPC	Segundo o PMEPC, a precipitação intensa <i>“está também na origem de fenómenos de inundações em zonas urbanas mais suscetíveis, face à intensidade de precipitação conjugada com o entupimento de sarjetas e sumidouros”</i> , sendo esta situação <i>“mais preocupante numa zona específica do centro da cidade, não havendo registos de ocorrência recente noutras locais”</i> . As Zonas Ameaçadas pelas Cheias delimitadas no âmbito do estudo da CIMAC aponta, para um total de 827,20 ha, ainda menos que a área constante da REN em vigor. Conclui-se que as principais linhas de água presentes no concelho de Borba não representam risco significativo associado aos fenómenos de cheias e inundações.	A ocorrência de cheias pode ser eventualmente agravada pelo contexto de alterações climáticas, verificando-se necessidade de adequação da REN em vigor à nova legislação. <i>Problemas ambientais: Eventuais danos naturais decorrentes de cheias e inundações</i>
	Área de instabilidade de vertentes (ha)	CIMAC – Delimitação da REN PMEPC	No PMEPC não existe qualquer referência ao risco a este tipo de fenómeno, situação justificada em parte pela ausência de vertentes com declives superiores a 20% integradas em aglomerados populacionais,	Na REN em vigor não se encontra delimitada a áreas de instabilidade de vertentes, mas esta encontra-se



FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			Contudo, segundo o estudo da CIMAC o município de Borba apresenta uma área de 327,56 ha com suscetibilidade elevada a instabilidade de vertentes.	identificada no estudo da CIMAC, devendo ser avaliada a sua pertinência no âmbito da exploração de recursos geológicos na contiguidade de infraestruturas viárias, pois um deslizamento de materiais potenciado pela ação humana e por condições meteorológicas adversas, motivaram o abatimento de parte da EN255 em novembro de 2018. <i>Problemas ambientais:</i> <i>Eventuais danos naturais decorrentes de movimentos de massa de vertentes; Degradação do solo</i>
	Área ocupada por exploração de pedreiras em situação irregular	DGEG - parecer	A DGEG disponibilizou o levantamento das pedreiras licenciadas à data no concelho de Borba, e aponta que “No que se refere as escombreiras fora das áreas licenciadas existentes no concelho deve ser acautelado a possibilidade do seu encerramento e/ou o respetivo funcionamento enquanto não estiverem ativas as áreas de deposição comum (ADC)”	Não se verificou ainda a implementação das ADC, assistindo-se à manutenção de grandes áreas de escombreiras mesmo de pedreiras inativas. <i>Problemas ambientais:</i>

FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
				<i>Degradação ambiental das pedreiras abandonadas Poluição visual Riscos de deslizamentos</i>
	Área percorrida por incêndios (ha)	ICNF	Entre 2009 e 2019 arderam 222 ha no município de Borba, o que corresponde a 1,5% do território do concelho.	Na ausência de Plano, aplica-se o disposto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Borba <i>Problemas ambientais: Redução da biodiversidade; Degradação do solo; Poluição atmosférica</i>
	Acidentes de viação com vítimas (n.º)	INE	Em 2019 registaram-se 17 acidentes de viação, dos quais resultaram 3 vítimas mortais, sendo este o ano com maior taxa de mortalidade de acidente viários. Desde 2015 que o número de acidentes no município tem vindo a aumentar.	O crescimento do tráfego automóvel associado à degradação/desadequação da rede viária determina um aumento do potencial para a ocorrência de acidentes rodoviários. <i>Problemas ambientais: Sinistralidade rodoviária</i>
Qualidade Ambiental	Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água e por drenagem de águas residuais	INE	Em 2021, 85% dos alojamentos de Borba são servidos por sistemas de drenagem de águas residuais, valor em linha com o Alentejo Central (86%). No que respeita o abastecimento de água, esta cobre já 98% dos alojamentos do concelho (90% na sub-região). Tal	A implementação das medidas previstas no PGRH deve conduzir a uma melhoria da qualidade de água. <i>Problemas ambientais: Degradação da qualidade da água; Consumo</i>



FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
			<p>corresponde a um importante acréscimo desde 2012, quando se situava nos 87%, todavia verificam-se problemas associados às perdas de água na rede de abastecimento de Borba, bem como a inexistência de mecanismos para aproveitamento das águas pluviais.</p> <p>A evolução da cobertura da drenagem tem sido mais tímida, apenas 1 ponto percentual desde 2013.</p>	<p><i>excessivo de água e perdas de água nas redes de abastecimento.</i></p>
	Fontes de poluição e qualidade da água superficial e subterrânea	APA - PGRH	<p>De acordo com o 3º ciclo do PGRH do Tejo e Ribeyras do Oeste e do PGRH do Guadiana e à luz dos critérios estabelecidos pela Diretiva-Quadro da Água para a avaliação do estado das massas de água, verifica-se que o estado global das massas de água superficiais que abrangem o município de Borba, é Inferior a Bom. Estas massas de água apresentam pressões significativas do setor agrícola, pecuária, indústria e algumas pressões do setor urbano.</p> <p>Por seu turno, a massa de água subterrânea que abrange o município (Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana) apresenta um estado global Mediocre.</p>	
	Resíduos urbanos recolhidos totais e por habitante (Ton/hab) e Proporção dos resíduos urbanos	INE	<p>Em 2019 foram recolhidas 3 364 t de resíduos urbanos no município de Borba, tendo sido registado um aumento de 6% face a 2015 (3 175 t). Destes resíduos, a grande maioria (84%) é proveniente de recolha indiferenciada.</p>	<p>O concelho de Borba apresenta uma tendência de crescimento acentuado da produção de resíduos, que se perspetiva continuar.</p>

FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
	recolhidos seletivamente		Os resíduos urbanos recolhidos por habitantes tem vindo a aumentar em Borba, sendo em 2019 496 kg/hab, face a 449 kg/hab em 2015. No entanto a quantidade de resíduos recolhidos por habitante são inferiores aos registados no Alentejo Central, quer em 2019 (585 kg/hab) como em 2015 (520 kg/hab).	Em contrapartida, assiste-se a um aumento da recolha seletiva. <i>Problemas ambientais: Aumento da produção de resíduos</i>
Alterações Climáticas	Emissões de GEE	APA	Destaca-se, no município de Borba, as emissões de dióxido de carbono (CO ₂) provenientes dos transportes rodoviários com o registo do maior valor de emissões, atingindo as 8,466 t/km ² em 2017. Segundo a base de dados da qualidade do ar QualAr, o Alentejo Interior, representado pela estação de Terena (Alandroal) apresenta um índice de qualidade “Muito bom”	Prevê-se um aumento das emissões GEE <i>Problemas ambientais: Poluição atmosférica</i>
	Centrais Solares Fotovoltaicas	DGEG	No concelho de Borba são identificadas seis centrais solares fotovoltaicas: Santas, Borba (2), Esteveira, Fuseira, Burrazeiro.	Sem prejuízo da necessidade de apostar nas energias renováveis, a região do Alentejo apresenta uma acentuada procura para instalação de centrais solares fotovoltaicas, verificando-se já uma presença muito significativa no concelho.



FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas				
Critérios	Indicadores	Fontes de Informação*	Situação atual	Evolução na ausência do plano e Problemas ambientais
				<i>Problemas ambientais: Degradação da paisagem</i>
	Capitação do consumo de água (m ³)	INE	A água distribuída por habitante tem registado um aumento, desde 2012, no município de Borba assim como no Alentejo Central, onde em 2019 foram distribuídos em média 55,8 m ³ /hab e 79,9 m ³ /hab, respetivamente.	Impactos negativos da bombagem constante nas explorações dos aquíferos, com influência na produtividade das captações de água e na qualidade da mesma. <i>Problemas ambientais: Aumento do consumo de água e possível poluição.</i>
	Consumo de energia elétrica por tipo de consumo (kWh) e Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/hab)	INE	O consumo de energia elétrica por habitante tem vindo a aumentar, desde 2012 no concelho de Borba, atingindo em 2019 os 1 422 kWh/hab, continuando no entanto inferior à média da NUTS III Alentejo Central com 1 493 kWh/hab.	Tendência de aumento do consumo energético, alheia às preocupações relativas às Alterações Climáticas. <i>Problemas ambientais: Aumento do consumo energético</i>
	Índice de Seca, Evapotranspiração e Humidade relativa do ar	Portal do Clima	No que respeito a adaptação às alterações climáticas, foram consultados, por sugestão da APA, os dados disponibilizados pelo Portal do Clima, considerando o Cenário RCP4.5 para o Alentejo Central. É estimado para o ano de 2025 um índice de seca de -2,3 e uma humidade relativa do ar de 68%.	

* Ver Siglas e Acrónimos



5.4.3. Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Quadro 5.7 - FCD 3 - Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas: Efeitos decorrentes da implementação do plano e medidas de planeamento e gestão

Critérios	Riscos	Oportunidades	Medidas
Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos	Considera-se que a proposta de revisão do PDM de Borba não motiva a ocorrência de riscos, na medida em que se procura eliminar as situações que poderiam surgir.	A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos com incidência no território de Borba é efetuada através da elaboração da Planta de Riscos e respetiva análise. É definida regulamentação para os riscos em particular para a defesa contra incêndios e a aplicar em zonas inundáveis ou zonas ameaçadas pelas cheias. É efetuada uma nova delimitação da REN, com correspondência para um conjunto de riscos.	Aprofundar a regulamentação dos riscos em sede de Revisão do PDM; principalmente nas situações que não se encontrem já previstas no regime da REN e outros condicionantes. Verificar o cumprimento das normas de construção antissísmica nas novas áreas urbanas a edificar. Aumentar a capacidade de armazenamento de água em áreas de ocorrência de fogos rurais.
Qualidade Ambiental	Apesar do esforço de contenção urbana, o desenvolvimento da agricultura e pecuária constituem também pressões significativas sobre os recursos hídricos.	A Revisão do PDM permite integrar no seu regulamento um conjunto de medidas com vista a salvaguardar o controlo das descargas e o tratamento de efluentes. A redelimitação dos perímetros urbanos responde a uma lógica de contenção urbana e atende à dotação de infraestruturas de abastecimento e saneamento.	Garantir o acompanhamento da implementação das medidas do PGRH e o desenvolvimento de novas infraestruturas de saneamento, para proporcionar a cobertura de todo o concelho, e ainda, aumentar a eficiência das infraestruturas já existentes. Otimizar a recolha seletiva de resíduos, incluindo a dotação das infraestruturas urbanas necessárias.



		<p>O Regulamento impõe um conjunto de orientações na implantação de culturas intensivas e superintensivas.</p> <p>No que respeita a integração da Alteração do PP da Zona Industrial do Alto dos Babelos, verifica-se que não foi aumentada a área da zona industrial ou alteradas outras disposições que não sejam a possibilidade de junção de lotes. Contudo, apesar desta Alteração do PP permitir a instalação de indústrias de maior dimensão, mantém-se as disposições legais relativas à proteção ambiental e segurança, em termos de instalação de indústrias poluentes, efluentes, poluição atmosférica, resíduos sólidos e ruído⁷.</p>	<p>Acompanhar a evolução da implantação de culturas intensivas e superintensivas.</p> <p>Desenvolver ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população.</p> <p>Delimitar perímetros de proteção das captações de água destinada ao consumo humano, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho, devendo a delimitação dos seus perímetros de proteção estar de acordo com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.</p> <p>Assegurar que a desativação das captações de águas subterrâneas seja feita de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.</p> <p>Assegurar que as intervenções em linhas de água e outras que possam afetar respeitam as orientações para a minimização de vetores transmissores de doença.</p>
--	--	--	---

⁷ O artigo 26º do Regulamento do PP da Zona Industrial do Alto dos Babelos dos Babelos dispõe que:

- 1 — A instalação de indústrias poluentes, nos termos da classificação consagrada na legislação em vigor sobre a matéria, está sujeita a avaliação do impacto ambiental.
- 2 — Todas as indústrias que produzam efluentes que necessitem de tratamento físico-químico devem proceder a um pré-tratamento dos mesmos, no interior do respectivo lote, antes da sua ligação à rede pública.
- 3 — Os estabelecimentos industriais geradores de poluição atmosférica devem prever medidas adequadas de antipoluição, de forma a cumprir com a legislação em vigor sobre emissões para a atmosfera de substâncias poluentes.
- 4 — Os estabelecimentos industriais geradores de resíduos sólidos devem prever um destino final adequado para os mesmos, de acordo com o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.
- 5 — A instalação, e a laboração, dos estabelecimentos industriais deverá considerar, obrigatoriamente, o disposto no Regulamento Geral do Ruído.

<p>Alterações Climáticas</p>	<p>A inexistência de uma Estratégica Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas pode limitar o alcance do PDM na prevenção e mitigação das mesmas.</p>	<p>A delimitação da RAN permitirá adequar a qualificação dos Espaços Agrícolas às características do solo.</p> <p>É definida uma regulamentação exigente para a instalação de centrais de transformação de energia renovável, uma vez que assiste-se já a um número significativo de centrais de energia fotovoltaica no concelho.</p> <p>Apesar da integração da Alteração do PP da Zona Industrial do Alto dos Bacelos poder vir a permitir a instalação de indústrias de maior dimensão, o artigo 26.º, n.º 3 do referido PP indica que “Os estabelecimentos industriais geradores de poluição atmosférica devem prever medidas adequadas de antipoluição, de forma a cumprir com a legislação em vigor sobre emissões para a atmosfera de substâncias poluentes.</p>	<p>Promover o desenvolvimento de uma Estratégica Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e incorporar medidas de prevenção e mitigação das Alterações Climáticas em sede de Revisão do PDM.</p> <p>Criar medidas que reduzam a níveis aceitáveis as perdas de águas nos sistemas de abastecimento.</p> <p>Criar medidas para o aproveitamento das águas residuais após tratamento.</p>
-------------------------------------	---	--	---



6. ANÁLISE DOS CENÁRIOS ALTERNATIVOS

O Diploma enquadrador da AAE estabelece na alínea g) do número 1 do artigo 6.º a necessidade de o Relatório Ambiental estabelecer “g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (...)”.

Na elaboração do Relatório Ambiental são considerados dois cenários alternativos, agora sintetizados, mas apoiando-se na análise prévia dos riscos e oportunidades identificados para os diferentes critérios de avaliação, e articulando-se com a evolução na ausência de plano, em que:

- Cenário 1 – consiste na evolução na ausência de Revisão do PDM. Este cenário é já abordado no quadro que apresenta a “evolução na ausência do Plano”.
- Cenário 2 – consiste na Revisão do PDM, e na sua implementação. Para este cenário (o escolhido) são detalhados no capítulo anterior, efeitos e medidas.

A análise dos cenários alternativos, aqui sintetizada, procede à ponderação da evolução futura, traduzida em diferentes trajetórias de desenvolvimento face aos objetivos de sustentabilidade traçados para cada FCD/critério de avaliação, em que:

↑ a evolução prevista apresenta-se no sentido da concretização do objetivo de sustentabilidade;

↓ a evolução prevista apresenta-se no sentido oposto à concretização do objetivo de sustentabilidade;

→ a evolução não interfere de modo significativo na concretização ou não do objetivo de sustentabilidade.

No Quadro seguinte, encontra-se representada a tendência de evolução ao nível de cada critério (aqui entendidos de um modo generalizado).

Quadro 6.1 – Análise dos Cenários Alternativos - síntese

FCD	Critério/Objetivo de sustentabilidade	Evolução Prevista	
		Na ausência de Revisão do PDM	Com a Revisão do PDM
FCD 1 – Preservação e Valorização do	Património – Valorização do património, seja ao nível da inventariação e integração do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico concelhio, seja ao nível da sua proteção e valorização	↑	↑

Património e Paisagem	Valores Naturais e Paisagísticos - proteção e valorização dos recursos e valores naturais, assim como das áreas afetadas a usos agrícolas e florestais e outras áreas fundamentais para a preservação e valorização da biodiversidade e da estrutura ecológica	↓	↑
FCD 2 - Afirmação Urbana e Económica	População - avaliar as tendências de decréscimo e envelhecimento populacional	↓	↓
	Requalificação Urbana - requalificação urbana e consequentemente para a oferta habitacional no concelho, ao mesmo tempo que atende às necessidades de equipamentos coletivos de saúde, educação, apoio social, cultura e desporto, proteção civil, etc, existentes na cidade de Borba e no concelho.	↑	↑
	População empresarial e industrial - Requalificação e promoção dos parques industriais e dos espaços de atividade extrativa, contribuindo para potenciar a capacidade atrativa do concelho para a instalação de atividades industriais e serviços.	↓	↓
	Enoturismo, vinha e vinho - Contributo para o aproveitamento do potencial económico ligado à produção vinícola, na sua relação com a cidade de Borba e o turismo concelhio	→	↑
	Acessibilidade, transportes e mobilidade - Contributo para a reformulação do sistema de acessibilidades e restabelecimento da ligação a Vila Viçosa.	→	↑
FCD 3 - Prevenção de riscos, preservação da qualidade ambiental e mitigação das alterações climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos - redução da vulnerabilidade e prevenção do risco, identificando áreas de risco e zonas de proteção que minimizem potenciais impactos resultantes da ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe, com especial atenção para as zonas ocupadas por exploração de indústria extrativa (pedreiras)	↓	↑
	Qualidade Ambiental - salvaguarda e sustentabilidade ambiental, considerando em particular: a afetação da qualidade de água, a produção de resíduos sólidos urbanos.	→	↑
	Alterações Climáticas - Promoção da utilização sustentável dos recursos energéticos, a promoção da utilização de energias renováveis e a redução de GEE.	→	→



7. DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA AAE (MEDIDAS DE CONTROLO)

7.1. INTRODUÇÃO

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação da Revisão do PDM que decorrem da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo divididas em duas componentes distintas:

- Medidas de planeamento e gestão, ou seja as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que foram apresentadas para cada FCD com os quadros que sintetizam os efeitos decorrentes da implementação do Plano.
- Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PDM.

É ainda estabelecido um Quadro para a Governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas no futuro PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

7.2. QUADRO PARA A GOVERNANÇA

Neste ponto procede-se à identificação do quadro para a governança, entendendo-se governança *“como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”*, (Partidário, 2007). O quadro de governança para o PDM de Borba visa clarificar as responsabilidades institucionais e garantir a implementação das medidas de planeamento e gestão identificadas para cada FCD, no sentido de um melhor desempenho das oportunidades e riscos identificados.

A estrutura para a Governança encontra-se organizada em três níveis:

- Nível 1 – que corresponde à Câmara Municipal e que cujas funções se prendem com a coordenação, implementação, monitorização e avaliação do PDM de Borba.
- Nível 2 – que corresponde a entidades regionais e centrais sectoriais envolvidas também no processo de elaboração do PDM de Borba, através da Comissão Consultiva.

- Nível 3 – que corresponde às entidades privadas com interesse no concelho de Borba, bem como à sociedade civil, que deverão acompanhar a implementação do PDM de Borba.

Quadro 7.1 – Quadro de Governança

Nível da Estrutura de Governança	Entidade	Responsabilidade
Nível I	Câmara Municipal de Borba	<p>Implementar e executar as medidas previstas no Programa de Execução da sua responsabilidade e orientar o planeamento do município com base no regulamento e respetivas plantas.</p> <p>Articular as ações de planeamento e gestão municipal com as estratégias regionais.</p> <p>Dinamizar o diálogo e a cooperação institucional a diferentes escalas de planeamento.</p> <p>Monitorizar a execução do PDM.</p> <p>Sensibilizar as populações locais para as orientações do PDM e as suas regulamentações.</p>
Nível II	Entidade com responsabilidades no domínio da conservação da natureza	<p>Implementar as medidas previstas nos documentos do PDM cuja responsabilidade lhe é atribuída em matéria de gestão da conservação da natureza.</p> <p>Acompanhar a implementação do PROF e do PNGIFR.</p>
	Entidade com responsabilidades no domínio do Ambiente (incluindo recursos hídricos)	<p>Monitorizar as medidas de controlo.</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos e as respetivas metas e objetivos ambientais a diferentes prazos e escalas de planeamento.</p>
	Entidade com responsabilidades no domínio das Atividades Económicas	<p>Promover medidas de estímulo à economia regional.</p>
	Entidade com responsabilidades no domínio da Agricultura	<p>Assegurar a preservação da Reserva Agrícola Nacional.</p> <p>Promover a atividade agrícola e desenvolvimento rural.</p>
	Entidade com responsabilidades no domínio do Turismo	<p>Promoção turística e controlo de qualidade.</p>



Nível da Estrutura de Governança	Entidade	Responsabilidade
	Entidade com responsabilidades no domínio da Coordenação e Desenvolvimento Regional	Apoiar a Câmara Municipal de Borba na implementação do PDM e no licenciamento de habitação, equipamentos, infraestruturas e novas atividades económicas.
	Câmaras Municipais vizinhas	Estabelecer sinergias entre si na promoção do desenvolvimento sustentável da região.
Nível III	Sociedade Civil	Adotar as orientações e medidas previstas no PDM. Discutir e propor possíveis medidas e intervenções. Participar ativamente nos eventos organizados pelas entidades com o objetivo de definir estratégias para o concelho. Ter iniciativas individuais e comunitárias proactivas em relação à valorização sustentável dos recursos económicos do município.

7.3. MEDIDAS DE CONTROLO

As medidas de controlo correspondem essencialmente a indicadores de avaliação, associados aos FCD identificados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, que serão remetidos pela Câmara Municipal de Borba numa periodicidade anual à Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos. Os indicadores selecionados para o controlo da AAE têm em atenção a orientação geral da APA no sentido de não serem mais de 20, assim como o Guia da DGT no que respeita a proposta de indicadores específicos⁸ (que são assinalados a **bold**), e são os seguintes:

Quadro 7.2 – Medidas de Controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão

FCD	Indicadores	Fontes de Informação ⁹
1- Preservação e Valorização	Bens imóveis classificados como de interesse público (N.º)	DGPC
	Variação do estado de conservação de espécies e habitats protegidos pela Diretiva Habitats (%)	ICNF

⁸ Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0", DGT, 2021.

⁹ Ver lista de acrónimos e siglas

FCD	Indicadores	Fontes de Informação ⁹
o do Património e Paisagem	Evolução da área afetada por espécies invasoras (ha)	ICNF
	Alteração (%) do uso do solo	DGT - COS
	Número percursos pedestres concretizados	CMB
	N.º e Tipo de Ações de recuperação da galeria ripícola	ICNF
	N.º e Tipo de Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones	ICNF
2- Afirmação Urbana e Económica	Varição da população residente (hab e %)	INE
	N.º de desempregados	IEFP
	Taxa de cobertura das respostas sociais à primeira infância e para idosos (%)	Carta Social
	Obras de reconstrução licenciadas (n.º e % do total)	INE
	N.º de alojamentos vagos e % do total	INE
	Empresas, Pessoal ao Serviço e VAB por atividade económica (n.º, ind e €)	INE
	Produção de vinho (hl)	INE
	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º)	INE
3- Prevenção de Riscos, Preservação da Qualidade Ambiental e Mitigação das Alterações Climáticas	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundações (ha)	CMB/ DGT - COS
	Espaços verdes em solo urbano (ha e %)	CMB
	Área ocupada por exploração de pedreiras em situação irregular (ha)	CMB
	Massas de água superficiais e subterrâneas em estado global bom ou superior (n.º)	APA - PGRH
	Pedidos para instalação de painéis fotovoltaicos (N.º)	CMB



8. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL, ENTIDADES CONSULTADAS E RESULTADOS DAS CONSULTAS

A avaliação dos FCD, em particular a caracterização da situação atual e da evolução prevista na ausência de Plano recorre a um conjunto de indicadores, que foram baseados na informação sectorial produzida no âmbito de estudos existentes para o município e para a Região assim como num conjunto de fontes fidedignas e especializadas em diversos sectores, identificadas nos quadros de análise de cada FCD e na proposta de medidas de controlo.

No que respeitam as entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, o Relatório de Definição de Âmbito, tal como o Relatório Ambiental, são objeto de consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), conforme são designadas no n.º 3 do Artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei, a saber:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF);
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, IP (APA/ARH);
- Administração Regional de Saúde, I. P. (ARS).

Foram também consultadas as restantes entidades representadas na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Borba, que, de acordo com o indicado no Aviso n.º 16278/2020, de 15 de outubro, é constituída por:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside);
- Câmara Municipal de Borba;
- Assembleia Municipal de Borba;
- Direção-Geral do Território;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo;
- IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
- Infraestruturas de Portugal, S. A.;

- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
- Turismo de Portugal, I. P.;
- Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- Redes Energéticas Nacionais;
- Câmara Municipal de Elvas;
- Câmara Municipal de Estremoz;
- Câmara Municipal da Monforte;
- Câmara Municipal de Redondo;
- Câmara Municipal de Vila Viçosa.

No quadro seguinte é apresentada a síntese dos pareceres recebidos no âmbito do Relatório de Definição de Âmbito, e a sua tradução em termos da elaboração do Relatório Ambiental Preliminar. Refere-se ainda que os pareceres recebidos na Fase 1 das seguintes entidades – CM Monforte, DGEG, DRAPAL, DGT, IMT e RNT - não apresentam referências específicas ao RDA.

Quadro 8.1 - Síntese das recomendações das ERAE ao RDA

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
ANEPC (OF/7717/CDO S07/2021)	O RDA contempla as questões propostas devendo ser concretizadas no Relatório Ambiental .	-
APA / ARH ALT (02-09-2021)	Considera que o RDA encontra-se bem identificado, a estrutura e metodologia adotadas no Relatório dão cumprimento às exigências legais e boas práticas (...)	-
	Considera ser uma mais-valia a indicação expressa da equipa técnica.	Foi incluída a equipa na Informação sobre o documento.
	Sugere a consideração de outros guias	Foram analisados os referidos guias e incorporados na metodologia.
	Concorda-se com a estrutura do RNT, não deve ter mais de 20 páginas	Será cumprido na elaboração do RNT.



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>Importa clarificar que a Declaração Ambiental deve ser publicitada pela entidade responsável pela sua elaboração e deve ser não só enviada à APA, mas também às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE</p>	<p>Clarificado no ponto 2.</p>
	<p>Correção a referência a "Vendas Novas"</p>	<p>Corrigido lapso</p>
	<p>Concorda-se globalmente com o QRE mas considera-se ser muito extenso. Recomenda-se que tenha o máximo de 30 Planos.</p>	<p>Foram excluídos alguns planos desatualizados (em alguns casos substituídos por outros) e agrupados outros, mas foi necessários incluir novos solicitados nos pareceres das ERAE, em particular da CCDR. Por outro lado, o Município dispõe de um conjunto alargado de Planos Territoriais de âmbito Municipal.</p>
	<p>Refere estar de acordo com os FCD, critérios e indicadores, mas recomenda limitar a 2 critérios por FCD e 2 a 3 indicadores por critério.</p>	<p>Foi efetuado um esforço por restringir o número de critérios e indicadores de acordo com o indicado pela APA, mas procurando responder simultaneamente ao pedido de novos indicadores por outras entidades.</p>
	<p>Verifica estar incluída a temática Alterações Climáticas na vertente da mitigação, mas sugere o desenvolvimento da vertente da adaptação e dá orientações para a sua integração. Sugere a consulta do Portal do Clima.</p>	<p>Foram acrescentados indicadores disponibilizados pelo Portal do Clima (de forma combinada, para não aumentar ainda mais o número de indicadores)</p>
	<p>Na elaboração do RA, deve ser definido um Quadro de Governança e estabelecido um Plano de Seguimento que não ultrapasse os 20 indicadores.</p>	<p>São respeitadas estas orientações.</p>
	<p>Aguarda-se a elaboração do Relatório Ambiental, na expectativa de que sejam desenvolvidas diferentes alternativas para a Revisão do PDM, que sirvam os objetivos pretendidos com esta revisão e as respetivas razões que as justifiquem</p>	<p>No capítulo 6 é efetuada a análise dos cenários alternativos.</p>

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
CCDR Alentejo	Considera que o RDA responde genericamente ao que são os pressupostos da fase de definição de âmbito, e enumera um conjunto de questões positivas.	-
	<p>Completar o quadro de referência com os seguintes Planos/Estratégias regionais e/ou nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 23 de novembro; • Estratégia Nacional para a Habitação, aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2015, 15 de julho; • O guia do IMT “Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território”; • Estratégia Regional Alentejo 2030; • Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030 ; • Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e da Lezíria do Tejo, para o horizonte temporal 2021-2027; 	Foram na sua generalidade incluídos, sem prejuízo de parecer posterior da APA ter indicado a necessidade de reduzir o n.º de planos e programas que compõem o QRE. Deixa-se ao critério da CCDR e APA quais podem ser excluídos.
	Na análise e avaliação da concretização dos objetivos deve ser ponderado mais do que um cenário	Foi tido em conta e foi respeitado.
	Deverão ser abordadas as questões referentes à governança, nomeadamente os riscos e oportunidades, relacionados sobretudo com as eventuais lacunas e conflitos dos diferentes instrumentos do Quadro de referência estratégico e com a comunicação e envolvimento dos diversos agentes interessados	Foi incluído capítulo relativo ao Quadro para a Governança



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>O diagnóstico da situação atual (apresentado sob a forma de análise SWOT) deve ser discutido à luz dos objetivos da proposta de revisão do PDM e analisados, de forma resumida, os resultados desse confronto.</p>	<p>No âmbito da análise dos FCD (que incorporam uma seleção de critérios de indicadores) são avaliados os efeitos da Revisão do PDM. Considera-se que a análise SWOT tal como apresentada cumpre o seu propósito de quadro-problema.</p>
	<p>O processo de avaliação deverá escrutinar na área de especialização industrial correspondente à fileira do mármore.</p>	<p>Este tema é abordado ao nível do FCD 2 (critério - Promoção empresarial e industrial)e FCD3.</p>
	<p>Devem ser acuteladas e ponderadas as opções relativas ao setor da energia, em especial da produção energética a partir de fontes renováveis e a inversão ou manutenção da situação relativa à qualidade e disponibilidade de recursos hídricos.</p>	<p>Questões representadas no FCD 3, através dos indicadores “Fontes de poluição da água superficial e subterrânea” (associado ao critério - Qualidade Ambiental) e “Centrais solares fotovoltaicas” (associado ao critério - Alterações Climáticas).</p>
	<p>Inclusão dos seguintes indicadores na monitorização do FCD 2 - Afirmção Urbana e Económica:</p> <p>No critério “Enoturismo, vinha e vinho”, propõe-se a substituição do indicador “Alojamento turístico (empreendimentos turísticos e alojamento local)” por número de camas, número de dormidas e intensidade turística. Estes indicadores, sendo mais explícitos, caracterizam efetivamente a capacidade e procura turística existente no município.</p> <p>Pelo menos um critério referente a “Acessibilidades, transportes e mobilidade”, como por exemplo nº de percursos predefinidos e/ou flexíveis nas componentes de itinerários, paragens e horários.</p>	<p>Alterações realizadas.</p>
	<p>(substituir “Vendas Novas” por “Borba” na pág. 22)</p>	<p>Corrigido lapso</p>

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
ICNF (P-034016/2021, de 31-08-2021)	Considera que o QRE deve ser complementado com um conjunto de programas e políticas setoriais vasto, indicado no parecer.	Foram integrados os considerados como mais relevantes na construção do QRE, mas devido à necessidade de limitar o n.º de instrumentos analisados de acordo com o parecer da APA.
	<p>Considera que os indicadores do FCD1 são insuficientes e propõe acrescentar os seguintes:</p> <p>Alteração (%) do uso do solo;</p> <p>Evolução do n.º de espécies da fauna e da flora da RN relativamente ao estado de conservação das mesmas;</p> <p>Alteração do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats;</p> <p>N.º de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats e espécies prioritárias, controlo de espécies invasoras, património, etc.);</p> <p>Percentagem de áreas afetadas por pragas florestais;</p> <p>Evolução da área afetada por espécies invasoras (ha)</p>	<p>A alteração do uso do solo é já analisada.</p> <p>A análise relativa aos restantes indicadores encontra-se em desenvolvimento.</p>
Turismo de Portugal (SAI/2021/23 466/DVO/DEOT /FV, de 31-08-2021)	Sugere a incorporação de novos indicadores que retratem a atividade turística e o impacto na economia do concelho, bem como na preservação e valorização do património edificado e qualidade ambiental, que se refletem transversalmente nos diversos FCD e respetivos critérios	Devido à limitação do número de indicadores pela APA, não foi possível responder na íntegra ao Parecer do Turismo de Portugal. Optou-se por integrar os indicadores sugeridos para o Enoturismo, Vinha e Vinho, mas de modo agrupado.
	Incluir unidades de medidas	Foi efetuado
	Dividir indicador “Rota Turísticas e Núcleos museológicos”.	Não foi dividido o indicador porque isso seria limitativo em termos de n.º de indicadores.
	Propõe trocar “n.º de adegas” por “visitação em adegas”	Não foi possível obter essa informação, tendo-se optado por manter o indicador antigo.



No âmbito da 1.ª Reunião da Comissão Consultiva, realizada em 30 de março de 2022, foram recebidos os pareceres das entidades aí representadas, tal como se encontra representado no quadro seguinte no que diz respeito ao Relatório Ambiental Preliminar:

Quadro 8.2 – Síntese das recomendações das ERAE ao Relatório Ambiental Preliminar

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
APA - Documento n.º S031335-202205-ARHALT.DRHI, de 9 de maio	Encontra-se bem estruturado, conciso e segue uma metodologia alinhada com o enquadramento legal e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental para a presente fase do procedimento de AAE	
	A maioria das sugestões e recomendações apresentadas pela APA no parecer ao Relatório de Definição do Âmbito (S054557-202109-ARHALT.DRHI), foram acolhidas e/ou justificadas	-
	Na pág. 21 do RAP, relativamente à Fase de Seguimento, deve ainda ser referido que os relatórios de avaliação e controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e remetidos à APA.	Foi incluído
	Os planos territoriais de âmbito municipal, devendo sem dúvida ser considerados na revisão do Plano e respetiva AAE, não precisam de ser obrigatoriamente considerados no Quadro de Referência Estratégica (QRE), se não forem considerados documentos estratégicos no âmbito desta Revisão do PDM.	Considera-se que devem ser todos incluídos.
	São efetuadas várias correções no QRE, em particular em referência ao ENEAPAAI 2030, PENSAAR 2020, PGRI-RH5, ENAAC, PNGR, PERSU 2020+, PERNU.	Foram efetuadas as correções, mas o PGRI – RH5 não identifica zonas críticas no município de Borba
	Indica um conjunto de aspetos a considerar nas fases seguintes do procedimento de AAE, e sugere a consulta dos documentos da APA referentes à Declaração Ambiental e Fase de Seguimento.	Serão atendidas as referidas sugestões, tal como consta do capítulo 2. Os documentos referidos foram consultados e constam da 1ª nota de rodapé do documento.

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	Solicita o envio da documentação relativa à AAE da 1ª Revisão do PDM e de outros IGT.	<p>A equipa informou a CMB do solicitado.</p> <p>Adicionalmente, refere-se que, sobre a Alteração do PP da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, em curso, decidiu a CMB pedir dispensa de AAE, atendendo que a mesma não terá efeitos significativos no ambiente. Contudo, a Conferência Procedimental daquele PP foi concluído que a AAE Revisão do PDM deve ponderar os efeitos decorrentes da implementação do PP (situação respondida pelo critério “Promoção empresarial e industrial”).</p>
CCDR Alentejo - Parecer	Relatório bem estruturado e fundamentado, incluindo as Questões Estratégicas e o QRE.	-
	Concorda com a definição de FCD e indicadores, mas aponta alguns aspetos a ter em conta, transcritos de seguida:	-
	1 - É necessário que o relatório indique quais as medidas, contempladas no Plano, relativamente à intensificação da exploração do mármore, ao elevado número de pedreiras abandonadas / inativas e aos escombros não tratados resultantes dessa exploração;	<p>Todas as pedreiras licenciadas encontram-se delimitadas como Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (quer integrados ou não na UNOR 2), sendo que cada exploração possui, devidamente aprovado, um plano de lavra e um plano ambiental e de recuperação paisagística nos termos da lei.</p> <p>Adicionalmente é prevista a Revisão do Plano de Intervenção em Espaço Rural da UNOR 2 (UOPG 10), que entre os vários objetivos, visa assegurar a requalificação da paisagem.</p>



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>2 - O relatório também não indica medidas concretas do Plano que respondam à necessidade de inovação e desenvolvimento tecnológico, na área de especialização industrial correspondente à fileira do mármore</p>	<p>A UOPG 8, com uma área de 131,7 ha, destina-se ao desenvolvimento de um PIER do Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba, destinado a criar um cluster dos mármore (também do vinho, logística e distribuição).</p>
	<p>3 - Devem ser, igualmente, identificadas medidas que resolvam a falta de capacidades técnicas, programação, equipamento e estruturas culturais;</p>	<p>No Programa de Execução, além dos apoios habituais destinados a festas, romarias e outros eventos organizados pelas Juntas de Freguesia e Movimento Associativo, são indicadas intervenções de prioridade 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação do Museu de Borba e Enoteca; - Investir no Cineteatro de Borba. <p>E Intervenções de prioridade 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de percursos patrimoniais, nas freguesias de Borba - São Bartolomeu e Borba - Matriz; - Criação de eventos culturais patrimoniais nas freguesias de Borba - São Bartolomeu e Borba - Matriz; - Promover e proteger a cultura: etnologia rural; arte popular e arquitetura vernacular; - Iluminação cénica dos imóveis patrimoniais de Borba, Rio de Moinhos, Orada.

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	4 - Para além de reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios, assim como atrair investimento para a reabilitação dos mesmos, é importante que as novas construções sejam submetidas a uma análise que indique se há possibilidade dessa construção ser convertida em reabilitação;	Nas disposições comuns para o solo urbanos já se encontra previsto que as obras de demolição devem ser consideradas a título excepcional e carecem do cumprimento de um conjunto de requisitos.
	5 - Ao nível do turismo, a intensidade de 0.06 é pouco significativa. Contudo, tratando-se o vinho de um produto característico de Borba, a aposta no enoturismo, conforme mencionado no relatório, traduz-se na diferenciação do município. Neste sentido, a festa da vinha e do vinho poderá ser mais fortemente divulgada a nível nacional, de forma a retomar o protagonismo;	Já se encontrava proposta a medida “Aposta em medidas de promoção do vinho e da vinha de Borba”, mas foi incluída a medida mais específica de “Aposta na divulgação nacional da festa da vinha e do vinho”
	6 - De forma a diminuir a perda de identidade com o desaparecimento de um conjunto de valores culturais locais, como as atividades artesanais relacionadas com o campo e a transformação do mármore, será útil que o projeto para estudar a cultura borbense, que já se encontra caracterizada, promova atividades de reativamento da mesma. Tal pode ainda ocorrer aliado ao turismo, proporcionando experiências práticas e distintas da oferta existente.	Encontra-se proposta ao nível da UOPG 8, um PIER – Parque Empresarial, Logístico, da Ciência e da Tecnologia de Borba, com um conjunto de objetivos programáticos que irão contribuir para a promoção das atividades ligadas ao mármore e outras ligadas ao campo.



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	7 - Considera-se relevante avaliar qual o impacto da presença de 6 centrais solares fotovoltaicas no concelho, assim como a solicitação de um novo estudo relativo à instabilidade de vertentes, a partir do qual possa até ser desenvolvida uma rede viária renovada e adequada;	<p>O Regulamento interdita na EEM a instalação de unidades de produção de energia designadamente térmica, mini-hídricas, centrais fotovoltaicas e aproveitamento eólico, exceto para efeitos de autoconsumo (doméstico e agrícola). Também define um conjunto de requisitos gerais para a instalação no Solo Rústico de parques solares, centrais fotovoltaicas e parques eólicos.</p> <p>São propostas novas vias no âmbito da Revisão do PDM, sendo proposto como medida da AAE a elaboração de estudos de intabilidade de vertentes nas áreas próximas de pedreiras,</p>
	8 - Tendo em conta o aumento de consumo de água e energia elétrica por habitante, em conjunto com o aumento de produção de resíduos, é importante o desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população;	Foi incluída como medida do FCD 3.
	9 - O documento é omissivo sobre a auscultação pública efetuada até ao momento aos agentes e cidadãos relativamente à matéria proposta.	É referida, no seguimento do presente capítulo, a realização de um Workshop participativo, em 21 de outubro de 2021.
DRCAIen Inf. N.º 268/DSCB/202 2 18-04-2022	Não apresenta comentários ao RAP.	-
DGEG Saída nº: 1587 / 2022 29-04-2022	Não apresenta comentários ao RAP.	-

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
IMT S/22/24572 150.10.400/2 022/78 12-05-2022	<p>Sugere a inclusão dos seguintes documentos no QRE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) / Primeira revisão, de 2019; - Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030); - Plano Rodoviário Nacional (PRN2000); - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+); - Plano Regional de Ordenamento do - Alentejo (PROT A); - Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR), com um prazo de conclusão até 31 de dezembro de 2025; - Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho; - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050); - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030; - Lei de Bases do Clima, [Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (artigos 47.º a 50.º)] 	<p>Parte encontrava-se já analisada. O PETI 3+ foi propositadamente excluído devido ao período de vigência, e os restantes que se encontravam em falta, foram acrescentados.</p>
ICNF S- 019570/2022 P- 017545/2022	<p>Verifica que foram identificadas algumas políticas, planos e programas referentes à Conservação da Natureza e Florestas, mas sugere ainda a incorporação de um conjunto alargado de diplomas(...)</p>	<p>Atendendo à necessidade de responder a um conjunto de interesses setoriais, que não apenas a conservação da natureza e biodiversidade, e considerando que o município de Borba não é abrangido por Rede Natura ou área protegida, considera-se que o QRE apresentado é equilibrado e adequado.</p>



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>Considera-se que, no âmbito do critério de avaliação “Valores Naturais e Paisagísticos”, identificado no Quadro 5.2, referente ao Fator Crítico de Decisão que se relaciona com as matérias de Conservação da Natureza e Florestas (FCD1) devem ser acrescentados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Nº e tipo de Espécies com estatuto de ameaça; o Tipo e ha de Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal; o Nº e Tipo de Ações de recuperação da galeria ripícola; o Nº e Tipo de Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones; o Nº; tipo, ha e % de Área florestal arborizada por espécie e matos; o Nº, ha e % de Planos de Gestão Florestal; o Nº; tipo, ha e % de Área Ardida. 	<p>De forma a não comprometer o parecer positivo da APA, que solicita que seja restringido o número de indicadores, e atendendo à informação disponível, foram selecionados alguns indicadores para a caracterização da situação atual e incluíram-se os restantes nas medidas de controlo.</p>
<p>DRAPAL 2022-05-06 Processo Nº: OT/1014/2021 /DRAPAL</p>	<p>Não apresenta comentários ao RAP.</p>	<p>-</p>
<p>DGT S- DGT/2022/346 7 11-04-2022</p>	<p>Não apresenta comentários ao RAP.</p>	<p>-</p>
<p>ANEPC OF/3507/CDOS 07/2022 18-04-2022</p>	<p>O RAP incorpora e concretiza as questões propostas.</p>	<p>-</p>
<p>IP 12-05-2022</p>	<p>Nada a obstar, solicitando apenas a retificação da referência do PRN2000 no QRE.</p>	<p>Foi corrigido</p>
<p>ARS Alentejo 11-05-2022</p>	<p>Apresenta parecer favorável, indicando uma série de sugestões relativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Água destinada ao Consumo Humano Águas residuais Resíduos Planeamento Urbano Espaços Públicos Espaços Construídos Vetores transmissores de doenças Agricultura e Utilização dos solos 	<p>Foram sempre que possível incorporadas como medidas</p>

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
TP N/ Ref ^a SAI/2022/750 0/DVO/DEOT/C D V/Comunicação: 04.04.2022 Proc ^o . 14.01.9/40 Data: 18.04.2022	Não apresenta comentários ao RAP.	-

Já durante a Fase 3, a IP emitiu novo parecer em que relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica reitera a a retificação na designação do PRN 2000 (situação que tinha já sido corrigida, apesar de ainda não disponibilizada nova versão do Relatório Ambiental).

Por fim, referência para a realização em 21 de outubro de 2021 de um Workshop Participativo, com os seguintes objetivos:

- Contribuir para a informação e divulgação do processo de Revisão do PDM.
- Ouvir os interessados e promover a participação.
- Recolher contributos para o diagnóstico e para a definição de objetivos estratégicos.

Foram convidadas entidades da área da saúde, educação, apoio social, cultura, património, desporto, ambiente, movimento associativo e segurança, assim como juntas de freguesia, técnicos do município e ainda alguns representantes das atividades económicas presentes do município, nomeadamente empreendimentos turísticos, restauração vinicultura, olivicultura, mármore e agricultura.

Os resultados foram incorporados na Proposta de Plano e AAE.

A Proposta de Plano foi apresentada na 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, realizada a 19 de agosto de 2024, tendo a AAE apenas recebido contributos das seguintes entidades:

- CCDR Alentejo
- APA/ARH Alentejo
- Infraestruturas de Portugal
- Património Cultural

Os contributos à AAE encontram-se sintetizados no quadro seguinte, com a indicação da resposta dos pareceres das entidades aí representadas, tal



como se encontra representado no quadro seguinte no que diz respeito ao Relatório Ambiental Preliminar:

Quadro 8.3 – Síntese das recomendações das ERAE ao Relatório Ambiental – 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
CCDR Alentejo	Como nota prévia, é de referir que o título do documento deve ser corrigido, uma vez que nesta fase, o documento já não corresponde ao relatório preliminar, mas sim à versão final.	Foi corrigido.
	O relatório identifica a necessidade de revisão e quais as dinâmicas no território a que o novo plano deverá dar enquadramento e respostas.	-
	É efetuada uma breve caracterização do território nas suas vertentes relevantes para a revisão, nomeadamente, social, económica, ambiental. No entanto, não é possível aferir sobre o que foi concretizado e o que ficou por concretizar da estratégia e modelo territorial do Plano diretor municipal em vigor.	Foi acrescentado um ponto com a Avaliação da Execução do PDM em vigor.
	A análise SWOT auxilia na análise do papel que a revisão poderá ter com vista à concretização da estratégia visada. Nesta matéria não é clara a forma de concretização da estratégia visada para a promoção do emprego e a diversificação do tecido produtivo, nomeadamente, no setor mais relevante – a indústria extrativa.	No Quadro 3.1 é desenvolvida a proposta dos Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos e no mesmo capítulo são identificadas as UOPG, incluindo a proposta da UOPG 10.

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>Deveria ter havido uma referência mais clara à forma como foi ponderada a alteração do Alto dos Bacelos, no que se refere, à minimização de eventuais impactes ao nível de riscos (tráfego, ruído, tipo de indústrias a instalar).</p>	<p>A Alteração do PP do Alto dos Bacelos encontra-se integrada nos Espaços de Atividades Económicas propostos na Revisão do PDM e foi considerada como uma oportunidade ao nível do critério Promoção empresarial e industrial, no sentido em que permitirá uma maior flexibilidade para a instalação de empresas.</p> <p>Procura-se nesta versão do RA detalhar a ponderação dessa Alteração nos restantes critérios relevantes, por exemplo Acessibilidade, transportes e mobilidade.</p>
	<p>Sublinha-se a importância e o realce dado à valorização dos recursos naturais e do património em geral, que decorre da reflexão feita no âmbito do diagnóstico.</p>	<p>-</p>
	<p>Regista-se que este relatório acolheu as observações e propostas mais relevantes do anterior parecer da CCDR Alentejo.</p>	<p>-</p>
	<p>Em resumo considera-se que o presente relatório ambiental constitui um documento razoável de análise e avaliação das propostas de revisão do PDM, não descreve como o processo de AAE influenciou o processo de planeamento, mas dá um contributo para a execução e seguimento da concretização do PDM com as recomendações e indicadores de monitorização.</p>	<p>O processo de AAE foi, como mandam as boas práticas, desenvolvido em simultâneo com o processo de Revisão do PDM. Houve necessariamente uma troca de informação sobre os resultados das análises e</p>



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>Finalmente chama-se a atenção, no seguimento do procedimento de elaboração do PDM, para o facto de, mais do que minorar os efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos de um plano, a AAE deve influenciar o processo de planeamento. Tomando em consideração no processo de tomada de decisão, de forma sistemática e atempada, os efeitos das opções assumidas. Desta forma, teria sido importante incluir o relato das consultas e reuniões de preparação e discussão das opções de planeamento.</p>	<p>debate sobre as recomendações.</p>
<p>APA/ARH Alentejo</p>	<p><u>E - Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental Preliminar</u></p> <p>De acordo com o constante no Quadro 8.2 da presente versão do RAP, de julho de 2024, comprova-se que a maioria das sugestões e recomendações apresentadas pela APA, no parecer referente à versão do RAP de março de 2022 (S031335-202205-ARHALT.DRHI), foram acolhidas e/ou justificadas.</p>	<p>-</p>
	<p>Analisado o RAP agora disponibilizado, considera-se que, na generalidade, o documento apresenta uma estrutura e metodologia alinhadas com as exigências legais e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental para esta fase do procedimento de AAE.</p>	<p>-</p>
	<p>Contudo, identificaram-se ainda alguns aspetos que devem ser revistos e atualizados no RA a desenvolver para discussão pública.</p> <p>Assim, no que se refere ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), devem ser considerados os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) foi prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030); - O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março, sucedeu ao Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR). 	<p>Foi corrigido.</p>

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p><u>E.1 - Resumo Não Técnico</u></p> <p>Concorda-se genericamente com o Resumo Não Técnico (RNT) apresentado, alertando para que o mesmo deve ser revisto em conformidade com as sugestões e recomendações acima efetuadas sobre o RAP de julho de 2024.</p>	-
	<p><u>E.2 - Fases seguintes do procedimento de AAE</u></p> <p>Nas fases seguintes deste exercício de AAE, importa atender aos aspetos de seguida identificados.</p> <p>Os comentários acima efetuados deverão ser tidos em consideração no desenvolvimento da próxima versão do RA e também na revisão do RNT.</p>	-
	<p>Em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública. Este Relatório e respetivo RNT deverão ser enviados às entidades consultadas aquando do envio da Declaração Ambiental, devendo também ser disponibilizados no site da entidade responsável pela elaboração do Plano.</p>	<p>Informação integrada no capítulo 2 - Objetivos e Metodologia, e a considerar a nível processual.</p>
	<p>Os resultados das consultas institucional e pública deverão igualmente ser vertidos no Plano, sempre e quando pertinente.</p>	<p>O presente capítulo integra a síntese e ponderação dos contributos à AAE. Serão posteriormente integrados os resultados da Consulta Pública.</p>



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas a Declaração Ambiental (DA), de acordo com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.</p> <p>Recorda-se que a DA a disponibilizar no site da câmara municipal deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência.</p> <p>Sugere-se que, aquando da publicação em Diário da República da aprovação desta 2ª Revisão do Plano, seja feita alusão ao facto de a mesma ter sido sujeita a um procedimento de AAE.</p>	<p>Informação incluída no capítulo 2 – Objetivos e Metodologia, e a considerar a nível processual.</p>
	<p>Por fim, alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua atual redação).</p> <p>Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.</p> <p>Existe igualmente um documento orientador sobre esta fase da AAE, estando disponível no site da APA.</p> <p>Mais se informa que toda a informação relevante sobre a AAE encontra-se sistematizada no site da APA, disponível em https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica.</p>	<p>Informação integrada no capítulo 2 – Objetivos e Metodologia, e a considerar a nível processual.</p>

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p><u>E.3 – Outros aspetos</u></p> <p>Através dos ofícios desta Agência S054557-202109-ARHALT.DRHI, S070369-202012-ARHALT.DRHI e S031335-202205-ARHALT.DRHI foi questionado se a 1.ª Revisão do PDM de Borba ou a sua alteração foram sujeitas a AAE e, em caso afirmativo, foi solicitado o envio da documentação associada, como o Relatório Ambiental, a Declaração Ambiental, a publicação em Diário da República e os Relatórios de Avaliação e Controlo anuais.</p> <p>Foi, ainda, solicitado o envio de informação sobre a realização, pelo município de Borba, de outros procedimentos de AAE relativos a outro tipo de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), como Planos de Pormenor e Planos de Urbanização.</p> <p>Assim, julga-se de reiterar junto da Câmara Municipal de Borba a importância da fase de seguimento em AAE, que constitui uma obrigação legal (conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua atual redação), solicitando-se novamente o envio dos referidos documentos.</p>	<p>Situação que extrasava a presente AAE</p>
	<p>Face ao exposto, considera-se que a serem atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer, encontram-se reunidas as condições para o desenvolvimento de uma nova versão do RA, mais atualizada e completa, a sujeitar a consulta pública.</p> <p>A acompanhar o RA deverá ser disponibilizado o RNT, também revisto.</p> <p>Relembra-se que deve ser clara a articulação da proposta de 2ª Revisão do PDM de Borba com a AAE realizada. De acordo com o definido no regime jurídico de AAE, na AAE (especificamente no RA) devem constar as medidas de controlo previstas, as quais devem estar refletidas no desenvolvimento da proposta de Revisão do PDM e respetivas peças. Ou seja, o Relatório do PDM deve demonstrar essa circunstância e clarificar quais as medidas, recomendações e contributos que o referido procedimento de AAE deu para a proposta de Revisão do Plano.</p>	<p>De um modo geral, as medidas agora propostas pela AAE constituem medidas complementares à Revisão do PDM.</p> <p>Mas por outro lado, verifica-se que muitas das oportunidades identificadas resultaram da evolução da Proposta de Plano e da interação com a equipa da AAE.</p> <p>Algumas das oportunidades identificadas, tinham precisamente sido apresentadas inicialmente como uma medida da AAE, por exemplo a elaboração da Carta Arqueológica.</p>



Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
Infraestruturas de Portugal	<p>Igualmente, o último parágrafo do subcapítulo “7.1.5. Plano Rodoviário Nacional - 2ª Revisão” (página 76/119), do VOLUME II - Relatório de Definição de Âmbito da AAE, deverá ser substituído por “No município de Borba destaca-se duas estradas nacionais, da rede complementar, a EN255 (Borba-Alandroal) e a EN4 (Estremoz-Elvas)”, uma vez que no concelho de Borba existem duas estradas nacionais e não uma, como é aludido.</p> <p>No último parágrafo da página 122, do subcapítulo “10.1.5. Plano Rodoviário Nacional - 2ª Revisão” do Volume IV - Relatório Ambiental Preliminar (julho de 2024), é citado “No município de Borba destaca-se uma estrada nacional, da rede complementar, a EN 255 (Borba-Alandroal).” Sobre o referido esclarece-se que no município de Borba destacam-se duas estradas nacionais da rede complementar, a EN255 e a EN4, mencionadas e representadas no ponto 3.1 da presente e das antecedentes apreciações, pelo que, este parágrafo deverá ser revisto e ajustado de acordo com o já referido anteriormente.</p>	Corrigido no ponto 10.1.5 do presente documento.
	<p><u>Relatório Ambiental Preliminar (JUL2024)</u></p> <p>No âmbito do procedimento de AAE, da análise ao RAP, elaborado em julho de 2024, considera-se nada haver a obstar ao mesmo, atendendo a que, na elaboração do mesmo, foram tidas em conta as recomendações vertidas no nosso parecer anterior.</p> <p>Por fim, no que respeita ao encadeamento metodológico desenvolvido, consideramos nada haver igualmente a obstar.</p>	-
Património Cultural	<p><u>G. Relatório Ambiental Preliminar / Resumo Não Técnico da AAE (julho 2024)</u></p> <p>G.1. No âmbito da Fase 1, no Relatório de Definição de Âmbito foram propostas Questões Estratégicas, destacando-se a QE 1 – Promoção e Valorização do Património e Cultura.</p> <p>G.2. Na presente Avaliação Ambiental Estratégica são propostos 3 Fatores Críticos de Decisão, salientando-se o FCD 1 – Preservação e Valorização do Património e Paisagem, com o critério Património e o Valores Naturais e Paisagísticos.</p>	-

Entidade (Ofício)	Descrição das recomendações	Resposta AAE
	<p>G.3. No quadro 5.2 do FCD 1, com a situação atual, os valores referentes aos bens classificados e em vias de classificação deverá ser retificado. À data do Relatório, julho de 2024, existem 19 imóveis classificados e não 16, sendo 3 como Monumento Nacional, 10 como Monumento de Interesse Público, 5 como Imóvel de Interesse Público e 1 como Conjunto de Interesse Público, assim como 3 em vias de Classificação.</p> <p>Acresce ainda que os elementos que integram o conjunto em vias de classificação do Megalitismo Alentejano no concelho de Borba são 8 e não 9.</p>	<p>Foi retificado</p>



9. SÍNTESE CONCLUSIVA

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de revisão do PDM de Borba constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização do município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes no QRE.

Em todos os FCD foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da revisão do PDM e respetivas questões estratégicas que contribuem para a efetiva concretização das orientações do QRE, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Tendo por foco a concretização dos objetivos de sustentabilidade definidos para cada FCD, foi avaliada a evolução prevista na ausência de plano e com a implementação do plano, corroborando a avaliação de um modo geral positiva dos efeitos do plano.

10. ANEXO I - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

10.1. ANEXO I.A - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

10.1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- “Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.”

O modelo territorial do PNPOT é o quadro de referência nacional para a implementação de um conjunto de estratégias nacionais e de planos sectoriais associados, devendo orientar os modelos territoriais que vierem a ser definidos no âmbito regional, sub-regional e local (...).

Em 2016, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, determinou a alteração do PNPOT 2007, tendo em particular consideração: os resultados da avaliação da execução do Programa em vigor; as orientações da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; a crescente importância da dimensão territorial das políticas públicas; a necessidade de dar



enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020; os objetivos do Governo no domínio da valorização do território e da promoção da coesão territorial incluindo a consideração das diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior; bem como os objetivos de desenvolvimento sustentável, os compromissos do acordo de Paris em matéria de alterações climáticas e os desígnios do Programa Nacional de Reformas.

A Alteração do PNPOT, aprovada pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, apresenta 5 grandes Desafios Territoriais que representam as grandes orientações estratégicas do PNPOT. Estas orientações subdividem-se em 15 políticas de base territorial que vão informar o Modelo Territorial:

”1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável

1.1. Valorizar o capital natural

1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano

1.3. Aumentar a resiliência socioecológica

2. Promover um sistema urbano policêntrico

2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa

2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural -urbana como fator de coesão interna

2.3. Promover a qualidade urbana

3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial

3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral

3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização

3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço

4. Reforçar a conectividade interna e externa

4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica

4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade

4.3. Dinamizar as redes digitais

5. Promover a governança territorial

5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível

5.2. Promover redes colaborativas de base territorial

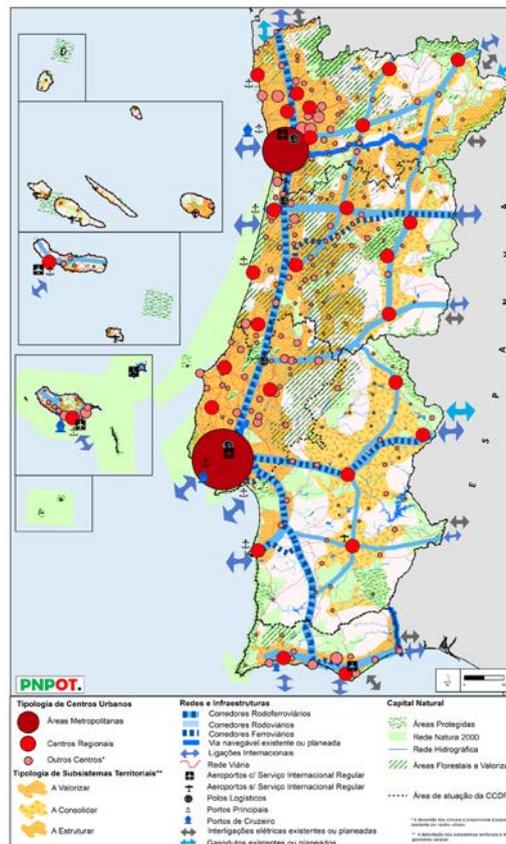
5.3. Aumentar a Cultura Territorial”

O Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano. São também sistematizadas as Vulnerabilidades Críticas, evidenciando as maiores fragilidades territoriais. No final é apresentado o Modelo Territorial e são mapeados os Territórios que mais estarão sob pressão às Mudanças Críticas.”

De seguida apresenta-se a imagem do modelo territorial. De uma breve leitura da mesma destaca-se para o caso concreto de Borba:

A sua relação com Évora como Centro Regional, o atravessamento pelo corredor rodoferroviário, bem como a sua inclusão na tipologia de Subsistemas territoriais “a consolidar” que “são áreas sub-regionais polarizadas por cidades médias, com uma dimensão populacional e económica relativamente pequena, em que as relações urbanas e urbano-rurais precisam de ser intensificadas. Nestas áreas a consolidação das redes urbanas existentes permitirá alcançar melhores níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas e na implementação de estratégias mais ambiciosas”.

Modelo Territorial do PNPOT



10.1.2. Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT-Alentejo)

O Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROT-Alentejo), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, define as linhas de orientação quer em matérias de opções estratégicas regionais quer no Modelo de Ordenamento do Território regional a considerar.

O PROT apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

“1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior

- Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;
- Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;
- Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;

2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural

- Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;
- Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais
- Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;
- Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;
- Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;

3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional

- Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;
- Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;
- Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;
- Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;
- Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.

4. *Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural*

- Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.
- Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.
- Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.
- Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.
- Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.”

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de



proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Do Modelo Territorial destacam-se um conjunto de aspetos fundamentais a enquadrar na estratégia proposta para o município de Borba:

- “(...) o posicionamento do Alentejo no contexto das relações inter-regionais no espaço nacional e, particularmente, no contexto das relações económicas entre Portugal e Espanha e o restante espaço europeu.” Desta forma, no sentido da abertura da economia, sociedade e território para o exterior o Modelo territorial pressupõe a “intensificação das ligações económicas e urbanas com os espaços envolventes (a região Centro, a região do Algarve e as regiões da Extremadura e da Andaluzia), enfatizando, de forma particular, a função primordial do corredor central – inserido no eixo Lisboa – Madrid – como espaço fundamental de intermediação entre a região metropolitana de Lisboa e o espaço económico de Espanha, bem como o corredor Sines – Badajoz como eixo de conectividade do principal porto internacional português ao território espanhol.”
- os Centros Urbanos Regionais enquanto “(...) espaços determinantes do desenvolvimento económico regional, da coesão territorial e da sustentabilidade económica e social das zonas rurais de mais baixa densidade.(...) É dada particular relevância à função estratégica e estruturante dos cinco principais centros urbanos e económicos de âmbito regional – Évora, Portalegre, Beja, Elvas-Campo Maior, Sines-Santiago do Cacém-Santo André - na constituição de uma rede de centros de desenvolvimento de dimensão regional, apoiando a emergência de ambientes urbanos favoráveis à inovação social e económica e afirmando a sua função polarizadora ao nível sub-regional e com capacidade de afirmação no contexto nacional e transfronteiriço.”.
- A valorização dos recursos naturais como base de um desenvolvimento coerente e como garantia da preservação da paisagem e da identidade regional através da definição da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA).
- O importante papel dos recursos geológicos quer na dimensão extrativa, quer na dimensão transformação e valorização económica – assinala-se a exploração de granitos e mármore no município de Borba e a sua exportação em bruto.
- “(...) a edificabilidade nos aglomerados urbanos e o desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado, que evita expansões urbanas indiscriminadas e consumo de solo e de recursos naturais, no sentido da preservação da paisagem urbana do Alentejo.”.
- A relevância do património cultural do Alentejo em termos de riqueza e diversidade, que o torna um fator imprescindível no Modelo Territorial. O aglomerado de Borba encontra-se classificado como nível 1 em termos

de relevância patrimonial arquitetónica, mas em nível 2 em relevância arqueológica.

- O sistema de acessibilidades que “contempla ainda um conjunto de corredores de nível regional/sub-regional com uma função complementar dos corredores de nível nacional, garantindo uma maior acessibilidade entre a maioria das sedes concelhias e os centros urbanos regionais e articulando todos os espaços e centros principais da base económica regional.”.

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.

1. Sistema Ambiental e Riscos

O sistema ambiental e de riscos subdivide-se:

- Subsistema Ambiental.
- Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos.

O subsistema ambiental engloba os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização ambiental.

Relativamente ao subsistema ambiental destaca-se definição e delimitação da ERPVA, cujo principal objetivo é garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos. Dada a identidade e a paisagem regional, esta estrutura deve assegurar a perenidade dos sistemas humanizados.

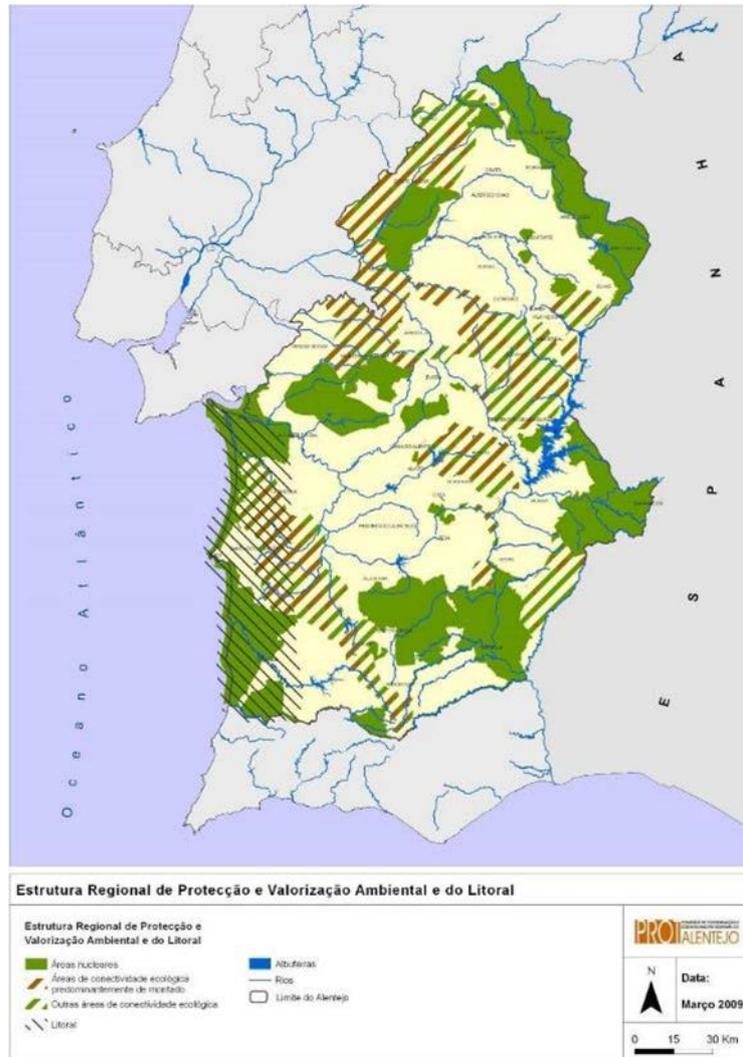
A ERPVA, que se identifica na figura seguinte “(..) assenta, pois, nas áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade de importância nacional e internacional - áreas nucleares.” A conectividade entre as áreas nucleares é estabelecida através de áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos constituídos pela rede hidrográfica, pelas dunas e arribas costeiras, sapais e outras zonas húmidas, matos naturais ou seminaturais e por alguns habitats.

Por fim, refere-se que nas áreas classificadas como ERPVA “ (...) deverá ser dada prioridade à preservação das áreas naturais, contributos determinantes para os padrões e processos da paisagem, e à manutenção dos sistemas agrícolas ou florestais e, de uma forma geral, dos sistemas mediterrânicos tradicionais, ou ao restabelecimento ecológico.”



O concelho de Borba está, parcialmente, inserido numa área de ERPVA classificada como áreas de conectividade ecológica predominante de montado e outras áreas de conectividade ecológica.

Figura 10.1 - Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral

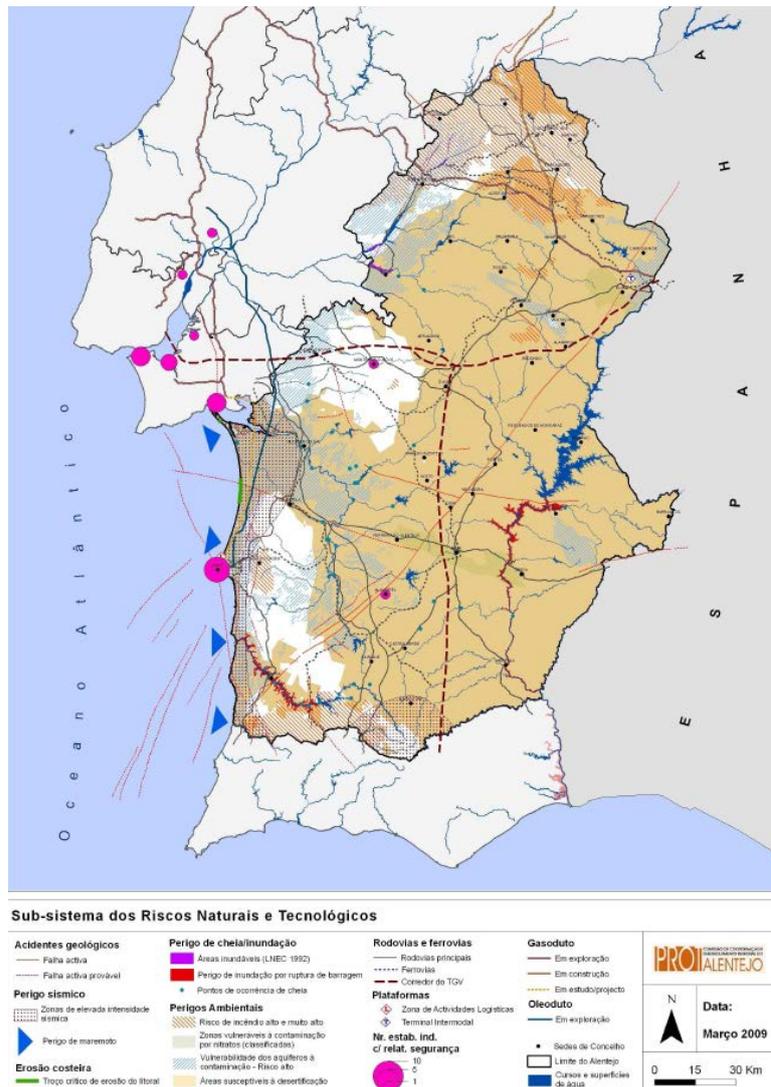


Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

O subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos contempla as preocupações associadas aos riscos de desertificação, de secas e cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio e o risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos.

Neste subsistema, que está representado na Figura seguinte, verifica-se que do conjunto de riscos naturais e tecnológicos representados, no concelho de Borba destaca-se o risco de desertificação que abrange todo o município, excluindo a zona de pedreiras de mármore e granitos. Destaca-se igualmente área de vulnerabilidade dos aquíferos à contaminação-risco alto.

Figura 10.2 - Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos



Fonte: 2010, CDDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

2. Sistema da Base Económica Regional

Este sistema procura realçar as componentes e estruturas territoriais que suportam e articulam as atividades económicas regionais, tendo sido tomados como elementos orientadores os seguintes princípios:

- Valorização da diversidade interna regional.
- Reforço da valorização económica dos recursos produtivos endógenos.
- Afirmação de uma nova relação urbano-rural.
- Reforço da integração económica regional no contexto ibérico e europeu.

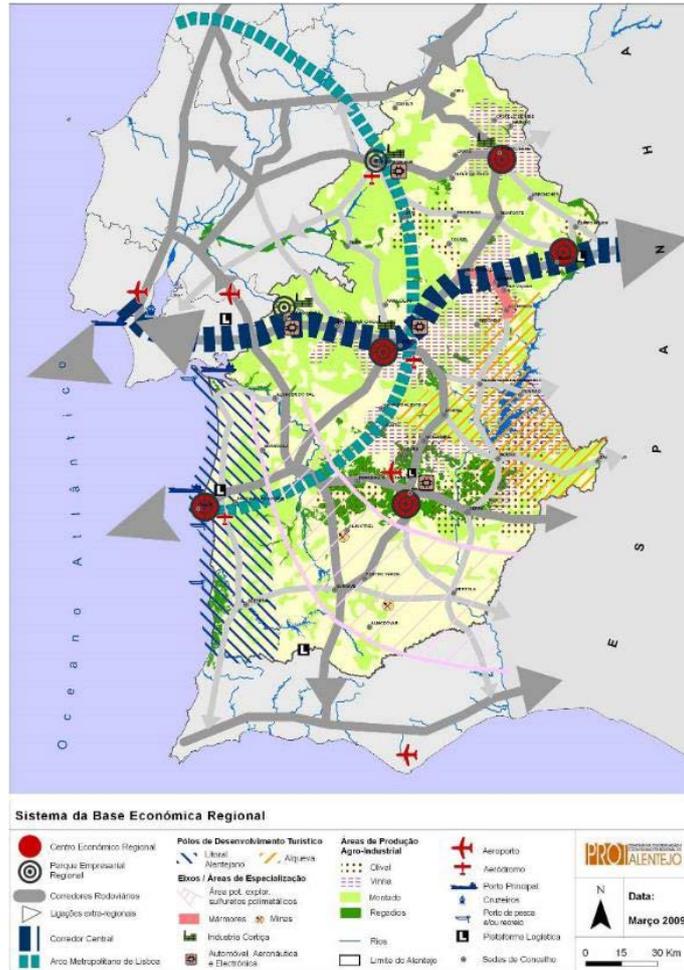
O Sistema da Base Económica Regional compreende um conjunto de componentes estruturantes, destacando-se a localização do município de Borba entre



três Centros Económicos Regionais, nomeadamente os centros urbanos de Estremoz, Portalegre e Elvas - Campo Maior. Evidencia-se a sua integração na rede das fileiras agroalimentares, designadamente a fileira do olival e vinha, como também a integração em zona de montados. Também se destaca a presença do concelho na zona de mármore, a única zona com este destaque em todo o Alentejo.

O Sistema de Base Económica Regional apresenta-se na Figura seguinte.

Figura 10.3 - Sistema da Base Económica Regional



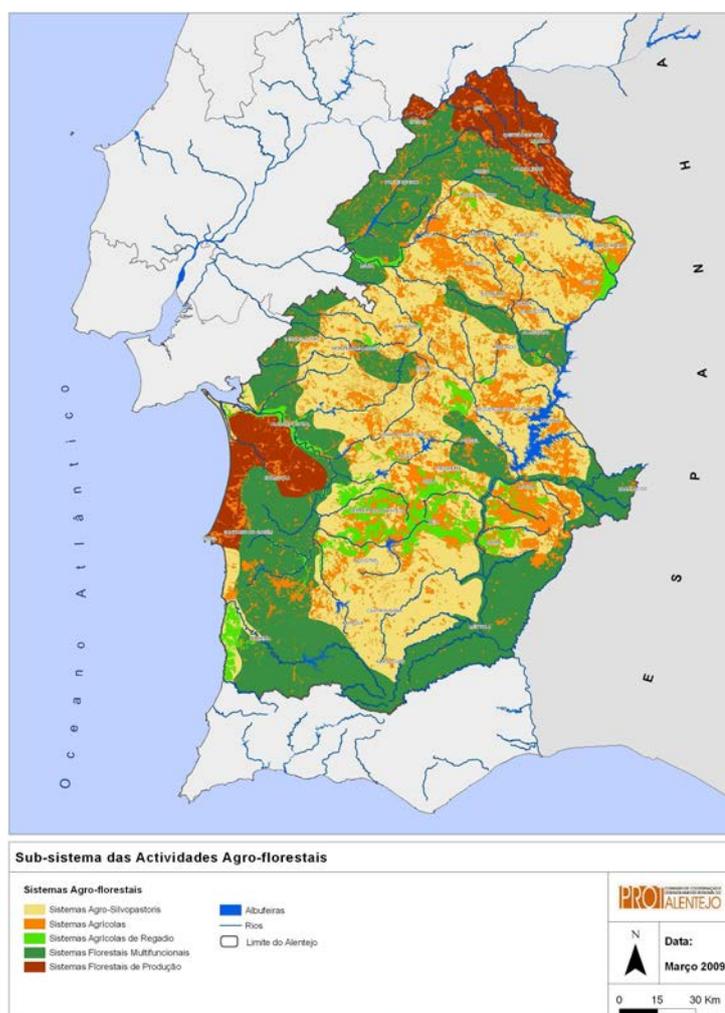
Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Este sistema incorpora dois subsistemas: o Subsistema das Atividades Agroflorestais e o Subsistema de Desenvolvimento Turístico.

O Subsistema das Atividades Agroflorestais considera a seguinte tipologia de sistemas de especialização de sistemas de especialização agroflorestal:

- Sistemas Agrícolas de Regadio – correspondem aos sistemas associados aos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e previstos;
- Outros Sistemas Agrícolas – correspondem aos sistemas de agricultura de sequeiro e pequenos regadios individuais praticados em solos com potencial de viabilidade económica. Estão incluídos dos solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional;
- Sistemas Agro-silvo-pastoris – correspondem aos sistemas de agricultura e pecuária praticados em regime extensivo sob coberto de baixa densidade de montado e de olival tradicional;
- Sistemas Florestais – associados aos espaços florestais nos PROF, sendo espaços ocupados por arvoredo de qualquer porte.

Figura 10.4 - Subsistema das Atividade



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>



Relativamente a este subsistema para o concelho de Borba, os aspetos mais determinantes referem-se aos sistemas agro-silvopastoris e sistemas agrícolas, tal como se pode observar na figura anterior.

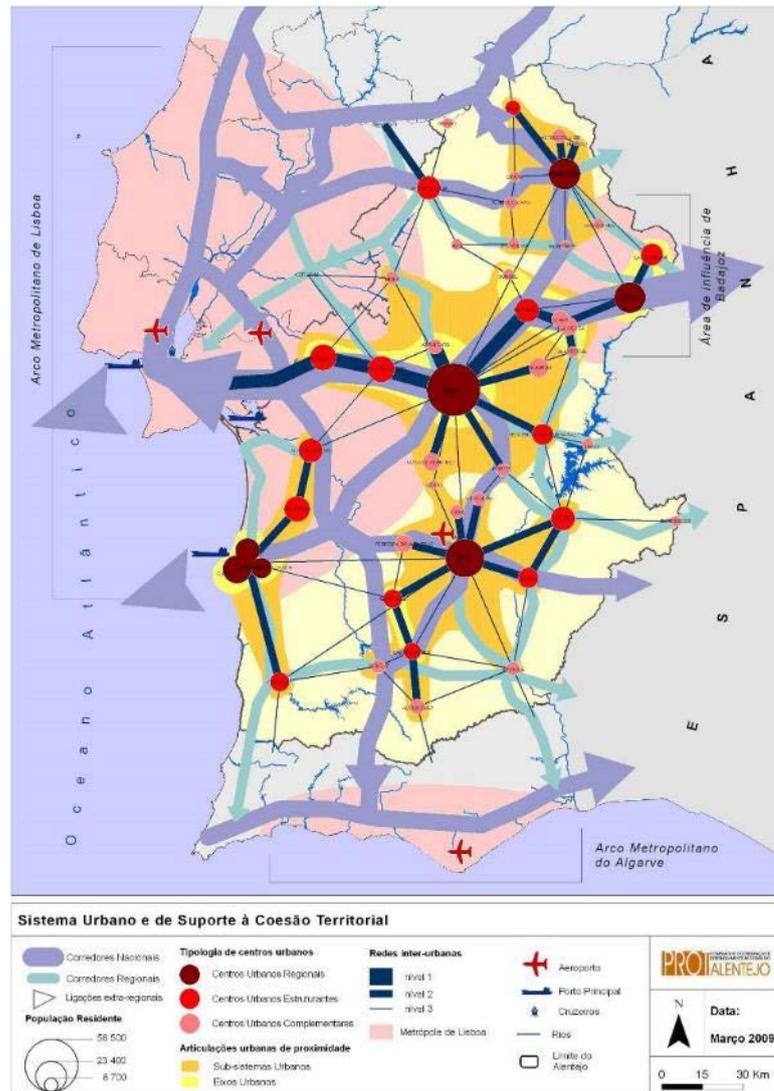
O Subsistema de Desenvolvimento Turístico assenta em cinco zonas com vista à promoção de produtos e programas de desenvolvimento turístico de base territorial, inserindo-se o concelho de Borba na Zona B – Envolvente de Évora, destacando-se a presença da Zona de Mármore, poderá potenciar o turismo industrial em Borba, uma vez que este concelho possui uma variedade de pedreiras inativas com percursos geoturísticos.

3. Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

Este sistema organiza-se em torno dos seguintes elementos:

- Um conjunto de corredores e polaridades regionais, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados;
- Uma tipologia de centros urbanos, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas,
- e um grupo de subsistemas urbanos, que suportam a coesão territorial, que se apresentam na Figura seguinte:

Figura 10.5 - Sistema da Base Económica Regional



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Este sistema desenvolve-se em torno de um conjunto de elementos que se descrevem de seguida.

A. Corredores e polaridades regionais: são definidos em termos transversais e longitudinais consistindo em corredores que é necessário consolidar, de forma a construir uma malha urbana fortemente comunicante e difusora de desenvolvimento. Borba insere-se num corredor regional, de ligação Évora a Campo Maior.

B. Tipologia de centros urbanos: tal como já mencionado na descrição do modelo territorial, o sistema urbano regional policêntrico assenta numa estrutura urbana organizada em torno de uma tipologia de centros urbanos: Centros Urbanos Regionais (CUR); Centros Urbanos Estruturantes (CUE); e Centros Urbanos Complementares (CUC), a que corresponde Borba. Os Centros



Urbanos Complementares (CUC) são sedes de concelho, fundamentais para a sustentação dos territórios de baixa densidade e para a afirmação das relações urbano-rurais.

C. Subsistemas urbanos: Face à dimensão territorial da Região, considera o PROT que é no âmbito dos relacionamentos de proximidade que se registam as relações mais fortes, pelo que a consolidação do sistema urbano policêntrico assenta num conjunto de subsistemas urbanos regionais e em eixos urbanos de proximidade, designadamente: no subsistema urbano do Litoral Alentejano; no subsistema urbano do Norte Alentejano; no subsistema urbano do Alentejo Central e no subsistema urbano do Baixo Alentejo.

É no subsistema urbano do Alentejo Central que se insere o município de Borba, sendo que este se estrutura “por Évora, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Estremoz e Reguengos de Monsaraz. O corredor urbano-logístico desenhado por Lisboa, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Évora, Estremoz, Elvas e Badajoz revela-se na atratividade empresarial e residencial deste eixo, proporcionada pelas infraestruturas de acessibilidade, logística e de conhecimento existentes ou a polarizar. A possível localização de um novo aeroporto internacional de Lisboa em Alcochete ou a ampliação do atual para o Montijo, reforça o posicionamento estratégico dos centros urbanos localizados nas proximidades, com destaque para Vendas Novas, Montemor-o-Novo e Évora, em termos de capacidade de atração residencial e de novas atividades económicas. No que se refere à coesão social, a estrutura urbana e de equipamentos existente garante uma qualidade de serviços e a equidade territorial no acesso ao comércio e serviços. Merece ainda referência neste subsistema o eixo urbano-industrial de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, fortemente especializado no sector industrial dos mármore. A qualidade patrimonial e cultural, com destaque para Évora, Elvas, Estremoz, Montemor-o-Novo, Arraiolos e Vila Viçosa, reforça a identidade e a qualidade da paisagem urbana desta sub-região”

4. Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional

Este sistema estrutura-se em torno de 3 subsistemas:

A. Subsistema de infraestruturas terrestres: é composto pelas infraestruturas de nível nacional e europeu e pelas infraestruturas de nível regional/sub-regional

B. Subsistema de infraestruturas aeroportuárias: neste subsistema é mencionado com destaque o aeroporto de Beja para a captação de fluxos turísticos e os aeródromos de Évora e Ponte Sôr.

C. Subsistema de infraestruturas portuárias.

Síntese do Modelo Territorial

A concretização dos objetivos específicos e a implementação do Modelo Territorial descrito anteriormente baseia-se na aplicação de um conjunto de normas orientadoras, concretizadas por sistemas e desagregadas por Normas Gerais e Normas Específicas.

As normas específicas de natureza operacional subdividem-se em orientações para os seguintes sistemas e sectores:

- Sistema Ambiental e de Riscos:
 - Recursos naturais;
 - Litoral;
 - ERPVA;
 - Riscos naturais e tecnológicos.
- Sistema de Base Económica Regional:
 - Atividades Agroflorestais;
 - Zonas de Potencial Aproveitamento de Recursos Geológicos;
 - Sistema regional de logística empresarial;
 - Energia;
 - Desenvolvimento turístico;
 - Rede regional de ciência, tecnologia e inovação;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial
 - Estruturação urbana.
 - Planeamento urbano, urbanização e edificação.
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional
 - Sistema de Transportes de Mobilidade Regional
 - Rede Rodoviária
 - Rede Ferroviária
 - Sistema Aeroportuário
 - Infraestruturas Portuárias e Navegabilidade Fluvial
 - Ciclovias
 - Tecnologias de Informação e de Comunicação

Tendo em conta a extensão do relatório do PROT, considera-se não ser de transcrever para o presente relatório a totalidade das normas gerais e específicas do PROT, que serão contudo consideradas na fase seguinte da revisão do PDM.



10.1.3. Plano Nacional da Água (PNA) / Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) / Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

A primeira versão do Plano Nacional da Água (PNA) foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril, tendo entretanto sido alterado o enquadramento legal, agora definido pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei da Água (LA).

A gestão das águas pelo PNA (entendidas como águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas) prossegue os seguintes objetivos fundamentais:

- a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico, constituindo os Planos de Gestão de Recursos Hidrográficos (PGRH), o instrumento privilegiado de implementação do PNA.

Com a publicação da Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Diretiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e proteção dos recursos hídricos, que apresenta como objetivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de “um enquadramento para a proteção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas” e cujos objetivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objetivo de proteger as massas de água e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

A DQA procura contribuir para uma correta política de planeamento dos recursos hídricos através dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), instrumentos principais da implementação da DQA e que incitarão efeitos diretos sobre as atividades e usos da água nas respetivas regiões.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das

massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana, correspondentes ao 3º ciclo de planeamento, para o período 2022-2027, foram aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2024, de 3 de abril.

Os objetivos estratégicos para a RH5 e para a RH7 são:

- OE1 – Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 – Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE3 – Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE4 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE5 – Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade;
- OE6 – Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE7 – Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água;
- OE8 – Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- OE9 – Promover a gestão conjunta das bacias internacionais;
- OE10 – Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água

Acrescenta-se ainda que os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) e do Guadiana (RH7), desenvolvidos em simultâneo e aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, não identificam qualquer Zona Crítica no município de Borba.



10.1.4. Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo

O Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) foi aprovado pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, definindo “*para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.*” (Artigo 1.º, 1)

O PROF do Alentejo apresenta os seguintes objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas (Artigo 10.º):

- a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;*
- b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;*
- c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;*
- d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;*
- e) Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;*
- f) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;*
- g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;*
- h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados;*
- i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;*
- j) Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;*
- k) Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;*
- l) Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;*
- m) Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;*
- n) Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;*
- o) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- p) Promover a conservação do regime hídrico;*
- q) Revitalizar a atividade apícola;*
- r) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;*

- s) Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;
- t) Promover a melhoria da gestão florestal;
- u) Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;
- v) Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;
- w) Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;
- x) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;
- y) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.”

O município de Borba insere-se principalmente nas sub-regiões “Peneplanície do Alto Alentejo” e “Serra da Ossa e Terras do Alandroal”¹⁰.

O PROF ALT atribui as seguintes funções gerais a estas sub-regiões homogéneas, definindo ainda as espécies florestais que devem ser privilegiadas, revelando que são as mesmas entre as duas sub-regiões homogéneas:

Quadro 10.1 – Funções Gerais das sub-regiões que o município de Borba integra

Funções Gerais	“Peneplanície do Alto Alentejo”	“Serra da Ossa e Terras do Alandroal”
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos		
Produção	✓	✓
Proteção	✓	✓
Silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores	✓	✓
Espécies florestais a privilegiar		
Grupo I*	i) Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>); ii) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>); iii) Pinheiro -de -alepo (<i>Pinus halepensis</i>);	i) Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>); ii) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>); iii) Pinheiro -de -alepo (<i>Pinus halepensis</i>); iv) Pinheiro -manso (<i>Pinus pinea</i>);

¹⁰ O PROF ALT procede à identificação de 12 sub-regiões homogéneas: a) Alqueva envolventes; b) Campos de Évora e Reguengos; c) Charneca do Tejo e do Sado; d) Maciço Calcário de Estremoz e Elvas; e) Montados de Sado e Viana; f) Montados do Alentejo Central; g) Peneplanície do Alto Alentejo; h) Serra de Ossa e Portel; i) Serra do Monfurado; j) Terras de Alandroal; k) Terras de Mourão; l) Várzeas do Caia e Juromenha.



	“Peneplanície do Alto Alentejo”	“Serra da Ossa e Terras do Alandroal”
Funções Gerais		
	iv) Pinheiro -manso (Pinus pinea); iv) Sobreiro (Quercus suber); v) Ripícolas.	v) Sobreiro (Quercus suber); vi) Ripícolas.
Grupo II*	i) Alfarrobeira (Ceratonia siliqua); ii) Carvalho -português (Quercus faginea, preferencialmente Q. faginea subsp. broteroi); iii) Carvalho -negral (Quercus pyrenaica); iv) Cipreste -comum (Cupressus sempervirens); v) Cipreste -da -califórnia (Cupressus macrocarpa); vi) Eucalipto (Eucalyptus spp.); vii) Nogueira (Juglans spp.); viii) Pinheiro -bravo (Pinus pinaster)	i) Alfarrobeira (Ceratonia siliqua); ii) Carvalho -português (Quercus faginea, preferencialmente Q. faginea subsp. broteroi); iii) Carvalho -negral (Quercus pyrenaica); iv) Cipreste -comum (Cupressus sempervirens); v) Cipreste -da -califórnia (Cupressus macrocarpa); vi) Eucalipto (Eucalyptus spp.); vii) Nogueira (Juglans spp.); viii) Pinheiro -bravo (Pinus pinaster).

São definidas no artigo 12.º uma série de condicionantes a reconversões, designadamente as seguintes:

“2 – Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e re-arborização.

3 – O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.

4 – O disposto no n.º 2 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o Ilex aquifolium (azevinho), o Quercus rotundifolia (azinheira) ou o Quercus suber (sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.

5 – Admitem -se reconversões de povoamento puro de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância.”

São identificados simultaneamente os Corredores Ecológicos, que deverão contribuir para a definição da Estrutura Ecológica Municipal, e manchas significativas de Áreas Florestais Sensíveis, obedecendo em ambos os casos a normas de planeamento florestal específicas.



10.1.5. Plano Rodoviário Nacional - 2ª Revisão

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz “significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede”.

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que “são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.”
- Rede nacional complementar “que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital”, sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN).

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, “formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes”.

As estradas regionais asseguram as “comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”, desempenhando “uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança.”

No município de Borba destacam-se duas estradas nacionais, da rede complementar, a EN255 (Borba-Alandroal) e a EN4 (Estremoz-Elvas).

10.1.6.3. PP da Área de Intervenção Norte da Vila de Borba

O Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte da Vila de Borba aprovado em 2008, através do Aviso n.º 21041/2008 (publicado no Diário da República n.º 146, de 30-07-2008), estava previsto no PDM de Borba com o intuito de salvaguarda e valorização do centro de histórico de Borba.

Este PU apresenta como objetivos, de acordo com o artigo 2.º:

- “a) Estabelecer a estratégia de ocupação do território tendo em vista nomeadamente o completamento dos sistemas habitacionais urbanos e a implantação de equipamentos públicos relevantes.
- b) Estabelecer o modelo de acessibilidade local na área de intervenção.
- c) Atualizar as disposições do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Habitacional da Cerca (revisto) adaptando-as às novas condições de desenvolvimento urbano e possibilitando a articulação com as novas áreas de expansão urbana.”

Para garantir o cumprimento destes objetivos, foi identificada a necessidade do presente PP proceder à transformação da situação fundiária da área de intervenção (Figura 10.8).

Figura 10.8 Planta de Implantação do PP da Área de Intervenção Norte



Fonte: CMB

Este plano prevê um total de 74 parcelas para habitação, o que corresponde a uma área máxima total de implantação de 18.117 m².

10.1.6.4. PP da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba

O Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba foi inicialmente aprovado em 2013, através do Aviso n.º 9036/2013



(publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 15-07-2013), tendo sido alvo de uma correção material e uma alteração:

- 1.ª Correção Material do PP UOPG 0 de Borba, através da Declaração de retificação n.º 79/2015 (publicado no Diário da República n.º 19, 2.ª série, de 28-01-2015) – procede à correção do limite da área máxima de implantação da parcela n.º4;
- 1.ª Alteração do PP UOPG 0 de Borba, através do Aviso n.º 1901/2017 (publicado no Diário da República n.º 36, 2.ª série, de 20-02-2017).

Figura 10.9 Planta de Implantação do PP UOPG 0 de Borba



Fonte: CMB

Este plano tem definido como objetivos (artigo 2.º):

- “a) Qualificar o território de intervenção como fator de coesão do Centro Urbano de Borba contribuindo para a sua consolidação funcional através de ganhos de escala e afirmação positiva correspondendo e interagindo com o desenvolvimento expectável dos vetores sociais e económicos de base local;
- b) Estabelecer padrões urbanísticos que garantam expansão equilibrada e integrada do tecido urbano limítrofe à área de intervenção contornando a segmentação funcional e urbana das novas áreas;
- c) Definir na área de intervenção uma nova centralidade no contexto urbano de Borba portadora de referências urbanas atuais, viabilizando a instalação de áreas qualificadas de comércio, serviços e equipamentos;
- d) Apoiar todo o desenvolvimento urbano da zona numa forte incidência de espaços de natureza pública preferencialmente de utilização coletiva como processo de inclusão urbana das novas áreas”

Este plano prevê um total de 245 parcelas para habitação, o que corresponde a uma área total máxima de implantação de 41.860 m².

10.1.6.5. PP UNOR 2 – Projeto de Intervenção em Espaço Rural

O Plano de Pormenor UNOR 2 foi desenvolvido segundo a modalidade simplificada de Projeto de Intervenção em Espaço Rural (PIER), aprovado em 2008, através do Aviso n.º 3118/2008 (publicado no Diário da República n.º 28, 2.ª série, de 08-02-2008), e posteriormente retificado e suspenso da iniciativa do município:

- 1.ª Retificação do PP da UNOR 2 - PIER, através do Aviso n.º 21559/2010 (publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª série, de 26-10-10) - procede a um acerto de cartografia determinado por incorreção do cadastro, transposições de escalas e de definição de limites físicos identificáveis no terreno;
- Suspensão Parcial do PP da UNOR 2 - PIER, com Estabelecimento de Medidas Preventivas, através do Aviso n.º 15204/2019 (publicado no Diário da República n.º 187, 2.ª série, de 30-09-2019) - procede à suspensão parcial do PP devido às “ (...) circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano (...)”.

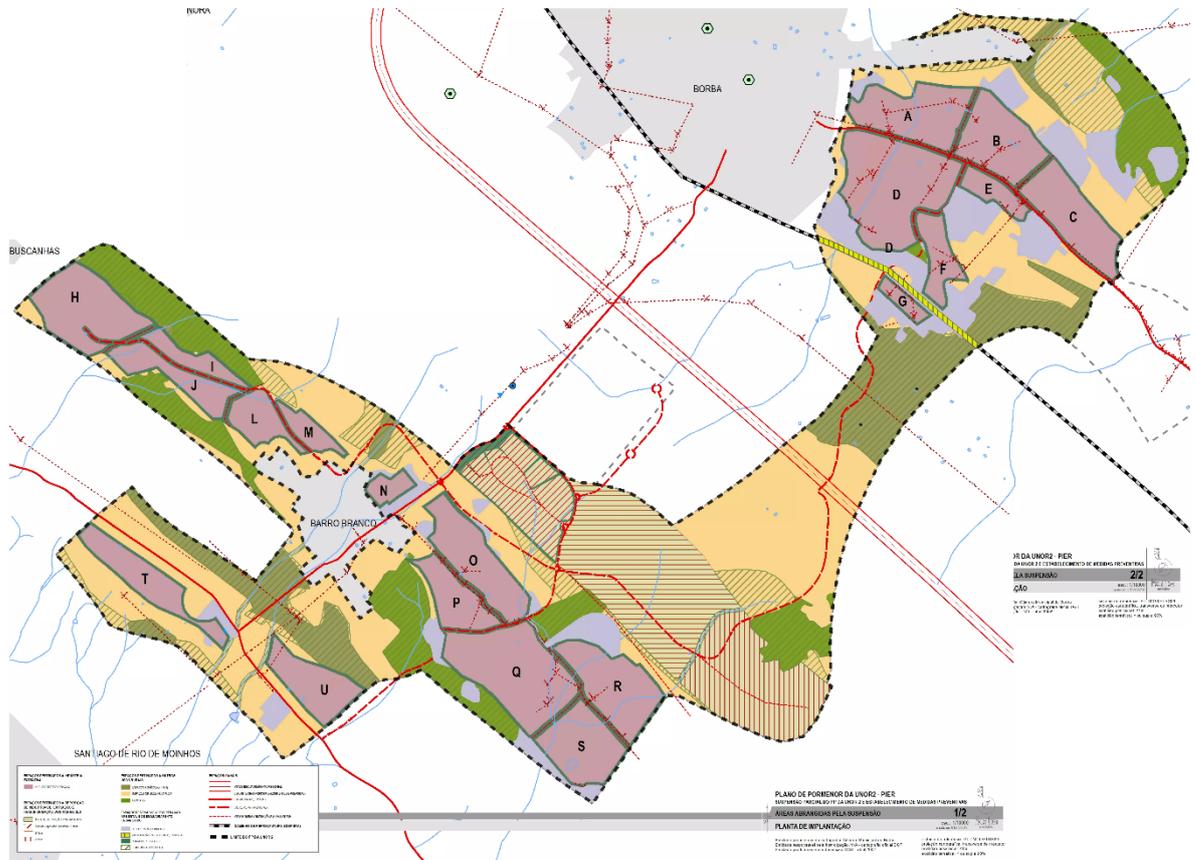
Este plano foi elaborado após a deliberação da Câmara Municipal a 23 de Abril de 2004 e tem como área de intervenção (Figura 10.10) o limite da UNOR 2 prevista no Estudo Global da UNOR 2, no Plano Regional da Zona dos Mármore (PROZOM) – aprovado por RCM n.º 93/2002, de 05-08-2002 – e no PDM de Borba.

Este plano teve como objetivos gerais (artigo 2.º):

- “a) Estabelecer as regras de ocupação e gestão do território da UNOR 2, contemplando as áreas extrativas existentes e potenciais;
- b) Definir a conceção geral de uma área de deposição comum (ADC 3) de escombros e de outros resíduos resultantes do processo de extração e transformação do mármore;
- c) Definir propostas de recuperação paisagística;
- d) Definir uma estrutura geral das redes de acessibilidades.”



Figura 10.10 Planta de Implantação do PP da UNOR 2 - PIER



Fonte: CMB

Na planta de implantação, assim como no regulamento, é possível identificar os diferentes núcleos de exploração, destinados à indústria extrativa, que foram delimitados segundo duas características (artigo 8.º):

- “a) As áreas em que já existe exploração ativa ou inativa;
- b) As áreas de elevado ou médio valor geológico-económico, mas ainda sem explorações”.

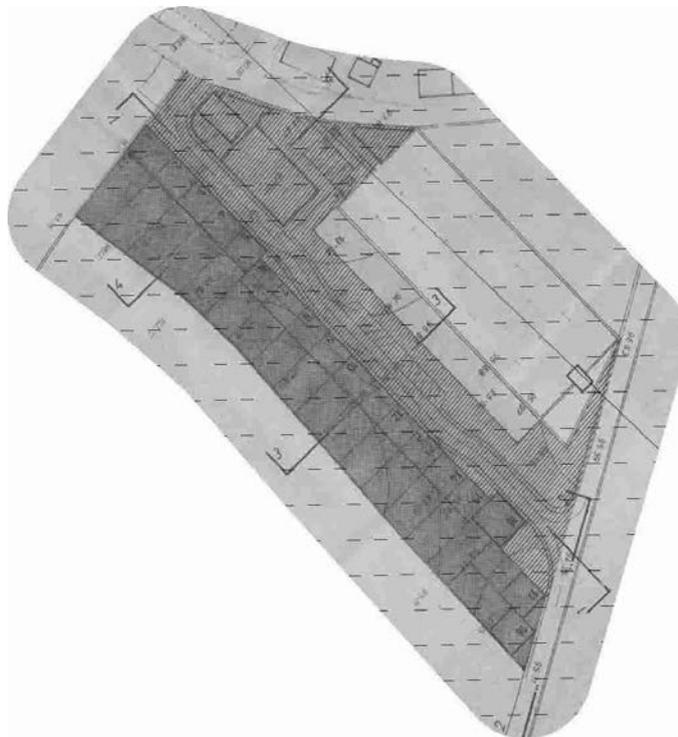
Este plano encontra-se atualmente suspenso e em processo de revisão.

10.1.6.6. PP da Zona Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos

O Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos foi aprovado em 1989, através do despacho 8-3-89 da Declaração publicada no Diário da República n.º 79, 2.ª série, de 05-04-1989. Este PP foi posteriormente alvo de uma alteração de pormenor:

- 1.ª Alteração de Pormenor do PP da Zona Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos, através da Declaração n.º 180/98 (publicada no Diário de República n.º 113, 2.ª série, de 16-05-98) – procede à modificação da planta de síntese.

Figura 10.11 Planta de Síntese do PP da Zona de Envolvente ao Cemitério de Rio de Moinhos



Fonte: CMB

Neste plano estão previstos 18 lotes para construção de habitação, perfazendo uma área 5.155 m².

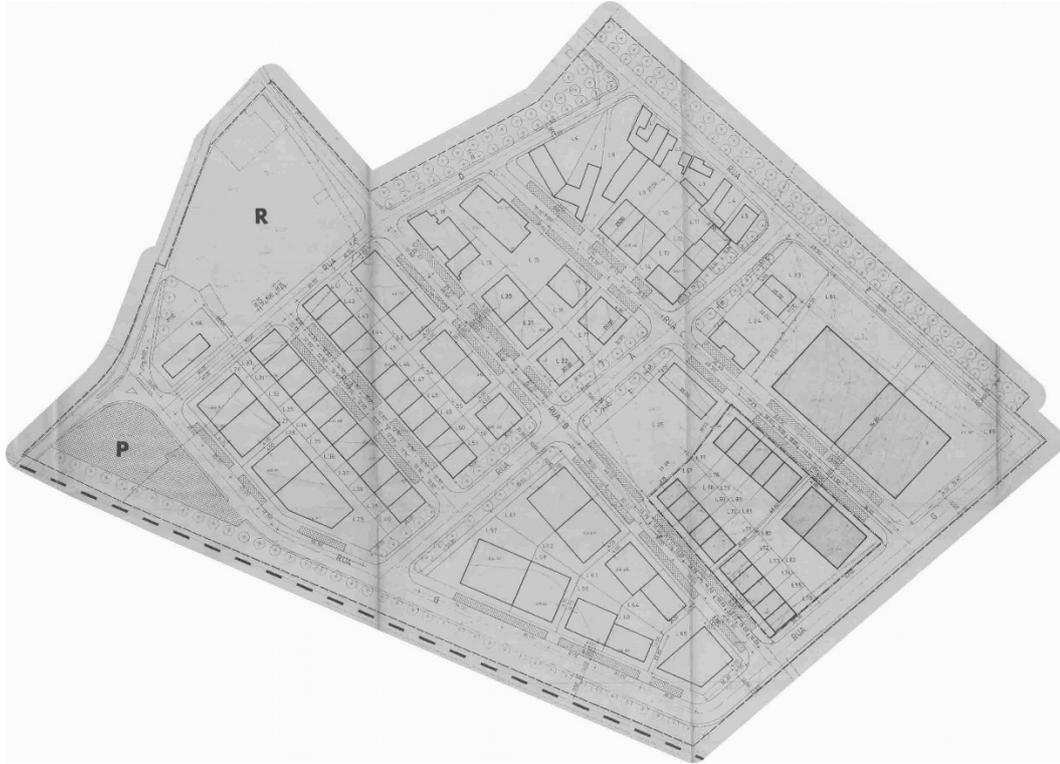
10.1.6.7. PP da Zona Industrial de Borba /Cruz de Cristo

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Borba foi revisto em 1994, através da Portaria n.º 804/1994 (publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série-B, de 10-08-1994), tendo sido alvo de 2 alterações posteriormente:

- 1.ª Alteração do PP da Zona Industrial de Borba, através da Portaria n.º 482/98 (publicado no Diário da República n.º 180, 1.ª série-B, de 06-0-1998) – também designado como Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, procede à reformulação do regulamento do plano e aumento do número total de lotes de 72 para 85, em virtude de se ter verificado um aumento na procura de lotes com áreas mais pequenas;
- 2.ª Alteração do PP da Zona Industrial de Borba, através do Aviso n.º 9801/2017 (publicado no Diário da República n.º 162, 2.ª Série, de 24-08-2017).



Figura 10.12 Planta de Implantação do PP da Zona Industrial de Borba



Fonte: CMB

Este plano, de acordo com o artigo 1.º do Aviso n.º 9801/2017 tem como objetivo “(...)caracterizar, ordenar e estabelecer regras de utilização da área abrangida(...)” e comporta zonas de edificações, zona verde de proteção, zona destinada a equipamentos e zona de estacionamento (Figura 10.12).

Estão previstos 85 lotes, perfazendo um total de 71.155 m², para as seguintes utilizações: Oficina de Mármore; Oficina; Indústria; Armazém; Metalomecânica; Artesanato; e Serviços.

Este plano encontra-se atualmente em processo de revisão.

10.1.6.8. PP da Zona Industrial do Alto dos Bacelos

O Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto de Bacelos foi revisto em 2006, através da Declaração n.º 55/2006 (publicada no Diário da República n.º 69, 2.ª série, de 06-04-2006) e alterado em 2023, através do Aviso n.º 21945/2023 (publicada no Diário da República n.º 221, 2.ª série, de 15-11-2023).

Este plano abrange uma área do município de Borba com cerca de 46.65 ha (Figura 10.13). Segundo o artigo 3.º este plano tem os seguintes objetivo geral: “(...) a definição detalhada da conceção de uma forma de ocupação que sirva de base aos projetos de execução das infraestruturas, da arquitetura dos edifícios e dos espaços exteriores, e que salvaguarde uma boa

articulação funcional com a área envolvente, tendo em vista, nomeadamente, as possibilidades de expansão futura”.

Figura 10.13 Planta de Implantação do PP da Zona Industrial do Alto dos Bacelos



Fonte: CMB

Este plano prevê 16 lotes, dos quais alguns se dividem. Estes perfazem uma área total de 268.901m², o que corresponde a cerca de 55% do total da área de intervenção do plano.

10.2. ANEXO I.B – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

10.2.1. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procede à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

A revisão da ENCBN, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 - Diário da República N.º 87 Série I, de 7 de maio, visando *“atualizar e aprofundar o quadro da política nacional de conservação da natureza e da biodiversidade à luz dos desafios da sociedade portuguesa e das exigências da economia nacional, numa ótica sustentável e eficiente da utilização dos recursos, assegurando a resiliência dos ecossistemas naturais e seminaturais e a conservação das componentes da biodiversidade que os suportam.”*

A ENCBN 2030 assume uma lógica de continuidade face aos princípios da ENCBN (2001), “pondo agora em evidência três vértices estratégicos:

- Melhorar o estado de conservação do património natural;
- Promover o reconhecimento do valor do património natural; e
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.”

A visão para ENCBN 2030 é a seguinte “Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.”

A ENCBN 2030 assenta em três eixos estratégicos:

- “Eixo 1 – Melhorar o estado de conservação do património natural. – Este é o objetivo último a concretizar no quadro desta Estratégia. Estancar a perda de biodiversidade é um compromisso global perante uma realidade que é tangível e consensual. No caso nacional, esta realidade assume uma expressão mais relevante na medida em que a riqueza natural do país é hoje mais do que uma obrigação ética, mas antes um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento, a par da sua riqueza cultural e paz social.
- Eixo 2 – Promover o reconhecimento do valor do património natural. – Tão importante quanto o conhecimento fundamentado das características, interações e interdependências essenciais do património natural, é a compreensão do serviço que assegura o mesmo e a capacidade de saber

transmitir essa realidade. É preciso analisar este património na ótica dos múltiplos serviços que presta e que têm de ser valorizados de forma transversal, conseguindo torná-los evidentes perante a sociedade, levando-a ao reconhecimento da sua utilidade e mais-valia. Esta abordagem, para além de permitir consolidar modelos de desenvolvimento orientados, torna ainda possível concretizar instrumentos de natureza económica e financeira que permitam contabilizar a utilização destes recursos e dinamizar medidas que visem a sua promoção, nomeadamente, por via de um enquadramento fiscal adequado.

- Eixo 3 – Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade.
– Com efeito, é a partir do reconhecimento do valor do património natural que é possível sustentar a apropriação pela sociedade em geral do desígnio da promoção da biodiversidade e da conservação da natureza. Além de este ser um dos objetivos estratégicos de Aichi no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), é também uma marca muito presente na própria ENCNB 2001-2010. Com efeito, já nessa altura se dava grande destaque à necessidade de concretizar as preocupações com esta matéria nas diferentes políticas e práticas sectoriais, algo que permanece como um dos principais desafios da atualidade. Todavia, é preciso ir mais longe na medida em que esta apropriação tem de ser alcançada de forma transversal na sociedade e, em particular, na sua base de sustentação, que são as pessoas que vivem e cuidam dos territórios.”

A concretização destes três eixos estratégicos é operacionalizada por um total de 30 objetivos (11 no Eixo 1, cinco no Eixo 2 e 14 no Eixo 3) e 104 medidas de concretização.

A revisão do PDM deve visar a preservação dos recursos naturais e paisagísticos da área de intervenção, assegurar a articulação entre entidades representadas naquele território e a participação da população.



10.2.2. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio “Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, acompanhado por um conjunto de sete objetivos, e respetivas prioridades estratégicas:

- Primeiro objetivo - Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”:
 - Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.
 - Dinamização da aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.
 - Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior.
 - Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.
 - Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.
- Segundo objetivo - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:
 - Um novo impulso à inovação empresarial.
 - Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.
 - Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação.
- Terceiro objetivo - Melhor Ambiente e Valorização do Património:
 - Combate às alterações climáticas.
 - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
 - Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.
 - Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem.
 - Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.
 - Gestão integrada do ar.
 - Gestão integrada dos resíduos.
 - Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.

- Educação, informação e justiça ambientais.
- Quarto objetivo - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:
 - Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social.
 - Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde.
 - Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e integração social.
- Quinto objetivo - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:
 - Melhor conectividade internacional do país.
 - Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.
 - Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.
 - Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento.
- Sexto objetivo - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:
 - Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.
 - Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.
 - Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo.
 - Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional.
 - Valorização das comunidades portuguesas.
- Sétimo objetivo - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:
 - Domínio de informação e reflexão estratégica.
 - Reestruturação da administração.
 - Reforma dos regimes da função pública.
 - Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.
 - Qualificação e valorização do serviço público.
 - Modernização dos sistemas de educação, saúde e justiça.

A 2ª Revisão do PDM deve de um modo geral procurar responder aos objetivos da ENDS.



10.2.3. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) / Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de Junho, é constituído pela Estratégia 2020-2030 e a Cadeia de Processos.

Este plano surge após os incêndios de 2017, devido à severidade dos mesmos, com um impacto nunca antes observado em Portugal, sobre os cidadãos e o património natural e edificado. Tornou-se evidente a necessidade de uma abordagem renovada, utilizando todas as capacidades técnicas, para transformar o modelo de governança dos incêndios rurais, atendendo desde logo a três grandes princípios: a aproximação da prevenção e do combate, a profissionalização e qualificação e a especialização na intervenção. Este período coincidiu com a necessidade de transformação com o fim da vigência de um instrumento anterior, o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI).

A Estratégia 2020-2030 estabelece a visão, a missão, os valores, identifica o contexto, designa as orientações e objetivos estratégicos, apresenta as metas e introduz um novo modelo de governança e de gestão do risco, detalhado no documento específico da Cadeia de Processos.

O PNGIFR aplica-se a todo o território e tem como missão “*proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação através da identificação de orientações estratégicas e respetivos objetivos, para a qual é necessária concretizar de forma persistente um programa coeso de ações e projetos para o período 2020-2030 e substituir o atual Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SGIFR).*”

O Decreto-Lei n.º 82/2021, publicado no Diário da República n.º 199/2021, Série I de 2021-10-13, vai ao encontro deste último objetivo, uma vez que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

São definidas quatro orientações estratégicas (OE), que se materializam em diversos objetivos estratégicos (OB), que procuram capacitar as potencialidades e explicar as oportunidades identificadas, reduzindo vulnerabilidades e mitigando, tanto quanto possível, as ameaças a que o território está sujeito.

- OE1. Valorizar os espaços rurais
 - OB1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal: (...) através de programas que visam o conhecimento sobre a localização, limites e titularidade dos prédios rústicos e mistos, e sobre os prédios sem dono conhecido; (...) implementar medidas para aumentar a dimensão das propriedades rústicas (...);

- OB1.2. Reformar o modelo de gestão florestal: Desenvolver modelos de negócio que fomentem a gestão agregada, através de empresas públicas e empresas privadas e fomentando o movimento associativo a ganhar escala na comercialização dos produtos (...); Promover, em áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, a constituição de unidades de gestão de modo a garantir a recuperação do coberto vegetal de forma ordenada e diversa (...);
- OB1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico: (...) através de medidas de financiamento e de incentivo à gestão, ordenamento e serviços florestais, mecanismos de compensação de perda de rendimento ou aumento de encargos associados à promoção de serviços ambientais e a redução da vulnerabilidade da floresta, disponibilização de linhas de crédito para a gestão agroflorestal, contratos programas de gestão florestal, incentivos financeiros e tributários à atividade silvícola e silvopastoril a entidades/unidades de gestão florestal e a organismos de investimento coletivo (...);
- OE2. Cuidar dos espaços
- OB2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada: (...) implementar programas e projetos de reconversão de povoamentos; (...) programas que assegurem a gestão da regeneração natural de espécies autóctones e a execução dos planos de prevenção e gestão dos parques naturais e áreas de elevado valor onde se promove o restauro da paisagem (...);
- OB2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem: Incrementar a área anual sujeita a gestão de combustível; Desenhar e implementar um programa nacional estratégico de redução de combustível (...);
- OB2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado: Diminuir o valor perdido associado ao edificado rural garantindo a proteção da comunidade e do edificado em situações concretas e à escala local (...); revisão da legislação relativa às responsabilidades e à execução das redes de defesa, através da gestão ativa das faixas de gestão de combustíveis de rede secundária em redor dos aglomerados rurais (...);
- OE3. Modificar comportamentos
- OB3.1. Reduzir ignições de maior risco: Reduzir o número de ignições em dias com severidade meteorológica elevada ou superior (...); Concentrar as ações de vigilância em períodos e áreas crítica (...) Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco;
- OB3.2. Especializar a comunicação do risco: Implementar mecanismos de comunicação e informação com os vários públicos-alvo e às diferentes escalas regionais e locais, integrando os vários processos do SGIFR (...);



- OE4. Gerir o risco eficientemente
 - OB4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco: Realizar o planeamento anual com perspetivas plurianuais integrando os vários processos de trabalho, as várias entidades e as diferentes escalas territoriais (...);
 - OB4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco: Implementar as relações institucionais para a recolha, análise, tomada de decisão e comunicação sobre risco de incêndios rurais garantindo a sua correta capacitação (...);
 - OB4.3. Redesenhar a gestão do dispositivo: Dimensionar processos e recursos no sentido de uma maior eficácia e eficiência (...); Estudar, analisar cenários e decidir sobre definição, dimensionamento, posicionamento e regras de envolvimento face ao risco dos meios de prevenção, vigilância e supressão (...);
 - OB4.4. Aumentar a qualificação dos agentes SGIFR: Desenvolver as competências de todos os agentes do SGIFR garantindo o princípio da especialização (...);

O PNGIFR define ainda metas a atingir no período de vigência do mesmo. *Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:*

- A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro;
- A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total incêndios;
- A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660.000ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).

O **Programa Nacional de Ação** (PNA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio, concretiza, no território continental português, as opções estratégicas definidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado e publicado em junho de 2020 (RCM n.º 45-A/2020), nomeadamente os programas, projetos e iniciativas que materializam as quatro orientações estratégicas:

- OE1. Valorizar os espaços rurais: em 2030, Portugal terá um sistema que monitorizará a cobertura e ocupação do solo, fornecerá publicamente informação quantificada dos ativos florestais e do risco de incêndio e contará com um Sistema Nacional de Informação Cadastral.
- OE2. Cuidar dos espaços rurais: preveem-se iniciativas que permitirão manter tratados 1,2 Milhões de hectares, até 2030, através da maquinaria, pastorícia ou fogo controlado, e assegurem que a exploração florestal de pinhais, eucaliptais e montados sejam objeto de gestão ativa. As áreas que arderem com mais de 500 ha terão planos de emergência e

recuperação executados e mais de 80% dos aglomerados rurais e interface urbano-florestal prioritários estarão adaptados ao fogo.

- OE3. Modificar comportamentos: serão reduzidas em 80% as ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio, face à média 2010-2019, e prevê-se que a totalidade do território com maior risco de incêndio esteja coberto com mecanismos de vigilância e que 100% das escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico tenham um programa de educação para o fogo.
- OE4. Gerir o risco eficientemente: o PNA prevê que em 2030 as instituições sejam reforçadas em recursos humanos qualificados e mecanismos de governança e gestão do risco, permitindo que cerca de 80% do programa de qualificação esteja concretizado e que 10.000 agentes do SGIFR operem com base em formação revista e certificada. Prevê-se ainda que os reacendimentos não sejam superiores a 1%.

Enquanto documento nacional, o PNA tem um âmbito de atuação alargado, com programas e projetos equilibrados e de atuação nacional, procurando responder às principais necessidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e de acordo com a estratégia do PNGIFR.

Concretamente, o PNA concretiza as orientações estratégicas e os objetivos específicos do PNGIFR, identificando vinte e oito programas e noventa e sete projetos que terão impacto no alcance da visão do PNGIFR: «Portugal protegido de incêndios rurais graves».

Projeto e Programas dos Objetivos e Orientações Estratégicas do PNA

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1. Valorizar os espaços rurais	1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.1 Informação temática de suporte	1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)
			1.1.1.2 Inventário Florestal Nacional (IFN)
			1.1.1.3 Desenvolvimento da informação estatística oficial sobre a fileira florestal
		1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.1 Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)
			1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
		1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.1 Revisão de mecanismos reguladores de prédios rústicos
			1.1.3.2 Programa de Emparcelamento



Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
			1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
			1.2.1.3 Projeto de área de gestão pública
		1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
			1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
			1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular
			1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
			1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
		1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais		
1.3 Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico	1.3.1 Alargar incentivos à valorização do território	1.3.1.1 Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais	
2. Cuidar dos espaços rurais	2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
			2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
			2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos				
			articulação com as entidades locais				
			2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)				
			2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível				
	2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1. Executar o programa plurianual de gestão de combustível		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis			
				2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária			
				2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível			
				2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor			
				2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas			
				2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos			
				2.2.1.8 Aplicar regras de corte			
				2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais			
				2.2.2. Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes			2.2.2.1 Promover processos de compostagem
							2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
	2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1. Apoiar a implementação dos programas de autoproteção		2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados			
				2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas			



Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
		de pessoas e infraestruturas	2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado 2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” 2.3.1.5 Mecanismos de cobertura e garantia de correta gestão do risco 2.3.1.6 Robustecer os incentivos financeiros
3. Modificar comportamentos	3.1. Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1. Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo
			3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
			3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
		3.1.2. Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
			3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
			3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
		3.1.3. Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.1 Enquadramento jurídico em regime penal
			3.1.3.2 Apoio e acompanhamento ao delinquente de fogo posto no âmbito da saúde mental
			3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
	3.1.3.4 Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários		
3.2. Especializar a Comunicação de risco: Melhorar a perceção do risco e	3.2.1. Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	adoção das melhores práticas		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
		3.2.2. Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco
4. Gerir o risco eficientemente	4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.1 Cartografia de risco
			4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
			4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco
			4.1.1.4 Emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural
		4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)
			4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
			4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
			4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais
		4.1.3 Orçamentar Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
			4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento
			4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias
		4.2. Implementar um modelo capacitado de	4.2.1 Reforçar as competências de governança do risco
	4.2.1.2 Projeto SGIFR de trabalho em rede		



Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação Sim
			4.2.2.2 Prémios indexados aos resultados
			4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
		4.2.3 Definir políticas de acordo com o enquadramento supranacional	4.2.3.1 Proposta de gestão integrada de fogos rurais no âmbito da EU
			4.2.3.2 Conferência mundial dos incêndios rurais em Portugal (2023)
			4.2.3.3 Práticas internacionais no sistema português
		4.2.4 Desenvolver Sistemas de informação e comunicação integrados	4.2.4.1 Sistema de informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo
			4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios
			4.2.4.3 Sistemas de comunicação eficazes, resilientes e eficientes
			4.2.4.4 Redes de comunicações eletrónicas em canais subterrâneos
			4.2.4.5 Revisão da solução tecnológica e do modelo contratual do SIRESP
		4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementação de melhorias organizacionais
	4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção		
	4.3.1.3 Programa de sapadores florestais		
	4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades		
	4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais		
		4.4.1 Implementar o	4.4.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
	4.4. Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados
			4.4.1.2 Rede de entidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados
			4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
			4.4.1.4 Oferta formativa de nível superior
			4.4.1.5 Projeto IGNacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR
		4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
		4.4.3 Gestão do conhecimento	4.4.3.1 Reforçar a capacidade de I&D nacional, inclusive nas entidades SGIFR, na gestão integrada de fogos rurais
			4.4.3.2 Transferir conhecimento para resolução de problemas
			4.4.3.3 Estimular a supercomputação e sistemas operacionais no apoio à decisão
			4.4.3.4 Criar uma rede nacional e integrada de <i>testbeds</i> no SGIFR para estimular a

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio

Através da concretização do PNA, Portugal em 2030, prevê-se que beneficiará dos seguintes impactos:

- Reconhecimento internacional e nacional – Redução do problema dos incêndios para níveis aceitáveis, em que as vítimas humanas e incêndios muito severos sejam eventos raros, demonstrando assim a capacidade do País transformar uma tragédia numa oportunidade, reforçando coesão



nacional e confiança de cidadãos e empresas no sistema político e nas instituições públicas;

- Compromisso global dos ODS e metas clima - Cumprimento das expectativas de redução das emissões de CO2 conforme o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, evitando a emissão 47 Megatoneladas de equivalente em CO2 acumuladas até 2030, redução do risco real e percebido e aumento da biodiversidade;
- Contributo de 0,3% para o PIB - Ganho económico +701M€, resultante da diferença entre a não execução do programa (cenário de inércia “Black Sky Forever”) e o cenário “We Did It” a alcançar em 2030, contabilizando a diminuição do prejuízo económico e social provocado pelos incêndios, os bens e serviços adicionais gerados nos espaços silvestres e o aumento do VAB industrial, essencialmente assente em exportações;
- 60.000 postos de trabalho no interior - com mais de 21.000 empregos diretos criados na gestão ativa do território e 39.000 empregos indiretos na gestão das infraestruturas, logística e exploração dos serviços gerados pelos espaços florestais e pastoris.

10.2.4. Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) 2015-2031

A Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, respondendo à “necessidade de aprovação e implementação de uma estratégia para a habitação em articulação com os objetivos de desenvolvimento dos aglomerados urbanos, da reabilitação urbana e da revitalização demográfica e económica, enquanto partes integrantes do universo da política de cidades.”

Composta por medidas concretas, específicas, elencando também as entidades competentes e os indicadores de monitorização da sua implantação, esta Estratégia assume uma natureza mais operativa, estruturada em três pilares:

- a Reabilitação Urbana;
- o Arrendamento Habitacional e;
- a Qualificação dos Alojamentos.

A Visão da ENH consiste em “Facilitar o acesso das famílias portuguesas à habitação”, incluindo acesso no preço, na localização, na qualidade, no conforto, na segurança, nas acessibilidades, na tipologia, na forma de ocupação, na mobilidade e no meio ambiente que a envolve”.

Associados aos três pilares indicados atrás, surgem oito desafios:

Os desafios da reabilitação urbana:

- 1 - Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado
- 2 - Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios
- 3 - Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional

Os desafios do arrendamento habitacional

- 4 – Dinamizar o mercado de arrendamento
- 5 – Integrar e valorizar os bairros e a habitação social

Os desafios da qualificação dos alojamentos

- 6 – Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos
- 7 – Corresponder às novas realidades sociais e demográficas
- 8 – Promover a melhoria das condições de alojamento

A 2ª Revisão do PDM deve considerar esta aposta na reabilitação urbana, a qual representa uma viragem no paradigma que deu prioridade à expansão urbana e à construção nova.



10.2.5. Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020)

A Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto “constitui atualmente o quadro de referência nacional para a elaboração de planos de melhoria da qualidade do ar, da responsabilidade das CCDR, permitindo assim uma efetiva integração entre as medidas de âmbito local, regional e nacional”. (APA - <http://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=82&sub2ref=1174>)

A visão da ENAR 2020 consiste em “melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas”.

São definidos os seguintes objetivos principais:

- “a) Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar;
- b) Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020;
- c) Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
- d) Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com cobenefício para a qualidade do ar e alterações climáticas.”

A ENAR 2020 assenta em três eixos:

- a) «Avaliar», com o diagnóstico das emissões e da qualidade do ar;
- b) «Antecipar», através das projeções das emissões atmosféricas e qualidade do ar previstas para 2020;
- c) «Atuar», com a definição dos vetores estratégicos de atuação e a identificação das respetivas medidas.

Constituem vetores estratégicos:

- 1) Conhecimento e Informação - melhoria do conhecimento e otimização da gestão da informação das emissões e qualidade do ar;
- 2) Iniciativas Setoriais para as Emissões Atmosféricas - melhoria do desempenho ambiental, com particular incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/Comercial);
- 3) Governança - aumento da eficácia da Administração Pública, promovendo a articulação institucional; assegurar a transversalidade das políticas de gestão e avaliação da qualidade do ar;
- 4) Investigação e Desenvolvimento - promoção de projetos de Investigação & Desenvolvimento que constituam suporte ao desenvolvimento de novas políticas de proteção da qualidade do ar.

São definidas várias medidas com incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/comercial) que devem ter tradução a nível local e que se devem articular com a 2ª Revisão do PDM.



10.2.6. Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI 2030)

A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), aprovada pelo Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, N.º 8277/2007, de 9 de Maio de 2007, visa a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo, enquadrando as novas exigências ambientais da legislação nacional e comunitária, e a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e agroindustriais.

Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2025, prosseguindo os seguintes objetivos estratégicos e linhas de orientação:

- “O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;
- A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;
- A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes.”

A 2ª Revisão do PDM deve assegurar que a criação de espaços de atividades económicas, e em particular que a implantação de unidades agroindustriais respeita o definido no ENEAPAI 2030.

10.2.7. Estratégia para o Turismo 2027

A estratégia para o setor do Turismo encontra-se vertida no documento “Estratégia para o Turismo 2027” (ET 27), que vem substituir o PENT 2007-2015, e pretende ainda enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027. Encontra-se atualmente em fase de discussão pública.

São propostos os seguintes objetivos estratégicos:

- “Assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027.
- Promover uma integração das políticas setoriais.
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo.
- Dar sentido estratégico às opções de investimento.”

“A Estratégia para o Turismo 2027 consubstancia-se na conjugação de 10 ativos estratégicos e assenta em 5 eixos estratégicos para responder aos desafios e às metas que apresenta. Identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década.”

Os 10 ativos são:

- Ativos Diferenciadores – que constituem a base e a substância da oferta turística nacional: (1) Clima e luz; (2) Natureza e Biodiversidade; (3) Água; (4) História e Cultura; (5) Mar.
- Ativos Qualificadores – que enriquecem a experiência turística e/ou acrescentam valor à oferta dos territórios: (6) Gastronomia e Vinhos; (7) Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios.
- Ativos Emergentes – que começam a ser reconhecidos internacionalmente e têm elevado potencial de crescimento: (8) Bem-estar; (9) *Living* – Viver em Portugal
- Ativo Único – Transversal – que consiste na capacidade de receber bem em Portugal e que é consistentemente reconhecida por quem nos visita: (10) As Pessoas.

Os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal e Linhas de Atuação Prioritárias são os seguintes:

- Eixo Estratégico “Valorizar o Território”:
 - “Valorizar o património histórico-cultural;
 - Qualificar e preservar a orla costeira e afirmar o turismo na economia do mar;
 - Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas;
 - Promover a regeneração urbana das cidades & regiões;



- Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística.
- Eixo Estratégico “Impulsionar a Economia”:
- “Capitalizar as empresas;
 - Reduzir os custos de contexto;
 - Simplificar e desburocratizar;
 - Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado;
 - Estimular a economia circular no turismo;
 - Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social;
 - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web.”
- Eixo Estratégico “Potenciar o Conhecimento”:
- “Valorizar os profissionais da atividade turística;
 - Promover a formação profissional em turismo;
 - Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas;
 - Difundir o conhecimento para os agentes do turismo;
 - Capacitar empresários e gestores.”
- Eixo Estratégico “Gerar Conetividade”:
- “Captar e reforçar rotas aéreas;
 - Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;
 - Afirmar Portugal como um *smart destination*;
 - Posicionar Portugal como o *hub* europeu para os países da América - Norte e Sul e *homeport* de cruzeiros;
 - Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo”.
- Eixo Estratégico “Projetar Portugal”:
- “Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;
 - Dinamizar o turismo interno;
 - Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais;

- Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade;
- Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional”.

No âmbito da 2ª Revisão do PDM importa, em particular, responder às linhas de atuação do Eixo Estratégico “Valorizar o Território”, verificando-se ainda que o mesmo beneficia da presença de um conjunto de ativos estratégicos característicos da área de intervenção, que devem ser promovidos com vista a valorização turística do concelho de Borba50.



10.2.8. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, incluindo no seu âmbito de aplicação não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais. A visão para 2030 passa por atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas. O País necessita de serviços que assegurem à sociedade portuguesa eficácia, eficiência e sustentabilidade, e que criem valor económico, ambiental, territorial e societal, no quadro do desenvolvimento sustentável e de uma crescente circularidade da economia e destes serviços. O País necessita de serviços de águas para todos, sem deixar ninguém para trás, com contas certas com as gerações atuais e vindouras, com o ambiente e com a economia. A visão do PENSAARP 2030 foi materializada nos seguintes quatro objetivos globais, que se desdobram em 20 objetivos específicos, tal como sintetizado de seguida:

- Objetivo Global A - A eficácia dos serviços passa por assegurar a acessibilidade física, a continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática e a equidade e acessibilidade económica;
 - A1: Eficácia na acessibilidade física
 - A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade
 - A3: Eficácia na qualidade das águas
 - A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática
 - A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica
- Objetivo Global B - A eficiência dos serviços passa por assegurar a governação e estruturação do setor, a organização das entidades gestoras, a alocação de recursos financeiros, a eficiência hídrica e a eficiência energética e descarbonização;
 - B1: Eficiência na governação e estruturação do setor
 - B2: Eficiência na organização das entidades gestoras
 - B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros
 - B4: Eficiência hídrica
 - B5: Eficiência energética e descarbonização
- Objetivo Global C - A sustentabilidade dos serviços passa por assegurar a sustentabilidade económica e financeira, infraestrutural, da utilização de recursos, do capital humano e do conhecimento;
 - C1: Sustentabilidade económica e financeira

- C2: Sustentabilidade infraestrutural
- C3: Sustentabilidade da utilização de recursos
- C4: Sustentabilidade do capital humano
- C5: Sustentabilidade do conhecimento
- Objetivo Global D - A valorização dos serviços passa por assegurar a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, societal, da transparência e responsabilização e do desenvolvimento sustentável.
 - D1: Valorização empresarial e económica
 - D2: Valorização ambiental e territorial
 - D3: Valorização societal
 - D4: Valorização da transparência e responsabilização
 - D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável



10.2.9. Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)/ Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) / Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), de 24 de março, define a política de resíduos até 2030 consubstanciando uma economia que se pretende circular e eficiente em recursos, com vista à sustentabilidade e à neutralidade carbónica, assentando em três objetivos estratégicos:

- 1) OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;
- 2) OE2. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;
- 3) OE3. Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos

Para a concretização dos objetivos estratégicos são definidos as seguintes medidas:

OE2.M1. Apoiar a concretização das medidas de promoção do PAEC.

OE2.M2. Assegurar uma rede de recolha seletiva de resíduos otimizada e abrangente que permita o posterior tratamento adequado e a obtenção de materiais de qualidade.

OE2.M3. Promover soluções inovadoras, em articulação com o preconizado no Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28 de dezembro, que contribuam para o reaproveitamento dos materiais resultantes da indústria, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos biológicos.

OE2.M4. Simplificar o procedimento e alargar o âmbito das matérias -primas secundárias abrangidas pelos mecanismos de desclassificação de resíduos, incentivando a sua reintrodução na economia e garantindo o princípio da precaução.

OE2.M5. Propor regulamentação legal e económico -financeira que incentive a reciclagem de resíduos e a utilização de produtos e materiais reciclados (que incorporem resíduos na sua constituição), em detrimento de matérias -primas virgens.

OE3.M1. Promover a autossuficiência, a competitividade e a sustentabilidade do setor dos resíduos.

OE3.M2. Promover a educação ambiental junto dos diferentes stakeholders, induzindo a mudança de comportamentos e contribuindo para o cumprimento dos compromissos a que Portugal está obrigado.

OE3.M3. Garantir a simplificação e o acesso online dos serviços administrativos relacionados com o setor dos resíduos, assegurando a

desmaterialização dos mesmos, contribuindo para a redução dos entraves burocráticos, e promovendo a descarbonização.

OE3.M4. Criar sinergias entre o PNGR 2030 e outras estratégias e planos nacionais, contribuindo para um desenvolvimento coerente das políticas públicas e garantindo um planeamento coeso em matéria de resíduos.

OE3.M5. Melhorar a comunicação em matéria de resíduos e de limpeza urbana, por forma a efetivar a disponibilização de dados aos cidadãos e às empresas, no sentido da promoção do conhecimento e da transparência.

OE3.M6. Avaliar as melhores opções de gestão para as frações com potencial de valorização, incluindo a valorização energética, e o seu contributo para a economia circular.

OE3.M7. Potenciar a interação entre as entidades envolvidas na gestão de resíduos, designadamente entidades de supervisão e regulação, licenciadoras e fiscalizadoras/inspetivas, atuando de forma integrada no sentido da proteção do ambiente.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.

- O PERSU 2030 aponta 3 eixos e 6 objetivos: Eixo I – Prevenção
 - Reduzir a produção e perigosidade dos RU
- Eixo II – Gestão de Recursos
 - Promover a recolha seletiva e tratamento adequado
 - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU
- Eixo III – Operacionalização
 - Reforçar os instrumentos económico-financeiros
 - Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor
 - Comunicar e monitorizar o plano

O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro, é o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos setoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.



O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.

A Visão do PERNU 2030 consiste em “promover a prevenção e gestão de resíduos integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais”.

São objetivos operacionais (OP) do PERNU 2030:

- OP1 - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade
- OP2 - Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos
- OP3 - Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos
- OP4 - Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos

10.2.10. Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)

O Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) é o “instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD).”

O PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, aprovado em 1999 teve como principal objetivo “orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral.”

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - Diário da República n.º 248, Série I, de 24-12-2014 procede à primeira revisão e atualização do PANCD, estabelecendo como visão estratégica: “a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.”

Constituem objetivos estratégicos e específicos:

- Objetivo estratégico 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis
 - 1.1. Qualificar e valorizar os territórios
 - 1.2. Promover a capacitação e a diversificação económica.
 - 1.3. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
 - 1.4. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
 - 1.5. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
- Objetivo estratégico 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas
 - 2.1. Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.2. Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.3. Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.



- 2.4. Controlar e recuperar áreas degradadas
- Objetivo estratégico 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis
 - 3.1. Proteger e conservar o solo.
 - 3.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.
 - 3.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.
 - 3.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.
- Objetivo estratégico 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD
 - 4.1. Reorganizar as estruturas do PANCD.
 - 4.2. Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD.
 - 4.3. Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento.
 - 4.4. Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.
 - 4.5. Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate.
 - 4.6. Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas.
 - 4.7. Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.
 - 4.8. Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PANCD proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.

A cartografia disponibilizada no site do ICNF¹¹ revela que o município de Borba apresenta uma carência de regadio elevada ou muito elevada e uma elevada e muito elevada suscetibilidade dos solos à desertificação.

¹¹ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>

10.2.11. Plano Nacional de Energia e Clima 2030 / Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 / Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020

O **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)** foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, estabelecendo “o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas.”

Constituem como principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:

“a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema eletroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;

b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;

c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;

d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;

e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;

f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;



- g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;
- h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;
- i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
- j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;
- k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;
- l) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;
- m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
- n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;
- p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;
- q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;
- r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.”

Não são dadas orientações específicas para os planos municipais, mas determina que o objetivo de neutralidade e os vetores de descarbonização identificados pela RNC2050 sejam integrados e especificados no desenvolvimento e revisão das políticas setoriais relevantes, e que seja promovida a elaboração de roteiros para a neutralidade carbônica a nível regional ou intermunicipal.

O Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, foi desenvolvido em articulação com os objetivos do RNC2050 e *“que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década rumo a um futuro neutro em carbono, que agora se aprova. O PNEC 2030 estabelece metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030 e concretiza as políticas e medidas para uma efetiva aplicação das orientações constantes do RNC2050 e para o cumprimento das metas definidas.”*

São definidos 8 objetivos nacionais para o horizonte 2030:

1 - DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL - Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming).

2. DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.

3. REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS - Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.

4. GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO - Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade

5. PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.

6. PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO - Reduzir a intensidade carbônica das práticas agrícolas e



promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.

7. DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA - Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.

8. GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA - Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho que aprova o PNEC 2030 revoga com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021: o Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2030; o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE); e o Plano Nacional de Ação para as Energia Renovável (PNAER). Simultaneamente é prorrogada até 31 de dezembro de 2025 a vigência da Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020, considerando-se ainda válidas as suas disposições.

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020** (ENAAAC 2020) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, e seria prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o Plano Nacional de Energia e Clima 2030. Tem como visão: “Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.”

Constituem objetivos da ENAAAC 2020:

- “I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- II. Implementar medidas de adaptação;
- III. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.”

São definidas áreas temáticas (AT) que promovem a coerente integração vertical das diferentes escalas necessárias à adaptação (da internacional à local) e a integração horizontal (dos diferentes sectores) através da coordenação e desenvolvimento de trabalho específico de carácter multissectorial. As seis AT da ENAAAC 2020 apresentam as seguintes finalidades:

- “Investigação e inovação: promove a ciência e o conhecimento nacionais nas áreas relevantes para uma coerente implementação da ENAAAC 2020.
- Financiar e implementar a adaptação: centra-se na priorização e articulação de fundos e meios disponíveis para o coerente financiamento das opções e medidas de adaptação necessárias à implementação da ENAAAC

2020 e no estabelecimento de eficazes mecanismos de reporte, designadamente no âmbito das obrigações internacionais.

- Cooperação internacional: promove o trabalho de cooperação com outros países nas temáticas necessárias à implementação da ENAAC 2020 e das estratégias equivalentes nesses países e regiões do mundo, privilegiando os países prioritários para a cooperação portuguesa.
- Comunicação e divulgação (Plataforma Nacional de Adaptação): apoia o desenvolvimento, sistematização e disseminação da informação necessária à tomada de decisão.
- Integrar a adaptação no ordenamento do território: promove a introdução da componente adaptação nos instrumentos de política e gestão territorial, incluindo a capacitação dos agentes sectoriais no que respeita à integração territorial de medidas específicas de adaptação.
- Integrar a Adaptação na Gestão dos Recursos Hídricos: promove a introdução da componente adaptação nos instrumentos de política, planeamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo a capacitação dos agentes sectoriais no que respeita à gestão dos recursos hídricos.”

A ENAAC 2020 define ainda nove sectores prioritários, que serão objeto de grupos de trabalho setoriais: (1) Agricultura; (2) Biodiversidade; (3) Economia; (4) Energia e segurança energética; (5) Florestas; (6) Saúde humana; (7) Segurança de pessoas e bens; (8) Transportes e comunicações; (9) Zonas costeiras e mar.

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020, tendo em vista implementar medidas de adaptação aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas em Portugal.

São nesse sentido eleitas oito linhas de ação, complementadas com uma linha de ação de carácter transversal:

- Linha de Ação #1 - Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #2 - Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo
- Linha de Ação #3 - Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na aquicultura, na indústria
- e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez
- Linha de Ação #4 - Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas
- Linha de Ação #5 - Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima



- Linha de Ação #6 - Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #7 - Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações
- Linha de Ação #8 - Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação
- Linha de Ação #9 - Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização

10.2.12. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

“a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;

b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial.”

Em 2012, a APA, I.P. reativou o PNUEA com um Plano para 2014-2020, tendo “como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.”

São objetivos gerais do PNUEA:

- “Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;
- Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.”

São ainda definidos objetivos estratégicos e específicos por setor, sendo aqui apresentados apenas os objetivos estratégicos:

- Setor Urbano:
 - Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.
- Setor Agrícola:
 - Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;



- Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor.
- Setor Industrial:
 - Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
 - Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.

No âmbito da Revisão do PDM, importa responder aos objetivos do PNUEA particularmente para o Setor Urbano, visando a redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.

10.2.13. Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)

“A arquitetura e a paisagem constituem expressão da identidade histórica e da cultura coletivas, com particular reflexo na educação, na inclusão social e na participação dos cidadãos”. Por reconhecer estes valores, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015 de 7 de julho aprova a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), através da qual corrobora também os desígnios e compromissos assumidos pela União Europeia, o Conselho da Europa e as Nações Unidas nestas matérias.

Neste contexto, a PNAP ambiciona que todo o território nacional tenha a capacidade de potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento, e onde os cidadãos e organizações assumam o espaço público como pertença da comunidade contribuindo para a divulgação e execução de boas práticas de utilização e conservação dos elementos arquitetónicos e paisagísticos.

Assim, o PNAP assume os seguintes objetivos das ações enquadradas pelo mesmo, nomeadamente:

- A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;
- A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;
- A proteção e valorização do património cultural e natural português;
- O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;
- A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.

À semelhança dos demais planos e programas o PNAP assume e impulsiona o papel principal das autarquias locais e atores privados na execução da estratégia apresentada e, conseqüentemente, no alcance dos objetivos.



10.2.14. Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 de 11 de dezembro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2019 de 2 de julho, o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) parte da “*substituição do conceito de “fim-de-vida” por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado*”.

Deste modo, através da minimização da extração de recursos, da maximização da reutilização e eficiência dos bens, procura-se o desenvolvimento de novos modelos de negócios e produtos económica e ecologicamente viáveis. Para o efeito, todos os municípios devem contribuir para os objetivos definidos pelo Plano e realizar a monitorização dos indicadores apresentados no Quadro.

Quadro 10.2 – Metas para as quais contribuem as ações do APEC

Objetivo	Indicador	Unidade	Meta 2020	Meta 2030
Valorizar território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	50%	65%
	Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	35%	10% ²
	Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	22,5%	3)
Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)	€/t	1,17%	1,72
	Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)	%	68%	86%
	Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)	%	17%	23%
Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)	Tep/M€/PIB	122	101
	Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAR2020)	%	25%	20%
	Reduzir as emissões de CO ₂ (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO ₂ eq.	68 - 72	52,7 - 61,5
	Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)	%	31%	40%

10.2.15. Guia Orientador “Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais de ordenamento do território” (IMT)

O objetivo do Guião Orientador constitui em *“dar apoio à elaboração, alteração ou revisão dos Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT), focado na temática dos transportes e uso do solo, e, portanto, nas relações que se estabelecem através das acessibilidades proporcionadas pelas redes e serviços de transportes entre as diversas atividades e funções urbanas instaladas no território”*.

O Guião adota, assim, *“o conceito de acessibilidade e os métodos da respetiva aplicação nos PMOT como principal indicador das articulações entre os diversos usos do solo, atividades e funções urbanas; chama a atenção para os graus de rigidez e de flexibilidade dos sistemas territoriais e urbanos face à mudança, bem como para a necessidade de adequar as estratégias dos PMOT a cada tipo de situação como forma de operacionalizar as propostas de intervenção; e identifica os temas relacionados com os transportes, a abordar em cada tipo de PMOT, bem como recomendações sobre os métodos e critérios de tratamento das diversas questões referenciadas”*.

Neste contexto, o Guião apresenta a seguinte estrutura:

1. Enquadramento conceptual e metodológico;
2. O Ordenamento do Território em Portugal;
3. Recomendações sobre a abordagem da mobilidade e transportes nos PMOT;
4. Documentos de Apoio;
5. Documentos Anexos.

Assim, este Guião constitui-se como instrumento de apoio tanto à decisão política como ao trabalho técnico de planeamento.



10.2.16. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC - AC)

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC -AC), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), *“tem como objetivo conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional e, ao mesmo tempo, identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. Visa ainda promover da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e a criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários sectores e atores, reforçando a resiliência territorial.”*

Os trabalhos de elaboração do PIAAC-AC foram desenvolvidos ao longo de quatro fases:

- “Fase 1 - Caracterização e Diagnóstico das Vulnerabilidades Atuais - teve como objetivos clarificar e definir o âmbito e os objetivos do Plano, caraterizar o fenómeno das alterações climáticas no Alentejo Central e avaliar os impactos e as vulnerabilidades atuais, identificando-se para tal os impactos climáticos recente;
- Fase 2 - Identificação e Avaliação de Vulnerabilidades Futuras - teve como objetivo principal avaliar as vulnerabilidades futuras, identificando-se para tal os impactos climáticos futuros em função dos cenários climáticos previstos;
- Fase 3 - Planeamento de Opções e Medidas de Adaptação - teve como objetivos definir as opções e medidas de adaptação a implementar, estabelecendo os respetivos prazos e prioridades, e estabelecer as formas de integração destas medidas no ordenamento do território;
- Fase 4 - Definição dos modelos de gestão, monitorização e comunicação e conclusão do Plano - teve como objetivos definir os modelos de gestão, monitorização e comunicação (incluindo propostas de ações de sensibilização e comunicação com a população em geral e os stakeholders na fase “pós-plano”).”

A Visão Estratégica definida pelo PIAAC-AC é a de “Comunidades preparadas para responder aos desafios das alterações climáticas, implicadas num caminho adaptativo suportado nos princípios da sustentabilidade, da equidade e da coesão territorial.”, devendo ser alcançada através dos seguintes objetivos fundamentais:

- “Preparar o Alentejo Central e os setores estratégicos mais vulneráveis para lidar com o agravamento dos riscos climáticos, nomeadamente para a escassez de água e para o aumento da ocorrência de eventos meteorológicos extremos relacionados com as temperaturas extremas;

- Promover o reforço da capacidade adaptativa institucional local e sub-regional, criando condições técnicas, científicas e operacionais para que os municípios liderem o processo de adaptação local;
- Reforçar a governação integrada (vertical e horizontalmente) capaz de responder com eficácia e eficiência aos desafios das mudanças climáticas, assegurando-se que a liderança local das autarquias é complementada com uma forte articulação quer ao nível territorial, com outros atores públicos e privados locais e sub-regionais, quer ao nível dos vários níveis da administração pública;
- Sensibilizar e capacitar as comunidades locais para as ameaças e oportunidades das alterações climáticas e para o imperativo da adaptação, criando condições para mitigar as iniquidades resultantes de um menor conhecimento das implicações da mudança climática.”

São então definidas Estratégias Setoriais de Adaptação às Alterações Climáticas para os seguintes setores:

- Agricultura e Florestas
- Biodiversidade e Paisagem
- Economia
- Saúde Humana
- Segurança de Pessoas e Bens
- Recursos Hídricos
- Energia e Segurança Energética
- Transportes e Comunicações

Estas Estratégias consistem num conjunto de medidas, sendo identificadas as prioridades a nível intermunicipal (cuja implementação será liderada pela CIMAC) e municipal.



10.2.17. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PAMUS - AC)

O “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central”, plano elaborado pela CIMAC, tem como objetivo principal a promoção da estratégia de baixo teor de carbono e a mobilidade urbana multimodal sustentável, o que passa pela consideração de medidas que promovem a redução da emissão de gases com efeito de estufa, mas também a diminuição da intensidade energética. Por outro lado, este plano procurará promover o aumento da quota do transporte público e dos modos suaves nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana.

As principais linhas de orientação e principais objetivos defendidos pela CIMAC são:

1. Promover o conhecimento da situação de oferta e das necessidades de mobilidade das populações do Alentejo Central;
2. Promover a integração entre o planeamento urbano e o planeamento dos transportes e acessibilidades;
3. Promover o dimensionamento adequado da rede de transportes públicos, incluindo os transportes escolares (desde o ensino pré-primário até ao superior);
4. Promover a melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e bens;
5. Promover a utilização racional do transporte particular;
6. Promover a intermodalidade, com especial enfoque nos operadores dos diferentes meios de transporte;
7. Reduzir a poluição atmosférica, o ruído, as emissões de gases com efeito de estufa e o consumo de energia, garantindo assim a redução do impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;
8. Garantir a implementação de um sistema de acessibilidades e transportes mais inclusivo;
9. Promover uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes;
10. Promover a participação pública em todos os processos (quer seja através da divulgação, do acesso a documentos ou de ações de participação pública).

Para o desenvolvimento da estratégia do PAMUS importa transpor para a realidade da região as preocupações inerentes ao princípios e objetivos gerais associados a uma mobilidade mais sustentável, estabelecendo os objetivos específicos / linhas de orientação e metas que dão forma à estratégia de intervenção, tarefa que é desenvolvida no presente ponto. Neste contexto foram considerados 8 Objetivos Específicos para o PAMUS-AC, a saber:

- Promover as deslocções em modos suaves, reforçando o seu papel no sistema de deslocções urbanas;
- Promover serviços de TP de qualidade e adequados à procura;
- Promover intermodalidade no sistema de transportes coletivos;
- Desenvolver uma estratégia articula de qualificação do espaço e encaminhamento dos fluxos de tráfego para vias adequadas;
- Desenvolver políticas de estacionamento diferenciadas que contribuam para uma repartição modal mais equilibrada;
- Organização logística e produtiva e minimização os impactes associados ao tráfego de pesados;
- Aposta em medidas inovadoras de gestão da mobilidade e de informação;
- Aquisição de novas competências técnicas e instrumentais pela CIM e autarquias.



10.2.18. Estratégia Regional Alentejo 2030

A elaboração de uma Estratégia de Desenvolvimento para o Alentejo no horizonte 2030, tem uma dupla finalidade: (i) identificar um rumo no qual os atores regionais se revejam pelo capital de resposta aos seus anseios e desafios de futuro; e (ii) fundamentar os instrumentos de programação que deverão viabilizar o acesso a recursos de financiamento das intervenções públicas associativas e privadas orientadas para o desenvolvimento competitivo, sustentável e coeso da Região.

A Estratégia Alentejo 2030 assenta na seguinte árvore de Objetivos Estratégicos (OE):

- OE1. Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.
- OE2. Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.
- OE3. Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.
- OE4. Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.
- OE5. Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e de coesão territorial.
- OE6. Reforçar as condições de Governação e de Ação Coletiva.

Figura 10.14 Esquema síntese da Estratégia Regional do Alentejo 2030



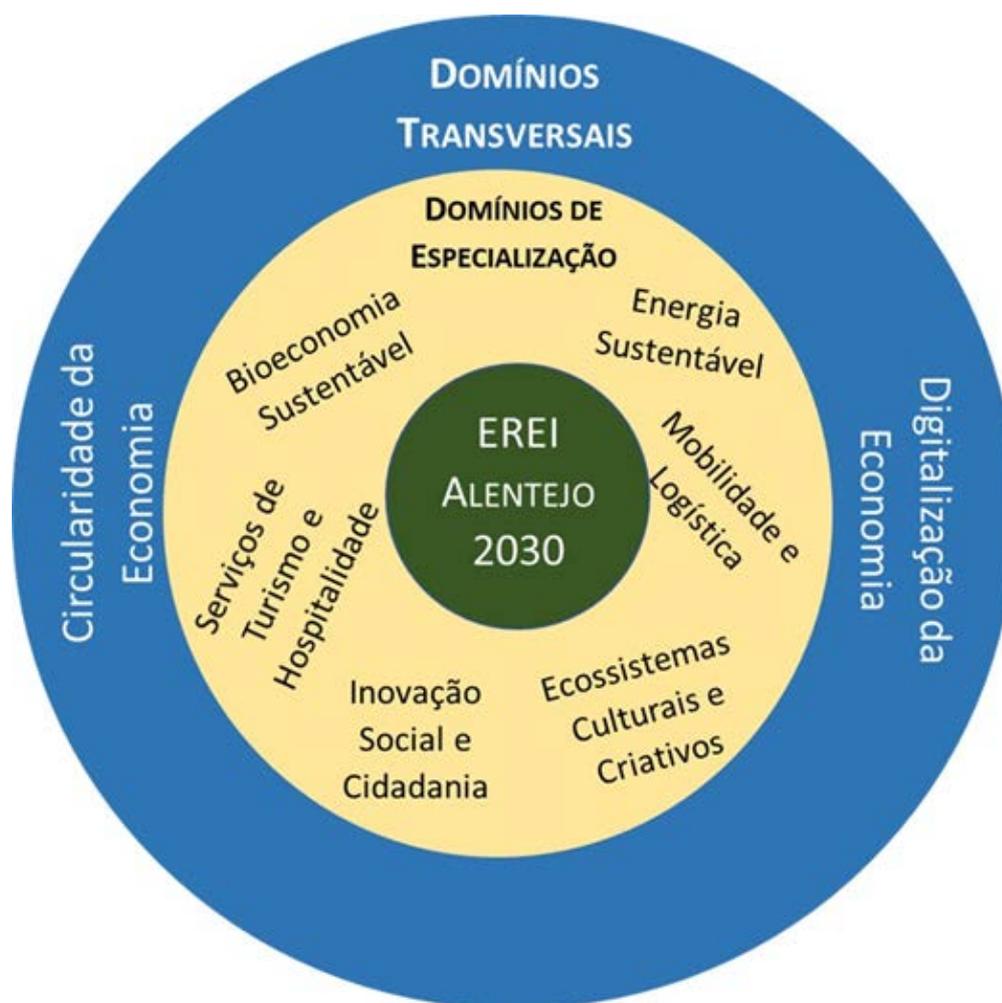
Fonte: CDR Alentejo



10.2.19. Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030

Com base em todo o processo participativo de revisitação da EREI2020 foram estabelecidos, para a EREI2030 três objetivos estruturais, dois domínios transversais e seis domínios de especialização, identificados na Figura 10.15.

Figura 10.15 Esquema síntese da Estratégia Regional de Especialização do Alentejo 2030



Fonte: CDDR Alentejo

O primeiro objetivo estrutural passa por Incrementar a Sustentabilidade e Coesão Territorial tendo por base a inovação que, sendo por natureza indutora de disparidades económicas, seja capaz de promover a coesão regional e o uso sustentável de recursos e ativos. Esta abordagem ao desenvolvimento futuro da Região, em torno de escolhas norteadas pelo uso sustentável e eficiente dos recursos, procura induzir a que as fileiras económicas do território contribuam para a resiliência e valorização dos sistemas naturais, atendendo aos fenómenos tendentes ao incremento da escassez de água, robustecendo as dinâmicas de investimento, atividade e

emprego, a partir dos diferentes domínios da EREI2030 e estimulando a criação de ecossistemas de inovação. Estas dinâmicas deverão contribuir, igualmente, para o alargamento da base territorial de competitividade, atraindo novos investimentos e novos protagonistas empresariais.

O segundo objetivo estrutural passa por Reforçar o Valor das Cadeias Produtivas Regionais, pela densificação qualificante das cadeias de valor associadas aos recursos/ativos regionais e/ou pelo incremento do efeito âncora em torno de projetos/investimentos estruturantes da Região. Esta abordagem, nas duas componentes, terá em conta infraestruturas pesadas ligadas à mobilidade e logística (Porto de Sines, Linha Ferroviária Sines/Caia, Aeroporto de Beja, Aeródromo de Ponte de Sor), bem como a projetos empresariais associados às fileiras de especialização económico-produtiva com capacidade exportadora como são os Recursos Minerais, o Montado de Sobro, o Agroalimentar, a Aeronáutica, a Energia e os Produtos/Serviços do Turismo.

O objetivo estrutural deve compreender mecanismos de orientação das procuras empresariais para novos projetos em atividades e ações que, para além de serem compatíveis com o respeito pelos ativos naturais e por uma utilização sustentável/eficiente dos recursos, contribuam para adensar as cadeias de valor incorporando conhecimento, tecnologia e recrutando competências.

Finalmente, o terceiro objetivo estrutural passa por Incrementar a Qualificação dos Recursos Humanos Regionais (Talentos), pelo reforço da formação avançada ou porque se intensificam processos de criação e/ou captação de talentos com base na promoção/criação de ecossistemas de inovação a nível regional. Este objetivo está associado à estruturação de um novo paradigma produtivo que reclama a mobilização de novas qualificações, de base superior e avançada, mas também de reconversão de competências profissionais expostas às transformações dos sistemas de trabalho resultantes da disseminação da inovação e das tecnologias.



10.2.20. Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

A Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto recomenda que, na próxima legislatura, na análise dos investimentos para o período 2021-2030:

a) Tenha em consideração as propostas que constam do relatório do Grupo de Trabalho - Programa Nacional de Investimentos 2030, anexo à presente resolução;

b) Em articulação com o Conselho Superior de Obras Públicas, consolide uma avaliação, em função de critérios de competitividade económica, coesão social e territorial e sustentabilidade orçamental, que permita definir os investimentos prioritários, tendo presente a restrição orçamental.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), na versão apresentada a 22 de outubro de 2020, indica ter “como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras. O PNI 2030 consubstancia a estratégia do país para uma década de convergência com a União Europeia, de forma a permitir que Portugal possa responder adequadamente aos desafios globais que se perspetivam para a próxima década, assentando em 3 objetivos estratégicos, a saber:

- Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios, e da atividade económica, valorizando o capital natural
- Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;
- Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.”

Apresenta um conjunto de vetores estratégicos para 9 setores distintos, conforme transposto de seguida:

- Transportes e Mobilidade:
 - Acessibilidade equitativa, reforçando a rede do sistema de mobilidade no território nacional para promover a equidade de acesso;
 - Conectividade alargada, alargando a conectividade externa, reforçando as infraestruturas de conexão internacional e suas ligações intra- e intermodais;
 - Mobilidade inteligente, promovendo a implementação de soluções inovadoras e de tecnologias de futuro aplicadas ao ecossistema da mobilidade;

- Mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, impulsionando a mobilidade sustentável e contribuir para a descarbonização do setor dos transportes;
- Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência;
- Ambiente:
 - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e do sequestro de carbono;
 - Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas;
 - Economia circular, evoluindo para um modelo económico que preserve e recupere ativamente os recursos que transaciona;
 - Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico;
 - Infraestruturas ambientais resilientes, otimizando infraestruturas ambientais, promovendo a sua resiliência e sustentabilidade económica.
- Energia
 - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de descarbonização e melhoria da eficiência do sistema energético;
 - Infraestruturas e equipamentos resilientes, reforçando, modernizando e otimizando os sistemas, desenvolvendo as interligações, assegurando a segurança no abastecimento e a flexibilidade no sistema;
 - Sistemas inteligentes, promovendo soluções inovadoras e tecnologias de futuro aplicadas à energia.
- Regadio
 - Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas;
 - Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico;
 - Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência.



10.2.21. Plano de Recuperação e Resiliência 2026 (PRR)

“O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.”

Encontra-se organizado em três dimensões estruturantes do PRR: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, sendo que *“para cada uma das três dimensões foi identificado um conjunto de reformas e investimentos agregadores e com maturidade e potencial de transformação da nossa economia que foram organizados em 20 Componentes, as quais integram iniciativas que conduzem à implementação de 37 reformas e de 83 investimentos estruturantes.”*

Apresentam-se de seguida os objetivos de cada componente:

Dimensão Resiliência

- Componente 1. Serviço Nacional de Saúde - esta componente pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.
- Componente 2. Habitação - Ao nível da Habitação pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.
- Componente 3. Respostas Sociais - No âmbito desta componente pretende-se reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial. Pretende-se ainda promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza.
- Componente 4. Cultura - O objetivo geral desta componente passa por valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

- Componente 5. Capitalização e Inovação Empresarial - Aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva. Capitalizar empresas economicamente viáveis anteriormente à eclosão da recessão económica, originada pela pandemia e incentivar o investimento produtivo em áreas de interesse estratégico nacional e europeu.
- Componente 6. Qualificações e Competências - Aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como uma participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho.
- Componente 7. Infraestruturas - Reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto.
- Componente 8. Florestas - Desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.
- Componente 9. Gestão Hídrica - A gestão hídrica constitui uma área de intervenção estratégica face à necessidade de se mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, as regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e a perspetiva explanada na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica destas regiões e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

Dimensão Transição Climática

- Componente 10. Mar - Esta componente visa desenvolver uma resposta estrutural, duradoura e impactante preparando o caminho para a construção de uma economia do mar mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, mas também mais descarbonizada e sustentável, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital. Alinhada com estes princípios, a componente Mar irá contribuir para as opções nacionais relacionadas com o reforço do potencial produtivo nacional, procurando garantir condições de sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial ligado ao mar, assim como assumir a ambição de combater algumas das bolsas de pobreza localizadas em comunidades costeiras, e assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso num contexto de



adaptação às transições climática e digital. Ao nível da preservação do valor dos serviços ecossistémicos oceânicos, esta componente irá contribuir de forma inequívoca para a “Saúde dos Oceanos”. Complementarmente, a mesma contribuirá para o reforço da capacidade operacional, formativa e científica do país.

- Componente 11. Descarbonização da Indústria - Esta componente visa a descarbonização do setor industrial e empresarial e a promoção da mudança de paradigma na utilização dos recursos concretizando medidas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), constituindo um objetivo estratégico central no PRR, no sentido em que contribui para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono e, ao mesmo tempo, para promover a competitividade da indústria e das empresas, por via da sua descarbonização, redução do consumo de energia e da promoção de fontes endógenas de energia.
- Componente 12. Bioeconomia Sustentável - Esta componente pretende desenvolver as iniciativas necessárias à alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos (em alternativa às matérias de base fóssil). Através de uma transição para a Bioeconomia Sustentável é possível apoiar a modernização e a consolidação da indústria por meio da criação de novas cadeias de valor e de processos industriais mais ecológicos, apresentando-se assim como uma oportunidade para toda a Europa.
- Componente 13. Eficiência Energética em Edifícios - Esta componente tem como objetivos reabilitar e tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, potenciando o alcance de múltiplos objetivos, proporcionando inúmeros benefícios sociais, ambientais e económicos para as pessoas e as empresas.
- Componente 14. Hidrogénio e Renováveis - Promover a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável e, no contexto das Regiões Autónomas, de energias de fonte renovável. Em consequência, fomentar o crescimento económico e o emprego por via do desenvolvimento de novas indústrias e serviços associados, bem como a investigação e o desenvolvimento, acelerando o progresso tecnológico e o surgimento de novas soluções tecnológicas, com elevadas sinergias com o tecido empresarial e reduzir a dependência energética nacional, quer pela produção de energia a partir de fontes endógenas, quer pela utilização direta de hidrogénio, quer pela utilização indireta (ex.: amónia verde), e dessa forma contribuir significativamente para a melhoria da balança comercial e o reforço da resiliência da economia nacional.
- Componente 15. Mobilidade Sustentável - Assegurar o desenvolvimento de projetos robustos, com forte contributo para a melhoria dos sistemas de transporte coletivo, que promovam o reforço e a utilização

crescente do transporte público com a conseqüente redução da dependência do transporte individual rodoviário, que promovam a descarbonização do setor dos transportes, e que tenham um importante contributo para a recuperação dos efeitos económicos e sociais resultantes da crise pandémica, em particular ao nível do emprego.

Dimensão Transição Digital

- **Componente 16. Empresas 4.0** - Esta componente, dirigida especificamente ao reforço de digitalização das empresas, tem como objetivo recuperar o atraso relativamente ao processo de transição digital, permitindo o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais que promovem: a modernização do trabalho e dos processos de produção; a desmaterialização dos fluxos de trabalho; a mitigação dos défices de competências na utilização das tecnologias digitais; abranger de forma equilibrada mulheres e homens; a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços, a adoção de uma cultura de experimentação e inovação, o reforço do ecossistema de empreendedorismo nacional e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor das empresas
- **Componente 17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas** - Esta componente tem como objetivos primordiais a modernização e simplificação da gestão financeira pública, promovendo assim uma mudança estrutural e fundamental para o aumento da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.
- **Componente 18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios** - Robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado e reduzir os encargos e complexidades que inibem a atividade empresarial e assim impactam sobre a produtividade. Com esta componente pretende-se a diminuição da carga administrativa e regulamentar enfrentada pelas empresas, através da redução de obstáculos setoriais ao licenciamento e aumento da eficiência dos Tribunais.
- **Componente 19. Administração Pública - Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança** - Providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto, bem como promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da administração pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.
- **Componente 20. Escola Digital** - O principal objetivo desta componente é criar condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua



integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português.



10.2.22. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030

A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020/2030 foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, tendo por Missão: *“Incentivar e generalizar o “andar de bicicleta” nas deslocações quotidianas e de lazer, tornando a mobilidade ativa a forma mais popular para percorrer curtas distâncias, potenciando sinergias com o transporte público em todo o território nacional e melhorando significativamente a qualidade de vida dos portugueses.”*

Estabelece as seguintes Metas para 2030:

- Redução da utilização do transporte automóvel privado até ser atingida a quota modal de 7,5% de viagens de bicicleta em território nacional, e de 10% nas cidades.
- Aumento da extensão total das ciclovias para 10 000 km
- Redução da sinistralidade rodoviárias de ciclistas em 50%.

São ainda definidas metas intermédias para 2025:

- Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 3%
- Quota modal de viagens em bicicleta nas cidade de 4%
- Extensão total de ciclovias de 50000 km
- Redução da sinistralidade rodoviária de ciclistas em 25%.



10.2.23. Lei de Bases do Clima

A Lei de Bases do Clima foi aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, reconhecendo a situação de emergência climática, e prosseguindo os seguintes objetivos:

- a) Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa;
- b) Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns;
- c) Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa;
- d) Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional;
- e) Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos;
- f) Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono;
- g) Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas;
- h) Promover a segurança climática;
- i) Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins;
- j) Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia;
- k) Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego;
- l) Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços;
- m) Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros;
- n) Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional;
- o) Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas; e
- p) Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização;

q) Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.

l) Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços;

m) Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros;

n) Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional;

o) Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas; e

p) Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização;

q) Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.

São adotadas as seguintes metas de redução, em relação aos valores de 2005, de emissões de gases de efeito de estufa, não considerando o uso do solo e florestas:

a) Até 2030, uma redução de, pelo menos, 55 %;

b) Até 2040, uma redução de, pelo menos, 65 a 75 %;

c) Até 2050, uma redução de, pelo menos, 90 %.



10.2.24. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Borba 2018-2022 assenta nos mesmos 5 eixos estratégicos definidos pelo PNDFCI, apontando as seguintes metas, até 2022:

- REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área média anual ardida na última década): Área < 5 ha.
- REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década): Nº de ocorrências < 6.
- REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS: < 1.
- ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS: concelho de Borba.

A cartografia de perigosidade de incêndio florestal, desenvolvida no âmbito do PMDFCI, deve ser transposta (perigosidade elevada e muito elevada) para Planta de Condicionantes no âmbito do PDM, aplicando-se nessa área a interdição à edificação.

10.2.25. Áreas de Reabilitação Urbana de Borba

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU - Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro) define que a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a concretizar através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

A ARU é de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) “uma área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;.” In Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 Foi aprovada, em Assembleia Municipal de 18 de janeiro de 2019, a alteração à delimitação das áreas urbanas de Borba, e criação da nova ARU conjunta de Borba, tal como publicado em Diário de República, pelo Aviso n.º 5743/2019, de 29 de março.

Esta alteração consiste fundamentalmente na união das três Áreas de Reabilitação Urbana de Borba:

I - Castelo;

II - S. Bartolomeu

III - Servas

previamente aprovadas em Assembleia Municipal de 12 de fevereiro de 2016, e tendo por intenção a unificação dos procedimentos, critérios e parâmetros aplicáveis às ações de Reabilitação Urbana, e uma estratégia e execução única para a operação de reabilitação urbana a realizar.

São igualmente integradas as seguintes áreas:

- “Área total relativa ao Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico, isto é, o espaço remanescente pontual relativamente ao que já estava contemplado;
- Área a Nordeste na qual se referenciam a Fonte das Bicas classificada como Monumento Nacional, o lago e jardins contíguos e a frente urbana oitocentista junto ao cemitério;



- Área a Oeste com significativo interesse patrimonial e histórico, nomeadamente no conjunto de referências comerciais e industriais associadas às atividades da produção de vinho e azeite.”

Assim, além dos objetivos que se encontravam associados às três ARU (e que se mantêm aplicáveis, acrescem os seguintes:

- “Por via da maior área de intervenção, encontrar soluções mais estruturadas e operacionais para os constrangimentos existentes na área central da cidade;
- Com a introdução da área a Nordeste e a Oeste alargar o universo de referências patrimoniais da cidade podendo assim considerar-se como desígnio da ORU a constituição de um instrumento de reabilitação urbana mais abrangente, eficaz e consequente.”

Os objetivos anteriores das 3 ARU são “para além dos que são estritamente de reabilitação de edifícios, espaços e equipamento público/privado, dentro dos limites estabelecidos”, os seguintes:

“a) fomentar a reabilitação dos edifícios fisicamente deteriorados e funcionalmente desadequados com o intuito de melhorar a habitabilidade e funcionalidade da malha urbana degradada e descaracterizada, e dos espaços não ocupados;

b) proteger e promover a valorização do património cultural edificado como fator de identidade e diferenciação urbana;

c) garantir o bom funcionamento das infraestruturas urbanas e do espaço público, promovendo a sua modernização e integração nos tecidos urbanos existentes através de projetos municipais que estabeleçam harmonia e coerência urbanas;

d) esbater as assimetrias urbanísticas e sociais das áreas urbanas mais desfavorecidas;

e) apoiar e promover a diversidade cultural e social, assim como a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos equipamentos públicos e espaços urbanos, através da sua requalificação.

f) estimular a revitalização urbana, através de estratégias de desenvolvimento urbano, que englobam ações sociais, económicas, culturais e de promoção do concelho;

g) incentivar o aumento da eficiência energética dos edifícios a reabilitar;

h) garantir a melhoria da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;

i) destacar Borba, com a valorização das suas potencialidades, no território regional.”

A delimitação da ARU acompanha a mudança de paradigma associada à

reabilitação urbana, que contribui para a valorização da área central de Borba, possivelmente aliviando a pressão sobre os espaços urbanizáveis, que devem ser reclassificados com a 2ª Revisão do PDM.



10.2.26. Agenda 21 Local de Borba - Plano de Ação

A Agenda 21 Local é um instrumento de gestão para a sustentabilidade de um território, que integra as dimensões de desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural. A participação da população foi, neste processo, um elemento fundamental e foi nesse sentido que, em vários momentos do processo, foi convidada a participar, ou seja, a estar presente e dar o seu contributo para a sustentabilidade de Borba. Esta ferramenta surgiu na sequência da Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992, que originou o programa global para o desenvolvimento sustentável designado de Agenda 21.

O Plano de Ação da Agenda 21 de Borba (PA) tem como compromisso planear o desenvolvimento do Concelho estabelecendo um modelo equilibrado entre os aspetos sociais, económicos, culturais e ambientais que garantam a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O Plano de Ação traduz numa sequência ordenada as ideias, medidas e ações que visam garantir o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Trata-se de um documento participado e aberto à revisão, que deve ser monitorizado e evolutivo, e nesse sentido, podemos considerar o Plano de Ação como dinâmico. Este tem como objetivos:

- Implementar ações integradas que visem o desenvolvimento sustentável local;
- Comprometer a Câmara Municipal de Borba e demais agentes locais, regionais e nacionais no cumprimento de acordãos que visem, em última instância, o desenvolvimento sustentável;
- Assegurar que o processo da Agenda 21 de Borba é monitorizado e avaliado, numa perspetiva de melhoria contínua.

O Plano de Ação possui dois vetores estratégicos, com um conjunto de ações cada, que sustentam o presente plano e que contribuirão para promover o desenvolvimento sustentável do concelho de Borba.

- Atividades económicas e o mundo rural:
 - Incentivo ao empreendedorismo;
 - Dinamização da atividade económica;
 - Divulgação dos sistemas de incentivos às empresas do Concelho;
 - Incentivo à criação de uma associação de comerciantes;
 - Incentivo à representação coletiva de pequenos agricultores;
 - Rede de percursos pedestres e cicláveis do Concelho;
 - Hortas lúdico-pedagógicas;
 - Incentivo à produção de Plantas Aromáticas e Medicinais;
 - Iniciativas de Observação de fauna e flora local;

- *Geocaching*;
- Qualidade de vida e requalificação urbana:
 - Projeto demonstrativo de requalificação e sustentabilidade urbana;
 - Sessões de participação pública;
 - Incentivo ao voluntariado;
 - Otimização Energética;
 - Ações de educação ambiental.



11. ANEXO II – IMÓVEIS DE VALOR PATRIMONIAL (NÃO CLASSIFICADOS E/OU EM ESTUDO)

- Adegas de António Mendonça Herdeiros, Lda. / Casa na Rua Marquês de Marialva,
- Casa da Roda / Casa na Rua do Terreiro das Servas
- Casa do Governador da Vila
- Casa na Avenida 25 de Abril
- Lar de Idosos Manuel Ramalho
- Casa na Rua de São Francisco,
- Casa na Rua de São Sebastião
- Casa na Rua de Visconde de Gião,
- Casa Família Cavaca
- Casa na Rua Humberto Silveira Fernandes
- Casa na Rua Marquês de Marialva
- Casa de José Mendonça
- Casa da Família de Manuel Avó
- Casa Pereira Trindade
- Cine-Teatro de Borba
- Celeiro da Cultura
- Fonte das Servas / Fonte dos Namorados / Fonte das Freiras
- Igreja e Colégio de Nossa Senhora da Soledade / Hospício de Nossa Senhora da Soledade / Igreja de Nossa Senhora das Dores
- Casa na Rua 1.º de Maio
- Casa Bustorff Silva / Casa na Rua de São Bartolomeu
- Casa na Rua de São Francisco
- Casa na Rua Nunes da Silva
- Casa na Rua Primeiro de Maio
- Ermida de Nossa Senhora da Vitória / Ermida de Santa Vitória de Montes Claros
- Ermida de São Cláudio
- Ermida de São Miguel
- Ermida de São Pedro
- Ermida de São Sebastião

- Igreja de Santo António
- Palácio Alvarez
- Palácio de Vasco Martins de Góis / Coletividade A Mocidade
- Taberna do "Larga-a-velha"
- Cruzeiro
- Convento de Nossa Senhora da Luz de Montes Claros
- Capela do Sr. Jesus dos Aflitos
- Igreja da Freguesia de Nossa Senhora da Orada
- Ermida de São Gregório
- Ermida de São Lourenço
- Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe
- Nora da Herdade do Montinho
- Portal da Quinta do Palreta
- Quinta da Azenha Branca

